

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 790, DE 2014**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 218/2014**  
**AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 276, de 06 de junho de 2012, que autoriza a Associação Cultural Mulher da Sombrinha a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Catende, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR  
790/2014

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município de Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Perusbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padrocira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho - RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúñas Novo Horizonte, no município de Braúñas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;

36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;

37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;

38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agronômica, no município de Agronômica - SC;

39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;

40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;

41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;

42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;

43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;

44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;

45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;

46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;

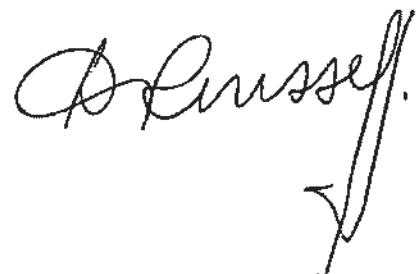
47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;

48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;

49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e

50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de Julho de 2014.



53000.051900/2011-42

SAG

Port. 276/12

10 07 12 19 23

EM nº 00219/2012 MC

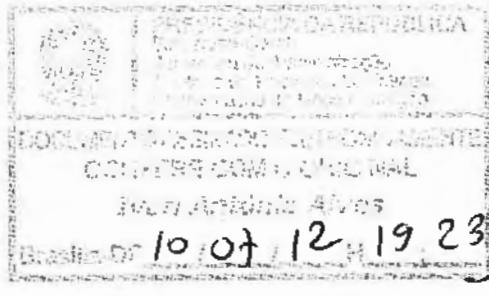
271

Brasília, 10 de Julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Mulher da Sombrinha**, no Município de Catende, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.051900/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

790

PORTARIA N<sup>º</sup> 276 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>º</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>º</sup> 53000.051900/11, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à Associação Cultural Mulher da Sombrinha, com sede na Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro, Município de Catende, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

**Parágrafo único.** A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>º</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08° 40' 07"S e longitude em 35° 43' 15" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>12/10/2012</u>
Página: <u>93</u> Secção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Alma</u>

EM N<sup>º</sup> 249/2012 - MC

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 29/7/2014 às 15:30 horas

*José Venero* 4766  
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

*MSC 218 / 2014*

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MÁRCIO BITTAR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

*Aloizio Mercadante*  
ALOIZIO MERCADANTE  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**PRIMEIRA - SECRETARIA**

Em 29/07/14

De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.

*Eugenio de Borba Amaro*  
EUGENIO DE BORBA AMARO  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SERVO 30/07/2014 09:53

*Foto: Jair Bolsonaro* Dirigido a *J. A. Sec*

NOTA 24/09/13 X90

c-22

37º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO N° 53000.051900/2011-42  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA  
SOMBRINHA  
CATENDE/PE

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SE	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SE	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	CCCE		19/04/112	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

RADCOR

ANEXOS



01  
Ass Comunicações  
2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 07/2011

Protocolo nº: 53000.051900/2011-42

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação Cultural Mulher da Sombrinha**, na localidade de **Catende/PE**, onde solicita **autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

— Brasília, 17 de outubro de 2011.

Pedro Paulo Verano de Souza  
**Pedro Paulo Verano de Souza**  
Chefe de Serviço  
**Pedro Paulo Verano**  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
N° 1311929  
SEVERADORAC/DEOC/SC



# RÁDIO COMUNITÁRIA CATENDE FM

37º

## REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

BRASÍLIA - DF

EDUCA 05/1000/2011-42

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA, inscrita no CNPJ sob o no 14.341.277/0001-92, com sede: RUA PEDRO CASSIÓ S/N CENTRO CEP 55.400.000 na cidade de CATENDE, Estado PERNAMBUCO (CEP 55.400.000), entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vx. Ex<sup>a</sup>, em atendimento ao AVISO DE HABILITAÇÃO N.º 37 (Aviso 7/2011), apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente:

### 1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de matrícula no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Sim (Ministério da Fazenda – CNPJ/MF)

X

2 – Cópia autenticada do Patrimônio Social, devidamente registrado na entidade.

Sim

X

3 – Ata de Constituição cópia autenticada da entidade devidamente registrado e certidão

Não

N

4 – Ata de eleição da diretoria via eleição na mesma copia autenticada devidamente registrado

N

5 – Relatório contendo o nome de todos os integrantes pessoas naturais e jurídicas

Sim

DOCUMENTO ANEXADO  
MESTRE JOSÉ A.

SECRETARIA PÚBLICA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CORRETAMENTE  
9 JUN 2012

Maria



SE. PÚBLICA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM A  
MÍDIA

660 Com  
04  
000 - 660

10 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas devidas ao anexo:

100,00

## II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de aburco-assinado, contendo: Símbolo, o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio em residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.

2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas apresentadas: 1554

3 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especificamente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

3.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia (ítal)

08

## III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente Sim declara que concorda em associar-se às demais entidades.

X

A FIM DE FACILITAR ANÁLISE DE NOSSO PROCESSO ENCAMINHAMOS AINDA OS DOCUMENTOS ANEXOS:

- a) OFÍCIO 01/2011 CONTENDO NOSSO CONTACTO ELETRÔNICO;
- b) CERTIDÕES DA JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL DE TODOS OS DIRIGENTES.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade



05  
00

Indicamos ainda abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante de modo agilizar nosso cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua 13 de maio 78 centro , na cidade de SÃO CAITANO Estado PERNAMBUCO 55130-000

Telefone para contato, 0XX 81 37362381:

Correio eletrônico (EMAIL RACRUZEIRO @ HOTMAIL.COM)

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA PEDRO CÁSSIA S/N CENTRO CATENDE-PE , de coordenadas geográficas: 08° 40' 07" S de latitude e 35° 43' 15" W de longitude.

CATENDE-PE 07 DE JUNHO DE 2001

Mayara Isis Silva

MAYARA ISIS SILVA

CPF: 103.083.604-35

Si  
rc Pública  
Ministério das Comunicações  
CONEERS

19 JUN 2012



Receita Federal

06  
RFB  
Eduardo  
Pereira

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.341.277/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2011
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RÁDIO COMUNITÁRIA CATENDE FM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO CASSIO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>55.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CATENDE</b>
UF <b>PE</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 23/09/2011 às 18:47:24 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/09/2011





## ( ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA )

### ESTATUTO SOCIAL

#### **I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, doravante denominada rádio comunitária catende fm, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Catende, Estado Pernambuco, com sede, provisória na Rua Pedro Cássio s/n centro Catende-Pe

Parágrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, utilizará como denominação fantasia rádio comunitária catende fm, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como;

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

**TC** 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO

Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 55.002-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

*Bel. Carlos Toscano*

Certifico que a presente cópia é a reprodução fisi da original  
que me foi exibido; dou fé.

Caruaru/PE, 04 de outubro de 2011. Em testemunha da verdade,  
Op. #

Enol. R\$ 2,36 - TSNR R\$ 0,40 - Total R\$ 2,76 Substituta

3º TABELIONATO CIVIL

Válido somente com o selo

Autenticação





§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos -
- III – Honorários -

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando amplo direito de defesa do associado em questão.

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**,

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho comunitário
- d) Conselho fiscal

AUTENTICADO NO VERSO  
3º CERTIDÃO

Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O DOCUMENTO  
19 JUN 2012

J. M. Sampaio

**TC<sup>3º</sup> SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO      Bel. Carlos Toscano**

Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 55.002-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

Certifico que a presente cópia é a reprodução ~~full~~ do original  
que me foi exibido; dou fé.

Caruaru/PE, 06 de outubro de 2011. Em testemunho da verdade.

Dp. 39

*GILMA MELO DE OLIVEIRA*

End: R\$ 2,36 - TBNR R\$ 0,48 - Total R\$ 2,84 Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização

J. TASSIONATO  
Valido somente com o  
Autenticação  
ANOREG-PE  
AUTENTICAÇÃO  
BJB003073

**Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRAH,,** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada cinco anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRAHINA**, e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, órgão executivo e administrativo, será composta por um presidente, secretário e tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de cinco anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra fôr especial.

**Art. 13 - São atribuições:**

#### I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
  - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
  - c) Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA em atos públicos ou internos.
  - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
5º CARTÓRIO

**TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO**      *Bel. Carlos Toscano*

Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 56.002-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original  
que me foi exibido; dou fé.

Caruaru/PE, 06 de outubro de 2011. Em testemunha da verdade.

Dp.: #9

GILMA MELO DE OLIVEIRA

Emol. R\$ 2,38 - TSNR R\$ 0,48 - Total R\$ 2,86 Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização

3º TABELIONATO  
Válido somente contra o selo  
Autenticidade  
BJB 003072

- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao secretário compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao tesoureiro compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 15 - O Conselho fiscal , eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas, com o objetivo de acompanhar as contas da entidade

Parágrafo único - O Conselho fiscal deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente, devendo periodicamente elaborar relatório resumido de suas atividades

IV - DAS ELEIÇÕES

**TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO**

*Bel. Carlos Toscano*

Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 55.802-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original  
que me foi exibido; dou fé.

Caruaru/PE, 06 de outubro de 2011. Em testemunha da verdade.

Dp. #9

*Maria MELO*

*MILKA MELO DE OLIVEIRA*

Ecol.R\$ 2,50 ~ TBR R\$ 0,48 -Total R\$ 2,88 Substitut-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização



An oval-shaped official stamp. The outer border contains the text "REGISTRO CIVIL" at the top and "CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - BRASIL" at the bottom. Inside the oval, there is a large, stylized signature of the name "Cachoeiro de Itapemirim".

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

## V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO**

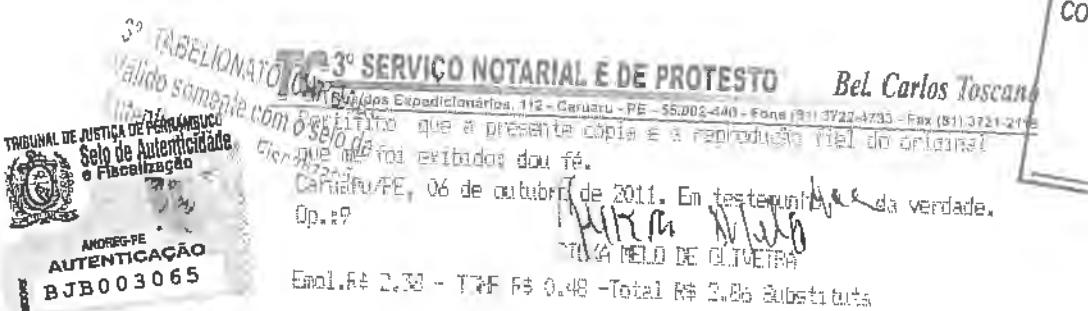
Art. 18 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

**Parágrafo Único** - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformatado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos ~~do~~ Agêncere definida na Assembléia.



## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 03 de agosto de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Catende - Pe 03 de agosto de 2011

**Mayara Isis Silva**  
**MAÝARA ISIS SILVA**  
**RG 8.313.552 SDS-PE**  
**CPF: 103.083.604-35**  
**PRESIDENTA**

**TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO** Bel. Carlos Toscano  
Rua das Expedições Náuticas, 113 - Centro - PE - 55.002-141 - Fone: (81) 3250-1700 - Fax: (81) 3250-1701

R&B GOS EXPEDICIONES 905, 112 - Callao - PE - 05.002-4711 - Fono (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original  
que me foi exibido; dou fé.

Carval

GILVAN MELO DE OLIVEIRA  
Empl.R\$ 2,33 - TBNR R\$ 0,48 -Total R\$ 2,81

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização

Autenticidade e  
Fiscalização

TJPE-AUTENTICAÇÃO  
BJB003069



Se à PÚBLICO  
Ministério das Comun.  
CONFERE COM O FOLH.

19 JUN 2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE CATENDE - PERNAMBUCO  
CARTÓRIO ÚNICO - BACALHÃO NÉTO  
Pç. Com. Odorico Lôbo Freire nº 31 - Centro  
CEP 55.400-000 - CGC - 00.569.529/0001-20  
Fone (0xx81)-3673.1546 / Fax (0xx81) 3673-1060  
E-mail [cartoriocatende@yahoo.com.br](mailto:cartoriocatende@yahoo.com.br)

**SEBASTIÃO BACALHÃO DE BARROS LÔBO NÉTO**  
Oficial do Registro.  
**JOSÉ MARCELUS ALEXANDRE CAVALCANTI ADIR**  
Escrevente Substituto

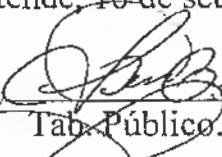
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PROTESTOS**  
**DO MUNICÍPIO DE CATENDE - PERNAMBUCO.**

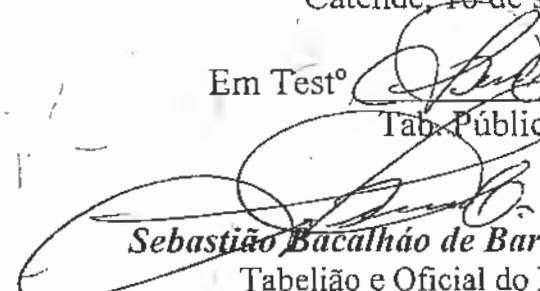
**CERTIDÃO**

**C E R T I F I C O** que neta data REGISTREI o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRA, com sede provisória à Rua Pedro Cássio s/n, Bairro Centro nesta cidade de Catende, Estado de Pernambuco, no dia 16 de setembro 2011 às Folhas 195V a 198V sob nº 234, do Livro A-4 do Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, que recebeu o Protocolo de nº 1016, Fls. 50 do Livro A-2, deste Cartório, dou fé. Emolumentos R\$ 75,93 + TSNR R\$ 16,90 + FERC R\$ 8,45 = Total R\$ 101,28

O referido é verdade, dou fé.

Catende, 16 de setembro de 2011.

Em Testº  da verdade, dou fé.  
Tab. Públco.

  
**Sebastião Bacalhão de Barros Lôbo Néto.**  
Tabelião e Oficial do Registro

SEBASTIÃO BACALHÃO DE BARROS LÔBO NÉTO  
Oficial do Registro Civil

3º TABELIONAT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização

Válido somente com o Selo de



Válido somente com o Selo de  
Autenticidade e Fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
**SELO**  
Autenticidade  
e Fiscalização

ANOREG-PE  
CERTIDÃO

ACW043039

**TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO** Rel. Carlos Toscano

Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 55.022-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

Certifico, que a presente cópia é a reprodução fiel do original  
que me foi exibido, dou fé.

Caruaru/PE, 06 de outubro de 2011. Eu testemunho da verdade.

Op.º?



GILMAR MELO DE OLIVEIRA

Emol. R\$ 2,38 - TSNR R\$ 0,48 - Total R\$ 2,86 Substituta

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADMITIBILIDADE OU ENCONTRADA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO.

SERVIÇO NOTARIAL  
Oficial do Registro Civil e do Estado Civil

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA

N. 01/2011

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel. Carlos Toscano

Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 55.002-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

Certifico que a presente cópia é a reprodução fidedigna do original  
que me foi exibido; dou fé.

Caruaru/PE, 06 de outubro de 2011. Em trezentos e nove (309) da  
Op. 19

Mayara Mello  
GILSON MELLO DE VIEIRA

Eml. R\$ 2,38 - TMR R\$ 0,42 - Total R\$ 2,80 Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Encaralhamento

ABRIGO-PE  
ENTRADA  
BJB003067

NO DIA 03 DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, REALIZOU-SE ÀS  
20:00 HS NA SEDE PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER  
DA SOMBRINHA NA CIDADE DE CATENDE-PE, A REFERIDA ASSEMBLÉIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA, AFIM DE DELIBERAR SOBRE A FUNDAÇÃO DA  
REFERIDA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SENDO QUE PARA INÍCIO FOI  
ESCOLHIDO PELOS PRESENTES PARA DIRIGIR OS TRABALHOS A Sra.  
MAYARA ( ISE) DIGO ISIS SILVA, DADO INÍCIO A SESSÃO A ORA  
PRESIDENTE DOS TRABALHOS RELATOR PARA OS MEMBROS A  
IMPORTÂNCIA DE SE CRIAR UMA ENTIDADE DIRECIONADA AOS  
ANSEIOS CULTURAIS DA TERRA DA MULHER DA SOMBRINHA TRADIÇÃO  
SECULAR DE NOSSA CIDADE SENDO A MESMA CONHECIDA  
NACIONALMENTE EXPLANOR A PRESIDENTE DOS TRABALHOS, DADA A  
IMPORTÂNCIA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO A PROPOSTA DE CRIAÇÃO  
DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE O  
NOME DE ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA FOI  
TAMBÉM APROVADO POR UNANIMIDADE, PASSOU-SE A LER O  
ESBOSSO DE ESTATUTO ARTIGO POR ARTIGO E DISCUTIDO COM OS  
PRESENTES PROPOSTAS DE MUDANÇAS NO MESMO, APÓS LIDO E  
DISCUTIDO FOI APROVADO O ESTATUTO POR UNANIMIDADE, COM  
ESTATUTO APROVADO PASSOU-SE A PALAVRA AO SENHOR ANSELMO  
PAES DE BARROS QUE ESCLARECEU A NECESSIDADE DE SE FORMAR A  
DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DEIXANDO OS  
PRESENTES A VONTADE PARA FORMAREM SUAS RESPECTIVAS  
CHAPAS AFIM DE CONCORREREM AOS CARGOS DE DIRETORIA E  
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO, SENDO QUE APÓS ALGUNS  
MINUTOS FOI APRESENTADA SÓ UMA CHAPA ASSIM COMPOSTA  
PRESIDENTE: MAYARA ISIS SILVA, SECRETÁRIO RAFAEL CORDEIRO  
DOS SANTOS E TESOUREIRO ANSELMO PAES DE BARROS E  
CONSELHO FISCAL JOSÉ JOÃO DE LIMA, JOÃO MANOEL DA SILVA,  
NAPOLEÃO LEONARDO VIEIRA, SUPLENTES JOÃO GOMES DA SILVA,  
SEVERINA AMARA DE PONTES, SENDO A MESMA APROVADA POR  
UNANIMIDADE FICANDO A DIRETORIA COM A RESPONSABILIDADE DE  
REGISTRA A REFERIDA ATA E ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO EM  
CARTÓRIO E RECEITA FEDERAL RESPECTIVAMENTE NÃO HAVENDO  
MAIS NADA A DISCUTIR A SENHORA AGORA PRESIDENTE DA  
ASSOCIAÇÃO JÁ IMPOSSADA SERVIU AOS PRESENTES UM LANCHE

602 Cc  
SEU  
ESTADO DA PERNAMBUCO  
NOTARIA DE BARROS LEONARDO NETO  
Oficina do Registro Civil

DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE REUNIÃO E EU  
SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM E DEMAIS  
SÓCIOS FUNDADORES ASSINADA.CATENDE-PE 03 DE AGOSTO DE  
2010

RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO

MAYARA ISIS SILVA

SEVERINA AMARA DE PONTES

JOÃO MANOEL DA SILVA

ANSELMO PAES DE BARROS

NAPOLEÃO LEONARDO VIEIRA

JOÃO GOMES DA SILVA

JOSÉ JOÃO DE LIMA,

PRESIDENTA MAYARA ISIS SILVA

MAYARA ISIS SILVA

RG 8.313.552 SDS-PE

CPF: 103.083.604-35

**TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO** Bel. Carlos Toscano

Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 55.002-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original  
que me foi exibido; dou fé.

Caruaru PE, 06 de outubro de 2011. Em testemunha da verdade.  
Dp.: 19

GILVAN MELO DE OLIVEIRA 3º TABELIÃO DE NOTARIA  
E-mail: R\$ 2,38 - TSNR R\$ 0,49 - Total R\$ 2,86 Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade  
e Fiscalização

Valido somente para o processo

Autenticação



19 JUN 2012



# República Federativa do Brasil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 COMARCA DE CATENDE - PERNAMBUCO  
 ✓ CARTÓRIO ÚNICO - BACALHÁO NÉTO  
 Pç. Com. Odorico Lôbo Freire nº 31 – Centro  
 CEP 55.400-000 - CGC – 00.569.529/0001-20  
 Fone (0xx81)-3673.1546 / Fax (0xx81) 3673-1060  
 E-mail cartorio.catende@yahoo.com.br  
**SEBASTIÃO BACALHÁO DE BARROS LÔBO NÉTO**  
 Oficial do Registro.  
**JOSÉ MARCELUS ALEXANDRE CAVALCANTI ADIR**  
 Escrevente Substituto

16  
 Oficial do Registro Civil  
 SEBASTIÃO BACALHÁO DE BARROS LÔBO NÉTO

## REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO DE CATENDE - PERNAMBUCO.

### CERTIDÃO

C E R T I F I C O que nesta data REGISTREI a presente ATA ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA, com sede provisória à Rua Pedro Cássio s/n, Bairro Centro nesta cidade de Catende, Estado de Pernambuco, de fundação, eleição, aprovação do estatuto e posse da 1º Diretoria, datada de 03 de agosto de 2011, às Folhas 199 e V, sob o nº 235, do Livro A-4, Registro de Pessoas Jurídicas, o qual deu, conforme Protocolo nº 1017 Fls. 50, do Livro A-2, deste Cartório, dou fé. Emolumentos R\$ 32,09 + TSNR R\$ 7,14 + 3,57.

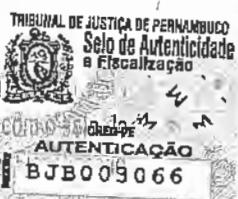
O referido é verdade, dou fé.

Catende, 16 de setembro de 2011.

Em Testº Lobo da verdade, dou fé.  
 Tab. Públ. Lobo

Sebastião Bacalháo de Barros Lôbo Néto.  
 Oficial do Registro

SEBASTIÃO BACALHÁO DE BARROS LÔBO NÉTO  
 Oficial do Registro Civil



Válido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização



TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel-Carlos Toscano  
 Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 56.002-400 Telef. (81) 3721-5118

Certifico que a presente cópia é a reprodução exata do original  
 que me foi exibido, dou fé.  
 Caruaru/PE, 06 de outubro de 2011. Em testemunha, da verdade  
 Dp.: 9

Emol. R\$ 2,38 - TSNR R\$ 0,48 - Total R\$ 2,86 Substituição



# **RÁDIO COMUNITÁRIA CATENDE FM**

## RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS SÓCIOS

RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS  
CTPS 23608 S 000088  
CPF 086.161.944-79

MAYARA ISIS SILVA  
RG 8.313.552 SDS-PE  
CPF: 103.083.604-35

SEVERINA AMARA DE PONTES  
RG: 3588589 SSP-PE  
CPF 513.888.394-15

JOÃO MANOEL DA SILVA  
RG 2212439 SSP/PE  
CPF: 747.522.194-68

ANSELMO PAES DE BARROS  
RG 6742987 SDS/PE  
CPF 094.551.704-18

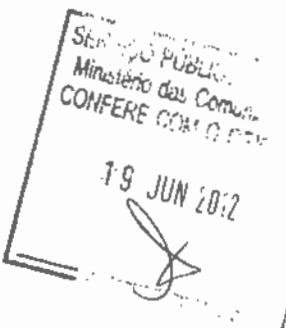
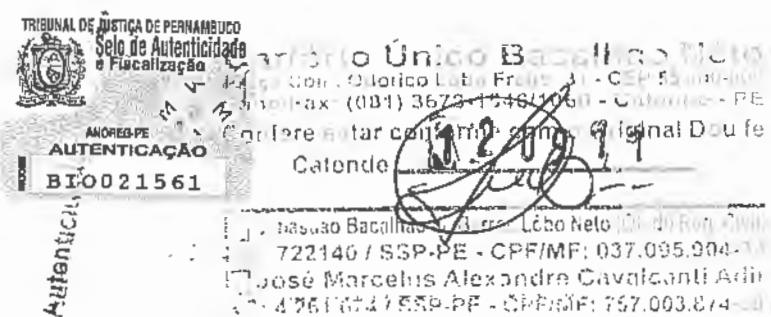
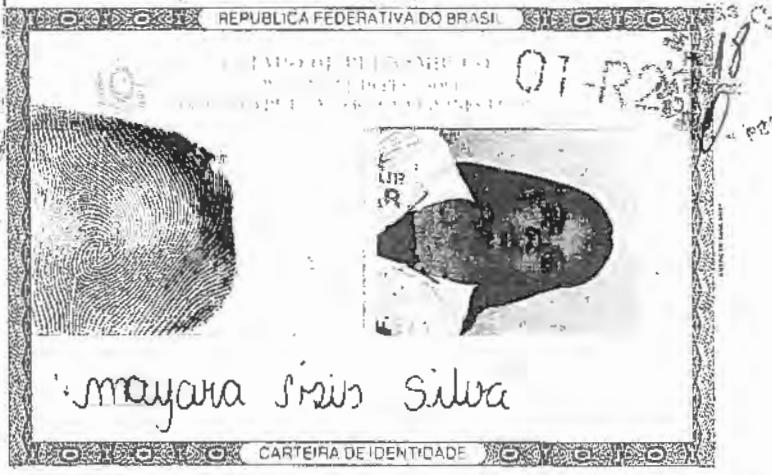
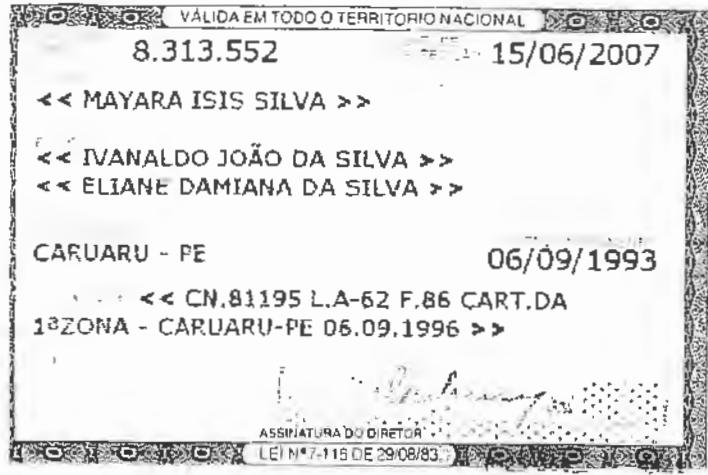
NAPOLEÃO LEONARDO VIEIRA  
RG 4.045.338 SDS/PE  
CPF: 035.468.914-22

JOSÉ JOÃO DE LIMA  
RG 2725876 SSPO/PE  
CPF: 513.887.234-68

JOÃO GOMES DA SILVA  
RG 1.034.169 SDS/PE  
CPF: 179.887.780-15

FIM



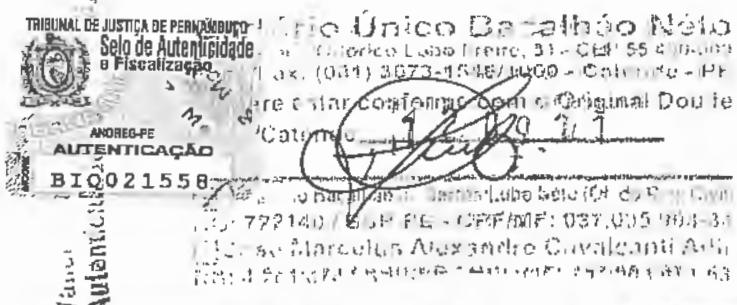
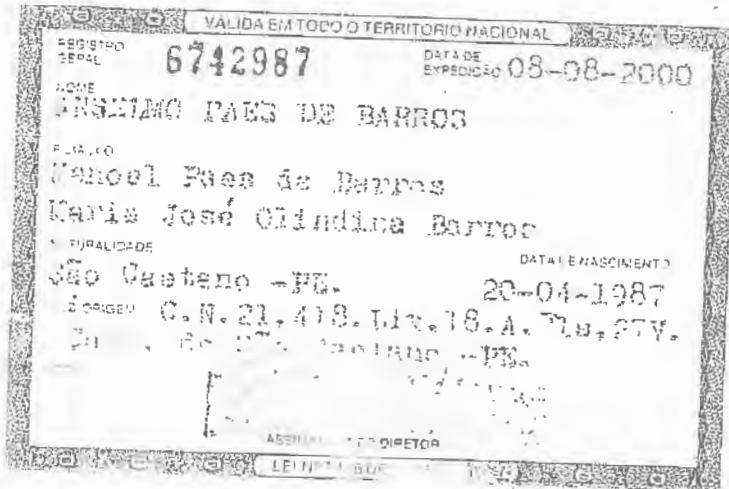






Selo Único Da Autenticidade  
Av. Presidente Tancredo Neves, 31 - CEP 55010-000  
Cidade: Olinda - Estado: PE  
Data: (08/08/2012) 362.722.140 / CNPJ: 037.075.004-34  
Assinatura: *Rafael Mota Cavalcanti Adir*





Sr. FONSECA  
Ministério das Comun.  
CONFERE COM O P. 2

22  
2012

# **RÁDIO COMUNITÁRIA CATENDE FM**

## **DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

Eu Mayara Isis da Silva, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA, declaro para os devidos fins que:

- 1. o endereço completo da sede da entidade é na Rua Pedro Cássio S/N centro na cidade de Catende -Pe CEP 55400-000;
- 2. todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, na área urbana da localidade;
- 3. a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- 4. o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO COMUNITÁRIA CATENDE FM.
- 5. o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- 6. as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 08° S 40' 07" de latitude e 35° W 43' 15", de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Pedro Cássio S/N centro na cidade de Catende -Pe CEP 55400-000;

CONFERE COM O PIZA  
19 JUN 2012  
Yanira

- 7. a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- 8. a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Catende-pe 20 de setembro de 2011

MAYARA ISIS SILVA  
MAYARA ISIS SILVA  
**RG 8.313.552 SDS-PE**  
**CPF: 103.083.604-35**  
PRESIDENTA

**Enderço: para correspondência**

**Rua 13 de maio, 78, centro**  
**São Caíano-Pe**  
**CEP: 55130-000**  
**Telefone: 0xx 81 3736 2381**  
**email: racruzeiro@hotmail.com**





# RÁDIO COMUNITÁRIA CATENDE FM

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Catende-Pe 20 de setembro de 2011

*Mayara Isis Silva*

MAYARA ISIS SILVA  
RG 8.313.552 SDS-PE  
CPF: 103.083.604-35  
PRESIDENTA

*Rafael Cordeiro* *Leandro*

RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS  
CTPS 23608 S 000088  
CPF 086.161.944-79  
SECRETÁRIO

*Anselmo Paes de Barros*

ANSELMO PAES DE BARROS  
RG 6742987 SDS/PE  
CPF 094.551.704-18  
TESOUREIRO

### Enderço: para correspondência

Rua 13 de maio, 78, centro  
São Caíano-Pe  
CEP: 55130-000  
Telefone: 0xx 81 3736 2381  
email: racruzeiro@hotmail.com



# ATO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nº 02/2011

AOS 08 DE SETEMBRO DE 2011 ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRA, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA OS ASSOCIADOS DA REFERIDA COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE MANIFESTAR APOIO À INICIATIVA DESTA ENTIDADE QUE PRETENDE OBTER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA CIDADE DE CATENDE-PE, DE MODO A ATENDER A TODA COMUNIDADE ENVOLVIDA EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DISPOSTAS NA LEI 9.672/98 E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS OS QUais PASSAMOS A LEITURA PARA CIÊNCIA DE TODOS AQUI PRESENTES DO PLANO NACIONAL DE RÁDIO COM DO MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO E A PRESENTE ATA, PARA EFEITO DO DISPOSTO NO SUBSEGUENTE 7.2.4 DA NORMA COMPLEMENTAR Nº 7/2004, APÓS LIDA PELOS PRESENTES E EM DIA COM AS SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, QUE ABAN SUBSCREVERAM, FOI APROVADA POR TUDO QUE POR SUA VEZ, MANIFESTARAM TOTAL APOIO À INICIATIVA. PARA FIM DE VOSSA ENTIDADE POSSA EXECUTAR O SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ESTA ATA DEVE SER INSCRIÇÃA E RECISTRAÇÃO NO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO DO CARTÓRIO COMPETENTE E NÃO HAVENDO MAIS A TRATAR FOI DADA POR ENCERRADA A REUNIÃO E FUI RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS, NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO. LAUREI A PRESENTE, CATENDE OS DE SETEMBRO 2011.

Rafael Cordeiro dos Santos  
Márcia Inácio Siqueira

Xenia Fernanda da Costa

Yıldız Mirella Siqueira

Josévaldo Poer de Bonar

Malcolmi Leonel Vieira

Yıldız Siqueira da Costa

Fábio Faria da Siqueira

COMARCA DE CATENDE - PE  
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL / TABELIONATO - BACALHAU NETO  
Pq. Gom. Odorico Lobo Freire, 31 - Fone: (81) 3673-1546/Fax:3673-1060  
CEP 55400-000 - CNPJ: 00-569-529/0001-20

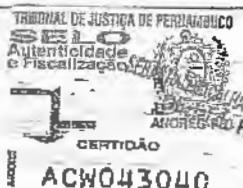
## CERTIDÃO

Certifico que nesta data registrei a presente ATA às Fls. 321/Sob nº 3160 Livro B-1 de Registro Integral-Títulos e Documentos  
Protocolo nº 101X das Fls. 12 do Livro A-1 deste Cadeado  
O referido é verdade, dou fe. Catende 16/09/2011

SEBASTIÃO BACALHAU DE BARROS LOBO NETO  
Oficial do Registro Civil

JOSÉ MARCELUS ALEXANDRE CAVALCANTI ADIR  
Escrivão Substituto

Ministério das Comunicações  
CONFITE DCMN



19 DEZ 2011

**TC**

**3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO**

Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 56.002-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-211

*Bel. Carlos Toscani*

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original  
que me foi exibido; dou fé.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2011. Em testemunho da verdade.

Op.:22

  
**NEIDE MARIA DOS SANTOS**

Emol.R\$ 2,38 - TSMR R\$ 0,48 -Total R\$ 2,86 Substituta



**3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO**  
CARUARU  
Valido somente com o selo de  
Autenticidade e Fiscalização.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jamires Cleber Souza e Silva	504.889.313	Ruaça Fazenda malta	
02	Glaucimara Palheta da Silva	942.228.351	Rua da China	
03	Valéria Gonçalves fumero	248.200.91	Vila Rainha azulita	
04	Elizete Pinto Pimentel da Silva	251-310-301	Rua das Flores Silveira	
05	Dina Sárcia Rodrigues	110-050-262	Rua 15 de Novembro	MALUCA Rechagles
06	Edilene Amânia Pachá Nunes	134-120-601	Rua Vicent Ribeiro	Eduardo Manoel Pachá
07	Fábio Antônio da Silva	042-259-931	Rua 10 m de	
08	Waldson da estrela Catarina	185-239-291	Rua 30 de Março	
09	Terezinha Braga	004-946-311	Rua 30 de Março	
10	Cecília dos Santos Reis	235-305-151	Rua da Cidade 200 m de	Cecília dos Santos
11	Adriana dos Anjos	235-195-371	Rua das Flores	
12	Tatiane Pimenta Lemos	072-214-321	Rua 30 de Março	
13	Flávia Terezinha dos Santos	051-007-114-321-710	Rua das Flores	
14	Letícia Marinaldo da Silva	008-725-011	Rua 15 de Novembro	
15	Diego Amorim dos Reis	013-913-991	Rua das Flores Silveira	
16	Imailda Regino Paiva da Silva	-329-396-901	Rua o Melo	
17	Antônio Cogumelos	905-200-51	Rua Cunha Vieira	
18	Vanuvaldo Oliveira de Souza	344-130-543	Rua Matheus Felipe	
19	Beritica Felizinha Correia	953-276-621	Rua Lutero Longo	
20	Zilda Pimentel Andrade	219-1-82-32	Rua 15 de Novembro	Zilda Pimenta Andrade
21	José Carlos das Santas	925-681-271	Rua Siqueira Mal	
22	Edison de Oliveira Neto	043-228-911	Rua 15 de Novembro	
23	Geny Siqueira de Macedo	201-155-1034	Rua o Melo	JOSE GESILO MATEUS
24	Carlos Amanso	033-621-431-011	Rua do Melo	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sulamita Rodrigues da Silva	03400333036	Rua José P. de Miranda	<i>Sulamita Rodrigues da Silva</i>
02	Bethis Malu Fatto de Freitas	03409938930	Rua José P. de Miranda	<i>Bethis Malu Fatto de Freitas</i>
03	Yaniria Maria Ferro Graujo	03554399451	Rua José P. de Miranda	<i>Yaniria Maria Ferro Graujo</i>
04	Carmélia da Silveira Costa	09329303950	Rua José P. de Miranda	<i>Carmélia da Silveira Costa</i>
05	Sergio Ricardo Silveira	78792955972		<i>Sergio Ricardo Silveira</i>
06	Silvana Costa de Oliveira	06173058423		<i>Silvana Costa de Oliveira</i>
07	Davi Couto Alves	0532634970		<i>Davi Couto Alves</i>
08	Shirley Mercia Sílvia Costa	01287890523		<i>Shirley Mercia Sílvia Costa</i>
09	Vanessa Matheus da Silva	03492093436	Rua Bela Aurora	<i>Vanessa Matheus da Silva</i>
10	Sabrina Maria Brandão da Silva	04346334443	Rua Bela Aurora	<i>Sabrina Maria Brandão da Silva</i>
11	Enilda Ribeiro da Silveira	02176231906		<i>Enilda Ribeiro da Silveira</i>
12	Sergio Gleison Rodrigues	86693203968		<i>Sergio Gleison Rodrigues</i>
13	Silvânia da Silva	07727615458		<i>Silvânia da Silva</i>
14	Patrícia Maria da Conceição Sílvia	04805433428	Rua Nossa	<i>Patrícia Maria da Conceição Sílvia</i>
15	Rayssa Gommel Teodoria Paulino	09081554411	Rua Nossa	<i>Rayssa Gommel Teodoria Paulino</i>
16	Patrícia Apurim Sílvia Andrade	05494609424	Rua Nossa	<i>Patrícia Apurim Sílvia Andrade</i>
17	Maria Alvim Sílvia	04384944430	Rua Nossa	<i>Maria Alvim Sílvia</i>
18	Samia Esquiel da Silva	06628889446	Rua Nossa	<i>Samia Esquiel da Silva</i>
19	Nezio da Faloma Sílvia Bonfim	99330400999	Rua Nossa	<i>Nezio da Faloma Sílvia Bonfim</i>
20	Adriana Sílvia Lemos da Silva	06603130948		<i>Adriana Sílvia Lemos da Silva</i>
21	Neila Abibuto Leme da Silva	07773369449		<i>Neila Abibuto Leme da Silva</i>
22	Silvana Ferreira das Santas	008 09713		<i>Silvana Ferreira das Santas</i>
22	Silvana Montanez Rodrigues	0731 7908		<i>Silvana Montanez Rodrigues</i>
24	Patrícia Ferreira da Maia	008		<i>Patrícia Ferreira da Maia</i>

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Teófá Almeida Leima	019263576-34	Rua Augusto Antônio	<i>Teófá Almeida Leima</i>
02	Adelton Pereira Teó	022799414-17	Rua Augusto Antônio	<i>Adelton Pereira Teó</i>
03	José Henrique da Silva	281874824-00	Rua Augusto Antônio	
04	Valeto no Manoel da Silva	008691028-39	Rua Augusto Antônio	
05	Manoel Pantaleão de Melo	301455384-00	Rua Augusto Antônio	<i>Manoel Pantaleão de Melo</i>
06	Damião Lachoco da Silva	019215764-72	Rua Augusto Antônio	
07	Amaro José do Nascimento	972570364-20	Rua Augusto Antônio	
08	João Valdeman da Silva	211098854-15	Avenida Augusto Guedes	<i>João Valdeman da Silva</i>
09	Washington Leima Nunes	627826814-00	Avenida Augusto Guedes	
10	Zílciente David da Silva	220274404-53	Avenida Augusto Guedes	
11	Lucero Duofre da Silva	500197604-16	Avenida Augusto Guedes	
12	Aciana Maria Santos Silva	017000985-31	Avenida Augusto Guedes	<i>Aciana Maria Santos Silva</i>
13	Maria de Fátima Nascimento Alves	797195755-05	Avenida Augusto Guedes	
14	Domingos Manoel dos Neves	058578908-26	Avenida Augusto Guedes	
15	Delício Rufino Regoiron	009679518-28	Avenida Augusto Guedes	<i>Delício Rufino Regoiron</i>
16	Geverino Soárez dos Santos	746579414-53	Rua 30 de Março	
17	Terêlio Ferreira Teó	104681964-04	Rua 31 de Março	<i>Terêlio Ferreira Teó</i>
18	Maria de Jesus Teó	577362434-68	Rua 30 de Março	
19	Zílciente Expedição da Silva	137417644-34	Rua 30 de Março	<i>Zílciente Expedição da Silva</i>
20	Porto Azevedo Quintino da Silva	170886154-87	Rua 30 de Março	
21	José Pedro da Silva	221015784-68	Rua Zílciente Ramos	<i>José Pedro da Silva</i>
22	Deusdeth Juvares Santos	099766714-15	Rua Zílciente Ramos	
23	Antônio Pedro da Silva	031021224-34	Rua Zílciente Ramos	
24	João Jeófilo de Souza	226272514-49	D... -l...-t. D.	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edson Honorato de Pontes	3814210	Rua Maximiano Souza	Edson Honorato de Pontes
02	Maria Maria Amorim da Silva	5766594	Rua Maximiano Souza	
03	Sox Carlos Neta Ramos	226950284-15	Rua Maximiano Souza	
04	Reginaldo da Silva Ramos	748438264-72	Rua Maximiano Souza	Reginaldo da Silva
05	José Sílio Almeida Lima	062713164-68	Rua Maximiano Souza.	José Sílio Almeida Lima
06	Joaquim Belarmino Lenguiça Chaves	887099514-15	Rua Carlos Sidem	Joaquim Belarmino Lenguiça Chaves
07	Edmundo José da Silva	5309143	Rua Carlos Sidem	Edmundo José da Silva
08	Adilson José dos Santos	065529204-71	Rua Carlos Sidem	Adilson José dos Santos
09	Marcelo dos Dornes de Siqueira Silva	748300904-72	Rua Carlos Sidem	Marcelo dos Dornes de Siqueira Silva
10	Adriano Lízio da Silva	072662284-25	Rua Carlos Sidem.	Adriano Lízio da Silva
11	Bruno Barros da Silva	056285434-70	Rua Gaspar Vieira	Bruno Barros da Silva
12	Luogo Batista de Souza	076076184-14	Rua Gaspar Vieira	Luogo Batista de Souza
13	Víero Maia da Silva	083273034-27	Rua Gaspar Vieira	Víero Maia da Silva
14	Antônio Pinheiro Xavier	040151488-94	Rua Gaspar Vieira	Antônio Pinheiro Xavier
15	Eraldo Otáviano da Silva	728037974-53	Rua Gaspar Vieira	Eraldo Otáviano da Silva
16	Spato Lirineu Santos Soares	907270534-34	Rua Gaspar Vieira	Spato Lirineu Santos Soares
17	Alcino das Antônio da Silva	080270364-60	Rua Gaspar Vieira.	Alcino das Antônio da Silva
18	José da Costa Soares	627599054-34	Rua Manoel Felipe	José da Costa Soares
19	João Batista Nascimento	046710474-38	Rua Manoel Felipe	João Batista Nascimento
20	Monica José da Silva	014494334-48	Rua Manoel Felipe	Monica José da Silva
21	Romero Sebastião da Silva	050679184-83	Rua Manoel Felipe	Romero Sebastião da Silva
22	Isolina Maria da Silva	764625034-34	Rua Manoel Felipe	Isolina Maria da Silva
23	Clementina Rangel da Nascimento	657203074-20	Rua Manoel Felipe	Clementina Rangel da Nascimento
24	José Edmundo Pereira	732502873-34	Rua Antonín Brant Martin	José Edmundo Pereira

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CNPJ 55400-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS SDS	8.313.893	Rua Nove - 161	Eduardo Cordeiro dos Santos
02	GILMAR DOS PMZERES SILVA CN.	29.389 F.167	Rua ENADOR VALDADO FILHO	Gilmar dos P.M.Zeres
03	MARCOLENE SILVA TRINDADE SDS	8.808.137	Rua JUZ. JOAO M. TRINDADE	
04	Bruno manuel da silva CN.	30.853 F.189	Rua ABILIO MARQUES	Bruno Manuel da Silva
05	JOSÉ MARCOS SEVERINO DA SILVA SDS	8.313.896	Rua ABILIO MARQUES	
06	FLÁVIO BATISTA DELMIRO FILHO CN.	23.988 F.293	Rua ABILIO MARQUES	Flávio Batista L. Filho
07	RILDO HENRIGUE SABINO DE SENA SDS	8.389.505	Rua GESTOR EMÍLIO PINHEIRO	
08	TIAGO CARVALHO TEJO CN.	420563 F.161	Rua Ribeiro Rio 169	
09	MAXWELL CORRÊA DA SILVA SDS	8.313.657	Rua COELHO JOSÉ REIS	Maxwell Corrêa
10	JOSÉ MARCOLENE SILVA CORTE SDS	8.7.930.889	Rua COELHO JOSÉ REIS	
11	JOÃO VENUTO DA SILVA MOLITI-CN	25.489 F.173	Rua COELHO JOSÉ REIS	
12	JOSÉ MARCEL DA SILVA NELO CN	32.628 F.28	Rua COELHO JOSÉ REIS	José Marcel da Silva
13	CLAUDIO ANDRÉ DE A. FILHO SDS	8.564.250	Rua ENADOR MILE COELHO	Claudio André DE A. Filhos
14	JOSÉ DEUSY DE ARCELA SDS	8.772.775	Rua ENADOR MILE COELHO	
15	LUIZ FERNANDO G. DA SILVA SDS	8.557.851	Rua ENADOR MILE COELHO	
16	ALFREDO CICERO A. DA SILVA SDS	7.303.263	Rua JOSÉ MARCOS SANTOS	
17	JEFFERSON ALVES CN.	13.6279 F.293	Rua LEONARDO 2000 L.	
18	SAYMIR A. DOS SANTOS CN.	22.993. F.291	Rua LEONARDO 2000 L.	
19	FELIPE MARIA V. MARQUES SDS	8.501.832	Rua VENERABIL 00000-000	
20	JOSÉ DA SILVA SANTOS CN.	23.334. F.180	Rua MARIA MARIA 981	
21	JOSÉ ALCEON SILVA SANTOS SDS	8.317.352	Rua MONTANHA ABILIO CALADO	
22	ERIVALTON JOSÉ DE LIMA CN.	22.379 F.266	Rua MONTANHA ABILIO CALADO	ERIVALTON JOSÉ
22	ERIVALTON JOSÉ DE LIMA CN.	20.261 F.66	R. PROPS 77 QT C.5	
24	EMANUEL IEGO A. MENEZES SDS	8.313.763	Rua Portão 1700 1.67	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvana dos Reis Santana	01355-270588	Rua Gaspar Viana	Silvana dos Reis Santana
02	Jetiane Soares Moreira	07173-695511	Rua Gaspar Viana	
03	Maria José dos Santos Silva	07126-965478	Rua Gaspar Viana	Maria José dos Santos Silva
04	Antônio da Silva Góespinha	79388-7126957	Rua Gaspar Viana	
05	Diego Francisco dos Santos	06511-029438	{	Diego Francisco dos Santos
06	Maria Joséângela da Silva	07021-029960	{	Maria Joséângela da Silva
07	Edmínia Soárez de França Souza	09381-039410	{	
08	Liselly Bezerra Lopes	03033-352900	{	
09	Adriely Morelly dos Santos	06055-927481	{	Adriely Morelly
10	Delta Maria Santos da Paz	33818-3348-03	{	
11	Maria José da Silva	01397-995932	{	
12	Eduardo Furtado dos Santos	17609-9084-15	{	Eduardo Furtado
13	Cátia Rose Alves Tavares	0793-1038402	{	Cátia Rose
14	Edvaldo Lins da Silva	045-720574-44	Rua O. Melo	Edvaldo Lins
15	Edimilene Ferreira da Silva	0836-9952945	Rua O. Melo	Edimilene
16	Thyago Union eles da Anujo	0656-9401932	Rua O. Melo	
17	<del>Edison Brum de Oliveira</del> Prof. Edison Brum	0482-5199-15	Rua O. Melo	<del>Edison Brum</del>
18	<del>Edilane</del> Edilane Silveira Pereira	3026-23334-15	{	<del>Edilane</del>
19	<del>Edilane</del> Edilane Rechêgo dos Santos	0482-5040-746904-5	{	<del>Edilane</del>
20	<del>Edilane</del> Edilane Rechêgo dos Santos	077-30-26-04-1	{	<del>Edilane</del>
21	Tomás e Riquel Florence Pinheiro	069-99979569	{	
22	Edilene Alves dos Santos	07106-9159-59	{	
23	Maria Emilia dos Santos	061-847183922	{	Maria Emilia dos Santos
24	<del>Edilene</del> Edilene da Conceição Souza	03661-844-99	{	<del>Edilene</del>

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Oliveira de Andrade Pican	06555000402	Rua México 70	Maria Oliveira Andrade
02	Monique Alves Cabral dos Velez	06398506401	Rua México 70	
03	Ivana Jose dos Santos	04943603430	Rua México 70	Ivana Jose dos Santos
04	Felipe Montanez Mendes	06646352430	{ }	{ } Felipe Montanez Mendes
05	Elana Schumann da Fonseca	08510622910	{ }	{ } Elana Schumann da Fonseca
06	Geonice Ponteiro Araujo	09312989928	{ }	{ } Geonice Ponteiro Araujo
07	Felipe Augusto Barbosa Fisch	01939591952	{ }	{ } Felipe Augusto Barbosa Fisch
08	Marcia Evangelista Melo	30317321404	{ }	{ } Marcia Evangelista Melo
09	Tamires Regiane de Freitas Ribeiro	084546493406	{ }	{ } Tamires Regiane de Freitas Ribeiro
10	Helena Paula da Silva Santos	00855895442	{ }	{ } Helena Paula da Silva Santos
11	Isabel Cristina Almeida Silveira	052284628456	{ }	{ } Isabel Cristina Almeida Silveira
12	Fabio Augusto Gaiá Nogueira	056845494906	{ }	{ } Fabio Augusto Gaiá Nogueira
13	Eduardo Britto Santos	030232229571	{ }	{ } Eduardo Britto Santos
14	Jequeline da Silva	08281251978	{ }	{ } Jequeline da Silva
15	Flamaine Silva	06253046436	Rua Lauro Hermínio	Flamaine Silva
16	Flávia Estéfani Almeida Serrano	20372998101	Rua Lauro Hermínio	Flávia Estéfani Almeida Serrano
17	Flávia Estéfani dos Santos	03982589910	{ }	{ } Flávia Estéfani dos Santos
18	Wana Joice dos Santos	06294563482	{ }	{ } Wana Joice dos Santos
19	Wanessa dos Santos conta Almeida	03186339583	{ }	{ } Wanessa dos Santos conta Almeida
20	Wellinton Ferreira Fisico	06639777445	{ }	{ } Wellington Ferreira Fisico
21	Cicero Jose Muniz Ferreira	02606806468	{ }	{ } Cicero Jose Muniz Ferreira
22	Jaci Graemir da C	03696264924	{ }	{ } Jaci Graemir da C
23	Christiane dos Santos Lima	00302317	{ }	{ } Christiane dos Santos Lima
24	Ricardo Calheiros			{ } Ricardo Calheiros

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gilmar Nunes dos Santos Júnior	815.310.081-70	Rua Augusto Antônio	
02	Marcos Andrade Rodrigues da Souza	888.150.411-81	Rua do Encantamento	Marcos Andrade Rodrigues
03	Zénil Ferreira da Cunha Machado	313.934.728-85	Rua do Encantamento	
04	José Antônio Sombinha	213.361.284-68		José Antônio Sombinha
05	Gilberto das Santas Júnior	04939615450		
06	Elamilton Penícola dos Santos	657.306.903-041		
07	Castilham da Silva dias	715.639.621-822		Castilham da Silva dias
08	Gilmaria Maria dos Santos Silva	06180390419		
09	Magno de Souza Lima	795.396.831-003		Magno de Souza Lima
10	José Antônio da Silva	439.141.923-87		
11	Gilmar dias Soares Júnior	04495299519		
12	Hennywon Barros Coutinho	720477731-04		
13	Gilvan de Oliveira Silva Neto	04522897421	Rua da China	
14	José Bernadino da Silva	311.319.904.04	Rua da China	José Bernadino Silva
15	Jonas Braga Pinto	709.481.191-875	Rua da China	
16	Maria de Fátima Gomes de Oliveira	819.832.631-68	Rua da China	
17	Antônio Cruz Souza	827.525.595-34	Rua da China	
18	Juvete Alves da Oliveira	227.995.384-49	Rua da China	
19	Clarice Souza da Souza	011.511.604-10	Rua da China	
20	Denilson Colatto Abreu	829.764.403-681		
21	Helônia Túmico da Silva	069.565.974-03		
22	Leiza Thamires Corrêa Gomes	065911924-36		
22	Priscely dolores Costa Cardoso	001415.384-19		
24	Toni Maci - 0	002478396-17		
				José Yacel P. Melo

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Taibes de Andrade	240 054957-53	Rua Capitão Leivino. José Taibes de Andrade	
02	Antônio Roberto de França	069445678-06	Rua Capitão Leivino.	
03	Osourival Joaquim da Silva	472 878454-15	Rua Capitão Leivino	
04	Manoel Menias da Silva	418764584-53	Rua Capitão Leivino	
05	Edigar Matias de Oliveira	027255358-16	Rua Capitão Leivino	
06	José Gonzaga da Silva	213 860564-72	Rua Capitão Leivino. José Gonzaga da Silva	
07	Bogas Martins de Almeida	027255358-16	Rua Profeta 02	
08	Manoel Leira da Silva	418076934-49	Rua Profetaria 02	Manoel Leira da Silva
09	Otacílio Ferreira dos S. Filho	193959904-06	Rua Profetaria 02	Otacílio Ferreira dos S. Filho
10	José Francisco Xainer	024714976-89	Rua Profetaria 02	
11	Paulo Francisco de Melo	285814404-44	Rua Profetaria 02	Paulo Francisco de Melo
12	Martins Florentino de Andrade	238971714-49	Rua Profetaria 02	
13	Edmílson José da Silva	334682114-68	Rua Profetaria 02.	
14	Mosala Almílida Lima	81116574-91	Rua 7 de Setembro	José Almílida Lima
15	Louis José da Silva	284910486-34	Rua 7 de Setembro	
16	Antônio Pereira Tejo	103439704-01	Rua 7 de Setembro	
17	Paulo Ribeiro da Silva	46099549-53	Rua 7 de Setembro	Paulo Ribeiro da Silva
18	Miguel Soárez de Nácião	103149734-68	Rua 7 de Setembro	Miguel Soárez
19	Fábio Matheus de Melo	211948824-04	Rua 7 de Setembro	
20	Edvaldo Estêvão dos Santos	507629314-24	Rua Ver. Fábio Tomé	
21	José Francisco da Silva	470984734-72	Rua Ver. Fábio Tomé	
22	Manoel Sevirino da Melo	500709644-01	Rua Ver. Fábio Tomé	
22	Antônio Quintino da Costa	047519428-40	Rua Ver. Fábio Tomé	
24	Julia Peláez da Nascimento	387024444-53	Rua 100 Tomé	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jordiel Gercino do Nascimento	044167514-00	Rua Lorina Teles de Oliveira	Jordiel Gercino do Nascim.
02	José Adilson da Silva	024379184-42	Rua Adilson da Silva	JOSÉ ADILSON DA SILVA
03	Vera Lúcia da Silva	746672034-04	Rua Adilson da Silva	
04	José Simões de Souza	145741014-00	Rua Adilson da Silva	
05	Fádson Vítor da Silva	247451544-53	Rua Adilson da Silva	Fádson Vítor da Silva
06	Maria de Fátima Andrade Silva	046500554-15	Rua Adilson da Silva	Maria de Fátima Andrade
07	Leandro Melâncio da Silva	043590344-66	Rua Adilson da Silva	
08	Sabrina Nairce do Nascimento	012988074-41	Rua Adilson da Silva	
09	José José de Oliveira	506370014-20	Rua Adilson da Silva	José José de Oliveira
10	Eduardo Barros de Andrade	019444214-60	Rua Adilson da Silva	
11	Sebastião David da Silva	431314174-04	Rua Adilson da Silva	Sebastião David da Silva
12	José Gilson da Silva	047379784-78	Rua Adilson da Silva	
13	Edilenez Maria P. dos Santos	021583134-98	Rua Adilson da Silva	
14	Gelila Maria da Silva	035435254-76	Rua do Lagedo	Gelila Maria da Silva
15	Dicena Félix de Lima	972554244-49	Rua do Lagedo	Dicena Félix de Lima
16	Waldene Maria da Silva	042781884-20	Rua do Lagedo	
17	José Leite da Silva	167795174-53	Rua do Lagedo	
18	Meliakas José da Silva	05204394-81	RUA DO LAGEDO	
19	MARIA DE LOURDES LIMA	238328944-20	RUA DO LAGEDO	Maria de Lourdes Lima
20	JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO	022901994-35	RUA DO LAGEDO	José João do Nascim.
21	JOSÉ REINALDO TAVARES	658081694-53	RUA DO LAGEDO	
22	JOSÉ EDILSON DE MOURA	584444834-00	RUA DO LAGEDO	
23	PARLOS ROBERTO TORRES	439144894-72	RUA DO LAGEDO	
24	José Lourenço da Silva	000327254-00	RUA DO LAGEDO	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Daniela Maria Assunção	029 00 580 571	Rua Minerva 20	
02	Dayanne Barbosa Oliveira	08 461 689 498	Rua Minerva 20	
03	Dayseila Brumetá Barbosa	06 052 956 161	Rua Minerva 20	Dayseila Brumetá Barbosa
04	Maria da Conceição Gómez Tonantins	108 75 99 55 400	Rua Minerva 20	
05	Giovana Lacerda Bruno	029 952 92 961	Rua Minerva 20	
06	Florimanta de Souza Brito	027 729 88 5711	Rua Minerva 20	Florimanta de Souza Brito
07	Florênia José da Silveira	09 097 135 905		Florênia José da Silveira
08	Daynara Souliman dos Santos	03 325 46 48 89		Daynara Souliman dos Santos
09	Renan Barreto Maia	08 519 09 81 99		Renan Barreto Maia
10	Alexandra Souza Galvão	05 383 989 849		Alexandra Souza Galvão
11	Angélica Souza Estrela Filha	09 039 28 438		Angélica Souza Estrela Filha
12	Alexandre Souza Zilia	070 191 771 7		Alexandre Souza Zilia
13	Fernandina da Costa Alhoquengue	011 228 15 131		Fernandina da Costa Alhoquengue
14	Belenice Souza Afonso	09 193 093 0400	Rua 2 de Setembro	Belenice Souza Afonso
15	Debussy Rodrigues Guiz	63 266 580 498	Rua 2 de Setembro	Debussy Rodrigues Guiz
16	Elaine Mercena Cappeluccio	026 301 33 100	Rua 2 de Setembro	Elaine Mercena Cappeluccio
17	Dayna Souza Gonçalves da Silva	031 84 499 098		Dayna Souza Gonçalves da Silva
18	Flávia Souza da Gama Ponteira	029 5050 375		Flávia Souza da Gama Ponteira
19	Flávia Melbyne de Souza Almeida	064 3480 4109		Flávia Melbyne de Souza Almeida
20	Fátima Souza de Souza	05 190 769 425		Fátima Souza de Souza
21	Renamaria Souza Souza Ribeiro	043 4853 8593		Renamaria Souza Souza Ribeiro
22	Isacendálio Isacilda Costa Barbosa	06 909 93 693		Isacendálio Isacilda Costa Barbosa
22	Flávia de Souza Souza	1 2 1 62		Flávia de Souza Souza
24	Alexandre Souza Queiroz	02 1 524 62		Alexandre Souza Queiroz

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Fábio Crisóstomo de Souza	03958830555	Rua Maximiano Souza	Fábio Crisóstomo Souza
02	Fábio de Souza Santos	06190823409	Rua Maximiano Souza	Fábio de Souza Santos
03	Flávia Ichy de Souza Souza	04602661521	Rua Maximiano Souza	Flávia Ichy de Souza Souza
04	Flávia Lúcia Paranhos	0359364049	Rua Maximiano Souza	Flávia Lúcia Paranhos
05	Hector Hugo Rino de Paula Junior	08964904431	Rua 4 de Setembro	Hector Hugo Rino
06	Isaíz Maria Silveira Cardoso de Oliveira	069909500574	Rua 4 de Setembro	Isaíz Maria Silveira Cardoso de Oliveira
07	Tamara Raposo de Souza Almeida	09601569444	Rua 4 de Setembro	Tamara Raposo de Souza Almeida
08	Márcia Camila Souza de Lima	01318134947	Rua 4 de Setembro	Márcia Camila Souza de Lima
09	Sâmara Gabrielle Barros Souza de Oliveira	05290602416	Rua 4 de Setembro	Sâmara Gabrielle Barros Souza de Oliveira
10	Yankees Nogueira da Silva	003348422457	Rua 4 de Setembro	Yankees Nogueira da Silva
11	Raymondinha Souza Souza	69948158558	Rua 4 de Setembro	Raymondinha Souza Souza
12	Patrícia Brilé dos Santos	29283095846	Rua 4 de Setembro	Patrícia Brilé dos Santos
13	Vanessa de Carvalho Soárez	08423855414	Rua 4 de Setembro	Vanessa de Carvalho Soárez
14	Reginaldo dos Santos Souza	09601382406	Rua 4 de Setembro	Reginaldo dos Santos Souza
15	Graciele Rafaela Tavares Pinotti	06792164467	Rua 4 de Setembro	Graciele Rafaela Tavares Pinotti
16	Gabriela Leônora Cavalcante de Souza	08449658686	Rua 4 de Setembro	Gabriela Leônora Cavalcante de Souza
17	Suelen Pires da Andrade Fonseca	04012603405	Rua 4 de Setembro	Suelen Pires da Andrade Fonseca
18	Kaline Costa de Albuquerque	05316946411	Rua 13 de Maio	Kaline Costa de Albuquerque
19	Silvânia Sônia Lacerda Bezerra	231063445520	Rua 13 de Maio	Silvânia Sônia Lacerda Bezerra
20	Danielle Salomé Rodrigues Braga	03093372485	Rua 13 de Maio	Danielle Salomé Rodrigues Braga
21	Flávia Souza Raposo de Souza	03965490051	Rua 13 de Maio	Flávia Souza Raposo de Souza
22	Rosângela Lucille Souza de Souza	07453058455	Rua 13 de Maio	Rosângela Lucille Souza de Souza
22	Alexandre Fernando Souza	06102243160	Rua 13 de Maio	Alexandre Fernando Souza
24	Maria de Souza Souza	04889930400	Rua 13 de Maio	Maria de Souza Souza

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marco Antônio Ramos	527878504-12	Rua do Cruzeamento	<del>Marco Antônio Ramos</del>
02	Guilherme Perreira Souza	075.439.804-08	Rua do Cruzeamento	
03	José Romão da S. Filho	076.210.901-00	Rua do Cruzeamento	<del>José Romão da S. Filho</del>
04	Sabá Bezerra Brito Rohan	018.223.925-08	Rua do Cruzeamento	
05	Wendson Pereira dos Santos	071.710.404-45	Rua do Cruzeamento	
06	Audácia Maria da Graça	073.924.124-0	Rua do Cruzeamento	<del>Audácia Maria da Graça</del>
07	Edson dos Santos	013.522.024-20	Rua Celso Ferminio	
08	Ibriana Batista Gomes	030.652.904-13	Rua Celso Ferminio	
09	Marco Kardiale Silva de Brito	014.632.481-52	Rua Celso Ferminio	
10	José Vicente Lima	009.596.204-00	Rua Celso Ferminio	
11	Ibrahim Martinho Júnior Veríssimo	016.421.964-06	Rua Celso Ferminio	
12	Gaudinete Melo dos Santos	00100.128.301-51	Rua do Guara	
13	Marcelo de Oliveira	034.936.834-13	Rua do Guara	<del>Marcelo de Oliveira</del>
14	Eduardo Edix de Souza	042.580.384-15	Rua do Guara	
15	José Romão da Silva	133.292.674-04	Rua do Guara	
16	Marco de Lima	087.777.904-53	Rua do Guara	<del>Marco de Lima</del>
17	Adílio Soárez Costa	012.672.144-11	Rua 7 de Setembro	
18	Flávia F. de Lima	029.031.144-0	Rua 7 de Setembro	
19	Edvaldo Antônio F. de Lima	31.0.322.500-0	Rua 5 de Julho	<del>Edvaldo Antônio F. de Lima</del>
20	Edilson Antônio Souza	012.522.944-0	Rua 7 de Setembro	
21	Edio Bezerrada Silva	049.131.254-9	Rua Nova	<del>Edio Bezerrada Silva</del>
22	Severino Nicanor Perreira	410.346.864-53	Rua Nova	
23	José Francisco Xavier	024.714.976-89	Rua Nova	<del>José Francisco Xavier</del>
24	João P. da Silveira	211.948.8.94-00	Rua Nova	<del>João P. da Silveira</del>

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Iairon Ferreira de Rayvalho	970949001-01	Rua Francisco Ferreira	Iairon Ferreira Rayvalho
02	Fernando Lésan Zanotelli	765040937-68	Rua Francisco Ferreira	Fernando Lésan Zanotelli
03	Olson Muellen Benneck	000960999-15	Rua Francisco Ferreira	Olson Muellen Benneck
04	Humberto Eustáquio de Queiroz	078243006-68	Rua Francisco Ferreira	Humberto Eustáquio de Queiroz
05	José Carlos Batista da Silva	005235737-47	Rua Francisco Ferreira	José Carlos Batista da Silva
06	Diego Cimorim dos Reis	013813991-18	Rua Nova.	Diego Cimorim dos Reis
07	Cimorido Regino Pereira da Silva	389396901-25	Rua Nova.	Cimorido Regino Pereira da Silva
08	José Cintônio Cipriano Moura	955200151-01	Rua Nova.	José Cintônio Cipriano Moura
09	Carlos Noronha de Souza	344630543-20	Rua Nova.	Carlos Noronha de Souza
10	Francisco Joel Santos Rayvalho	953720671-87	Rua Nova.	Francisco Joel Santos Rayvalho
11	Olison Pereira Valadares	369682381-87	Rua Nova.	Olison Pereira Valadares
12	Antônio Jackson Gomes Vieira	015628751-01	Rua Cabo Hermínio	Antônio Jackson Gomes Vieira
13	Ramilton Pereira dos Santos	657306903-01	Rua Cabo Hermínio	Ramilton Pereira dos Santos
14	Estevam da Silva Dias	715639621-87	Rua Cabo Hermínio.	Estevam da Silva Dias
15	Magno de Souza Lima	795326831-00	Rua Cabo Hermínio.	Magno de Souza Lima
16	Kenny Wenceslau Coutinho	961114453-01	Rua Cabo Hermínio	Kenny Wenceslau Coutinho
17	Jonas Barreto	109481191-87	Rua Cabo Hermínio	Jonas Barreto
18	Geniza Coutinho Góes	829764493-68	Rua Ver. Fábio Tomé	Geniza Coutinho Góes
19	Elaine Menina Dantas	86306553134	Rua Ver. Fábio Tomé	Elaine Menina Dantas
20	Manoel Ferreira Bríguel	761883611-68	Rua Ver. Fábio Tomé	Manoel Ferreira Bríguel
21	Gilvan Rodrigues Malta	327154688-65	Rua Ver. Fábio Tomé	Gilvan Rodrigues Malta
22	André Oliveira	769820331-04	Rua Ver. Fábio Tomé	André Oliveira
22	Robson de Souza Almeida	881502161-20	Rua Ver. Fábio Tomé	Robson de Souza Almeida
24	Maria de Fátima Gomes de Oliveira	819832631-68	Rua Ver. Fábio Tomé.	Maria de Fátima Gomes de Oliveira

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Kilne Emanuel da Silva Henrique	056742104-03	Rua do Boa Vista	Kilne Emanuel da Silva
02	Neivando Fernandes Moreira de Oliveira	777313794-34	Rua do Boa Vista	
03	Pablo Young da Nogueira Salgueiro	038012824-19	Rua do Boa Vista	
04	Oduval Alves da Silva Júnior	013903124-40	{ }	Oduval Alves da Silva
05	Roseli de Pinheiro da Silva	058514224-67	{ }	
06	Sueli dos Santos Albuquerque	0775991654-86	{ }	Sueli dos Santos
07	Kelton Rodrigo Vitorino de Farias	031262784-00	{ }	
08	Mires Guitiriz da Rocha Santos	086871954-43	{ }	
09	Paloma Souza Lucca	068589724-98	{ }	Paloma Souza Lucca
10	Nicola Costa Cardoso	078526614-32	{ }	Nicola Costa
11	Olga Francimire Lavalante Deodato	076752654-67	{ }	
12	Roseli de Farias de Mendonça	058462174-42	Rua do Brizamento	
13	Ganabithri Kelly Araújo de Jesus	018153335-47	Rua do Brizamento	Ganabithri Kelly Araújo
14	Pablo Figueiredo Braumir	000322575-54	Rua do Brizamento	
15	Miriam Barbosa de Albuquerque	316582544-68	Rua do Brizamento	Miriam Barbosa
16	Kelylyn Barbosa de Carvalho	069365094-01	{ }	
17	Nilda Ferreira da Silva Santos	061324854-65	{ }	
18	Oliver Alves da Silva	174000834-75	{ }	
19	Martim Alves de Oliveira Silva	052355134-79	{ }	Martim Alves
20	Samanta Barbara Nunes	068331524-02	{ }	Samanta Barbara
21	Nicely Souza dos Santos	061029904-20	{ }	
22	Reinalma Wiopes Ribeiro	013258024-17	{ }	Reinalma Wiopes
22	Italo Barbosa Nunes Bezerra	085397264-83	Rua da Chica	
24	Kelynei dos Santos Silva	044545574-01	Rua da Chica	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Severino Ramos do Nascimento	110538874-34	Rua Ismael Silva.	Severino Ramos do nascim
02	Cintônio Ivânei de Falcão	132522324-72	Rua Ismael Silva.	
03	Ricardo Barros Cardoso	867339107-30	Rua Ismael Silva	Ricardo Barros Cardoso
04	José Bartolomeu Pinto Rabelo	456814654-20	Rua Ismael Silva	José Bartolomeu Rabelo
05	Milton da Silva Linhares	519085734-49	Rua Ismael Silva.	
06	Jânio Dantas Gualberto	691234894-72	RUA 15 de NOVEMBRO	
07	JOSE MARTINHO CLAUDIO DE PONTES	753109704-44	RUA 15 de NOVEMBRO.	
08	OSMINDO JOSE VIEIRA	727132094-91	RUA 15 de NOVEMBRO.	Jose Martinho
09	HEUDER ROMERO L. NOBREGA	759709294-68	RUA 15 de NOVEMBRO	Heuder Romero Nobrega
10	NILUAN DA SILVA LINHARES	692405744-68	RUA 15 de NOVEMBRO.	
11	Renana Cavalcanti Almeida	019816804-70	Rua Manoel Felipe	Renana Cavalcanti
12	Ricardo Ramos Chaconovic	912445526-15	Rua Manoel Felipe	Ricardo Ramos Chaconovic
13	Julio Augusto de Medeiros Tormes	874433174-68	Rua Manoel Felipe	Julio Augusto
14	Umberto Jansen de Moraes Lima	028378294-68	Rua Manoel Felipe.	Umberto Jansen de Moraes Lima
15	Francisco Guedes de Sávio Neto	021601434-48	Rua Manoel Felipe.	Francisco Guedes de Sávio Neto
16	Luis Eduardo Braga Portela	028049034-86	Rua Justino Boacanda	Luis Eduardo Braga Portela
17	Elhadimir Antônio Rousseau	524124900-15	Rua Justino Boacanda.	
18	Euclymara Souza Guimarães	601253650-34	Rua Justino Boacanda.	Euclymara Souza Guimarães
19	Urai de Oliveira	662855349-34	Rua Justino Boacanda.	Urai de Oliveira
20	Manoel Marques de Nóbrega	044943694-20	Rua Justino Boacanda.	Manoel Marques de Nóbrega
21	Gaulo de Tavares Ferreira Soqueiro	028632144-34	Rua Justino Boacanda.	Gaulo de Tavares Ferreira Soqueiro
22	Temístocles de Almeida Ribeiro	050470284-34	Rua José Leandro	Temístocles de Almeida Ribeiro
22	Francisco Monteiro da Silva	113912434-04	Rua José Leandro	Francisco Monteiro da Silva
24	..... dona Maria Mendonça	485549104-78	D. Tomé Mendonça	..... dona Maria Mendonça

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Thiago Estevam de Souza Gomes	07226702150	Rua José Leomar	Thiago Estevam de Souza Gomes
02	Priscilla Camorim dos Prazeres de Souza	0418319551453	Rua José Leomar	
03	Bastetão do Projeto Santa	08185539451	Rua José Leomar	Leandro Santos
04	Pedro Silveira Santos	05530182902	Rua José Leomar	PEDRO SILVEIRA SANTOS
05	Alexandre Machado da Silva	60786376900	Rua José Leomar	
06	Padmilo Pereira da Silva	02083838596		
07	Jorge Luiz Lopes da Silva	05993932583		Jorge Lopes
08	Guilherme Santos Chaitan	06993139490		
09	Thiago Gomes Penteado	03533668700		
10	Priscilla Dias Batista	03520343638		Priscilla Dias
11	Elza Emiliana Oliveira	05398397592		Elza Oliveira
12	Rainha Mendes Latorre	08309638441		
13	Monique Catholino da Silva	01909370650		Monique Catholino da Silva
14	José Eraldo da Costa Oliveira	09709069322		
15	Rafael Ferreira Minervino	03230544443	Rua Projeta 02	Rafael Ferreira Minervino
16	Wilton Rodrigues Palomino	09449820798	Rua Projeta 02	Wilton Rodrigues Palomino
17	Poliana Santos Silva	05286958162	Rua Projeta 02	Poliana Santos Silva
18	Vânia Pinto Alves	06300000000	Rua Projeta 02	Vânia Pinto Alves
19	Tatiane Braga Britto	05636636492	Rua Projeta 02	Tatiane Braga Britto
20	Paulo Henrique de Amorim	05450129959		
21	Rafaela Góes da Silva	0455023934454		
22	Pedro Silvestre Júnior	06679092961		Pedro Silvestre Júnior
22	Talita Smith de Souza de Lima	035315831430		
24	Edilma Telles maria da Silva	09		Edilma Telles maria da Silva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alexandre Tadeu Coimbra Maia	048633055574	Rua Nossa	
02	Priscila Nagila das Graças Pontes	07056599458	Rua Nossa	Priscila Nagila das Graças Pontes
03	Clarisse Myris Macado da Silva	05944424447	Rua Nossa	
04	Marielly Almílly Bizzo das Santas	19162284474	Rua Nossa	Marielly Almílly Bizzo das Santas
05	Silvânia José da Motta	03086323488	Rua Barão do Rio Branco	
06	Kamilla Palmeira Coladri Costa	06058545139	Rua Barão do Rio Branco	Kamilla Palmeira Coladri Costa
07	Sueli das Santas	03198335406	Rua Barão do Rio Branco	Sueli das Santas
08	Bruna Anna de Almeida	0011435464	Rua Barão do Rio Branco	
09	Paulinha Ratto Marinho Campanho	08909885864	Rua Barão do Rio Branco	
10	Rogério Nunes da Mota	0792311403	Rua Barão do Rio Branco	Rogério Nunes da Mota
11	Vinícius Ferreira dos Santos Mariana	07446447411	Rua Expedição Lopex	
12	Adélia das Santas Fiercimento	05847917427	Rua Expedição Lopex	Adélia das Santas Fiercimento
13	Dayara Lima Uchôa	0718534434	Rua Expedição Lopex	Dayara Lima Uchôa
14	Marcelo Lúcio José Pardido Alves	008085123091	Rua Siqueira Vito	
15	Samara Marinho Gómez	0790915485	Rua Siqueira Vito	Samara Marinho Gómez
16	Maria das Graças Moreira de Oliveira	093059999840	Rua Siqueira Vito	Maria das Graças Moreira de Oliveira
17	Camille Mário do Rosário	0391836408	Rua Siqueira Vito	Camille Mário do Rosário
18	Isabela Valéria Boaventura Moreira	031138946496	Rua Siqueira Vito	Isabela Valéria Boaventura Moreira
19	Helder Augusto comissão	64800946468	Rua Capitão Almino	Helder Augusto comissão
20	Silva Willian Oliveira da Silva	05153304126	Rua Capitão Almino	Silva Willian Oliveira da Silva
21	Debora Perucca Das Santas	07556746608	Rua Capitão Almino	Debora Perucca Das Santas
22	Debora Túzah Souza Silva	09888991560	Rua Capitão Almino	Debora Túzah Souza Silva
23	Monique Filipe da Costa Freire	07862190436	Rua Capitão Almino	Monique Filipe da Costa Freire
24	Marica de Oliveira Gomes de Lima	6629 483	Rua Capitão Almino	Marica de Oliveira Gomes de Lima

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	XXXXXX NOME LEGÍVEL XXXXXX	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marco Almeida de Macedo	518500924-00	Rua Prof. Marlene de O. Basílio 1000, apto 1, bairro Marlene	
02	José Alves Machado	053622748-99	Rua Prof. Marlene de O. Basílio 1000, apto 1, bairro Marlene	
03	Antônio Florentino da Silva	010518848-45	Rua Prof. Marlene de O. Basílio	
04	Reginaldo José do Nascimento	189416776-04	Rua Prof. Marlene de O. Basílio	
05	Enrico de Paula Medeiros	087766198-77	Rua Prof. Marlene de O. Basílio	
06	Nelson Danadel	008042230-68	Rua Prof. Marlene de O. Basílio	
07	João Lactâo da Silva	099963328-53	Rua Prof. Marlene de O. Basílio	
08	Dicente Nicoladi	092913262-91	Praca Cima Malta	Varol Nicoladi
09	Onivaldo Lameiro	233220391-53	Praca Ana Malta.	Onivaldo Lameiro
10	Adelino Gomes de Freitas	026336631-68	Praca Ana Malta	
11	Merlon Pedro Pinto Ribeiro	043425265-49	Praca Cima Malta	
12	Weslei Lazzari Ferreira Guimaraes	547333591-87	Praca Cima Malta	Weslei Lazzari
13	Ronaldo Jesus Pereira	021947701-52	Praca Cima Malta	
14	Gadielson Alves de Maado	717039344-15	Benfamim Marinho	
15	Maria José das Neves	7164748611-68	Benfamim Marinho	
16	Blione Balistreri Oliveira	580068699-87	Benfamim Marinho	
17	Iair Lactâo da Silva	103254173-34	Benfamim Marinho	Jair Lactâo
18	Admin Ferreira Filho	205713211-00	Benfamim Marinho	
19	Diego Matheus Macedo	992103803-63	Benfamim Marinho	
20	Carlos Geraldo de Sales	040118053-00	5º Travessa Siqueira Neto	Miguel Geraldo Sales
21	Miguel Gomes Filho	066174412-49	5º Travessa Siqueira Neto	
22	Nivaldo Barbosa de Brito	291805382-15	5º Travessa Siqueira Neto	Nivaldo Barbosa de Brito
22	José Artista de Jesus Ribeiro	117471451-49	5º Travessa Siqueira Neto	
24	Luis Felinto da Sil	081951080-00	5º Travessa Siqueira Neto	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	NEVERTON MARCOS DA SILVA	8.557.814.005-8	RUA RENATO	Nevertton Marcos da Silva
02	JOSÉ RENILIO GAMA DA SILVA	8.771.493.505-0	RUA RENATO	José Renilio Gama da Silva
03	SAMUEL FELIPE DA SILVA	5.313.365.01-0	RUA RENATO	
04	JOSUINO EUCLEIO FERREIRA NETO	8.283.166-00	" "	
05	ERIKSON H. S. DO NASCIMENTO	7.576.257-00	" "	
06	JOSÉ CARLOS SOARES	094.338.094-90	" "	José Carlos Soares
07	ANAVIL ANAÍLIA B. CORDEIRO	8.550.623-00	" "	
08	ELIANE SENECIO DE PAULO	8.986.691-00	" "	
09	ADRIJALSON DA SILVA MACHADO	8.559.339-505	" "	
10	LIRONALDO DO NASCIMENTO GOMES	8.559.296-505	" "	
11	JUTO VITOR DE LIMA SILVA	CET-24454 F.785	" "	
12	JOSÉ ALTON DA SILVA	089.600.269-09	" "	José Alton da Silva
13	INACIO MENDES C. JUNIOR	7.608.848-505	" "	
14	EDSON JOSE DA SILVA	8.775.769-105	" "	
15	GELSON JOSIMAR DA S. SILVA	CET-24762 F.762	" "	Gelson Josimar da Silva
16	MAIRO <del>JOSÉ</del> MACIEL		" "	
17	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	CET-12425 F.760	" "	José Francisco da Silva
18	EDUARDO <del>DA</del> SILVA FARIA	8.313.830-005	" "	
19	JOSÉ SILVIO MENDES	8.558.009-505	RUA SENADOR SALGADO FILHO	José Silvio Mendes
20	FLÁCIO 2812 SILVA	7.882.626-505	RUE ANA MELTA	Flácio 2812 Silva
21	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	880.228.415 F.882	RUA RENATO	
22	WALDEKIO R. B. DA SILVA FILHO	8.313.862-505	RUA RENATO	
22	CERSAR ANTONIO CORTE	8.782.686-505	RUA RENATO	
24	Antônio Carlos da Silva	8.804.716-000	RUA RENATO	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Paulo Sérgio Batista dos Paulino	012894.001-23	Rua 30 de Março	Paulo Sérgio Batista dos Paulino
02	Gildenei Sílvia dos Santos	055400.584-02	Rua 30 de Março	
03	Elain Santos Almeida	095.004.785-30	Rua 30 de Março	Elain Santos Almeida
04	Kelson Lopes Barbosa	052.158.994-01	Rua 30 de Março	
05	Carles Andre Soares	052.816.954-70	Rua 30 de Março	Carles Andre Soares
06	Ornara Santos Almeida	032.077.734-06	Rua 30 de Março	
07	Pedro Augusto Bondiño Oliveira	084.680.743-52	Rua 30 de Março	
08	Gislaine Maria da Silva	094.331.464-21	Rua 30 de Março	Gislaine Maria da Silva
09	Flávio Bravyn Fernández	040.941.614-39	Rua 30 de Março	
10	Carlianna Sampaio Freire	075.368.064-50	Rua 30 de Março	Carlianna Sampaio Freire
11	Milton Elias Barbosa	309.862.304-72	Rua 30 de Março	Milton Elias Barbosa
12	Macuelli Tânia Dias	015.795.895-70		
13	Maylone Souza Monteiro	062.763.414-10		
14	Philip P. ALEXANDRE DINARDO	010.850.114-11		Philip P. ALEXANDRE DINARDO
15	Charles Augusto Weber	048.440.465-27		
16	Miyuana Alves da Silva	074.904.924-84		Miyuana Alves da Silva
17	Primitivo José da Silva	040.971.354-65		
18	Mayra Karwan Veloso	046.456.914-19		
19	Adrielle Bezerra da Silva	055.138.214-38		
20	Priscila Brumado Barbosa	060.599.564-61		Priscila Brumado Barbosa
21	Paulson Britto Vilela	096.737.184-72		
22	Grazieli Regisvira Tavares	41.112.804-3		
22	Feliana Rômulo Soares	0.1341.197		
24	Antôniozé Pedroso Júnior	0		

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Zélia Brícia Rodrigues da Silva	884.169.094-15	Ricardo Ramez	Vera lucia Caldeira de Souza
02	Edvaldo Francisco Pordomo	2864127	Ricardo Ramez	
03	Nanciso Serrano da Silva	446.218.894-68	Rua Ricardo Ramez	
04	Roberto Senna da Silva	693.418.924-68	Rua Ricardo Ramez	Roberto Vicente da Silva
05	Imacina Maria da Silva	023.996.034-97	Rua Projeta da 02	
06	Edson Augusto Marques	883.912.644-9	Rua Projeta da 02	Eduardo Augusto
07	Jorge Adyval da Costa	686.136.2	Rua Projeta da 02	
08	Jeffrey Alexandre da Silva	047.260.849-45	Rua Projeta da 02	Jeffrey Alexandre
09	Diana Cláudia Alves Silva	584.371.364-00	Rua de China	Diana Marques
10	Aquida Maria Alves Bezerra	030.994.784-97	Rua de China	
11	Alcides Teixeira Pandisso	6208822	Rua de China	
12	Braz Félix de Freitas Silva	1073435	Rua de China	
13	Sérgio Ribeiro da Silva	167.719.234-87	Rua Siqueira Neves	
14	Alexandre Andrade Faria	695.886.271-68	Rua Dma. Mafalda	Alex. Andrade
15	Gerson Ribeiro Silveira	800.838.961-15	Rua Dma. Mafalda	
16	Túlio Chaves da Silva	523.094.523-00	Rua Dma. Mafalda	Túlio Chaves
17	Welsonny Soárez da Costa	931.977.231-93	Rua Dma. Mafalda	Welson Soárez
18	Elaine Emanuel Batista Soárez	585.461.381-68	Rua Emanuel Felipe	
19	Orienti Ribeiro Teixeira Afonso	264.234.711-15	Rua Emanuel Felipe	
20	Milton Júnior Martins Neto	835.781.391-00	Rua Emanuel Felipe	Milton Júnior Martins
21	Oscar Lenguina Filho	830.725.101-82	Rua Lemos Síden	
22	Gilmar Oliveira da Costa	829.717.651-70	Rua Lemos Síden	Gilmar Costa
22	Gilvan Costa	345.471.185-19	Rua Lemos Síden	
24	Adriárias Tavares Braga	066.830.848-66	Rua Lemos Síden	Adriárias Tavares

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Batista da Silva	222.196.693-1	Rua 33 de Maio	José Batista da Silva
02	Edvaldo José dos Santos	300.593.724-2	Rua 33 de Maio	Edvaldo José dos Santos
03	Márcia Batista da Silva Filha	310.383.104-9	Rua 33 de Maio	Márcia Batista da Silva Filha
04	João Pardalho dos Santos	03233-2094-8	Rua 33 de Maio	João Pardalho dos Santos
05	Valéria Valéria da Silva	944.663.904-0	Rua Maia	Valéria Valéria da Silva
06	Martins Rodrigues da Silva	353.336.434-3	Rua Maia	Martins Rodrigues da Silva
07	Leônora Sônia Fáima	062.213.164-0	Rua farto pescada	Leônora Sônia Fáima
08	Antônio Sérgio São Pedro	323.210.000-10	Rua treze de Maio	Antônio Sérgio São Pedro
09	Bariane Silvânia da Silva	312.807.006-9	Rua São José	Bariane Silvânia da Silva
10	Miguel Soares de Maciel	293.149.134-6	Rua Capitão Silveira	Miguel Soares de Maciel
11	João Evangelista da Silva	908.605.694-20	Rua Capitão Silveira	João Evangelista da Silva
12	Maricé de Souza de Jardim Lima	358.677.984-04	Rua Capitão Silveira	Maricé de Souza de Jardim Lima
13	Neusa Joaquimina de Santos	655.911.864-82	Rua farto Pescada	Neusa Joaquimina de Santos
14	Hônoro Benedito Gilda da Silva	222.191.194-87	Rua Bela Aurora	Hônoro Benedito Gilda da Silva
15	Maria de Líntima P. Alves	093.193.255-9	Rua farto P. de Miranda 111	Maria de Líntima P. Alves
16	Edilene Evangelista da Silva	008.491.028-9	Rua México 20	Edilene Evangelista da Silva
17	Deurilde Siqueira da Silva	632.709.602-9	Rua São José	Deurilde Siqueira da Silva
18	Edna Gonçalves da Silva	90408.308.10	Rua Manoel Corrêa	Edna Gonçalves da Silva
19	Gonçalo Silviano Ferreira	0392.395.1493	Rua Manoel Corrêa	Gonçalo Silviano Ferreira
20	Marcília Florêncio Filha	317.781.264-91	Rua da Quarta	Marcília F.
21	Washington Simão Vassouras	622.826.214-00	Rua Bela Aurora	Washington Simão Vassouras
22	Francine Dared da Silva	020.234.104-53	Rua 7 de Setembro	Francine Dared da Silva
23	Sereno Marçal da Silva	470.828.824-00	Rua 1 de Maio	Sereno Marçal da Silva
24	Sourenco d'antes	910.564.127	sandro	Sourenco d'antes

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Vanessa Inês da Silva	00185586-7365	Rua do Guarda	Vanessa Inês da Silva
02	Debora Caroline Ulisses Lianor	08124332428	Rua do Guarda	
03	Rebeca Adrielly dos Santos	034039404	Rua do Guarda	
04	Glaucia Batista de Souza Silva	03453659490	{ }	
05	Tânia Valéria Soledade	03300204150	{ }	
06	Edilma de Souza	016932004-01	{ }	
07	Márcio Assis de Castro Sotero Filho	064907194-18		
08	Paloma Valentim de Barreto Coopex	010209344-09		
09	Edival Alves da Silva Júnior	073903124-40		
10	Nikivan Bispo Rodrigues	018443604-59		
11	Melqui	068261284-70		
12	Wilma Barreto da S. da	6099310-434		
13	Silvana Rejane Soárez de Almeida	0332365406		
14	Maria da Penha Gava Amorim	0619447615	Rua Capitão Boavino	Maria da Penha Gava Amorim
15	Victoria Rizzo Lima dos Santos	03404363194	Rua Capitão Boavino	
16	Julio Antônio de Lima	021586595-72	Rua Capitão Boavino	
17	Pamela Bento Porto Barreto	080304854-89	{ }	
18	Elizete Andrade dos Santos	094565184-20	{ }	
19	Nelson Andrade da Rocha	057748004-90	{ }	
20	Patrícia Penteado dos Santos	0751929374-69	{ }	
21	Datin Estevam Renaldo de Souza	0169345459	{ }	
22	Auriana Zanetti Melo	056254584-05		
23	Priscila Almeida Santana	0297	P. o. Jose	
24	Edilson Esperidião da Silva	0516		

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dilia Maria dos Santos Silva	01033059450	Rua Bela Aurora	
02	Tiago Mauricio Mauro da Silva	09168483485	Rua Bela Aurora	Tiago Mauricio
03	Delvina dos Santos Tomé de Souza	0769194436	Rua Bela Aurora	
04	Dilma dos Santos Pereira	0864603443	Rua Bela Aurora	Dilma dos Santos Tomé
05	Kamila Gemin de Souza	06694672443	Rua Bela Aurora	
06	Suelen Pereira de Andrade Ferreira	05991020421	Rua Bela Aurora	Suelen Pereira
07	Bárbara Santos Mata	1040950422	Rua Bela Aurora	Bárbara Santos Mata
08	Glaucione Nestorina Palmeira	155894981426	Rua José Brandão	
09	Regenirio José Araújo	5512054104	Rua José Brandão	Regenirio José Araújo
10	Vanessa de Oliveira Oliveira	07246448404	Rua José Brandão	
11	Patrícia da Silva Ghisi	06645653008	Rua José Feliciano Tomé	
12	Alcymundo Meira Silva	26122345910	Rua José Feliciano Tomé	Alcymundo Meira Silva
13	Marco Santos Rodrigues Filho	06572543991	Rua João Pernera	
14	Somaria Jordânia Oliveira Cardoso	00040126483	Rua José Pernera	Somaria Jordânia
15	Vanice Parizela do Carmo Góis	0118951564	Rua Desaito Velloso	
16	Família Tássia Amâncio	09165373426	Rua Desaito Velloso	Família Tássia Amâncio
17	Maria Terezinha Góis da Silva	01171829559	Rua Desaito Velloso	
18	Hildete Lúcia da Silva	08653758436	Rua Desaito Velloso	Hildete Lúcia da Silva
19	Maloma Góis Góis de Oliveira Oliveira	05169077496	Rua Desaito Velloso	
20	Adriana Ribeiro da Silva Matos	0890585450	Rua Desaito Velloso	
21	Delvina dos Pinheiros Rocha	06181041425	Rua Edvaldo Hermílio	Delvina dos Pinheiros
22	Flávia Ferreira Silva Santos	06887093451	Rua Edvaldo Hermílio	
22	Mayra Rosângela dos Santos Pereira	15934864494	Rua Edvaldo Hermílio	
24	Flávia dos Reis dos Sádicos Silva Ramalho	49609998483	Rua Edvaldo Hermílio	Flávia dos Reis dos Sádicos Silva Ramalho

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Bruno Henrique da Silva	CET.11.7000061	Rua novisimo Abilio 06	Bruno Henrique da Silva
02	Renato da Silva Rodrigues	SDS. 6.313.666	Rua Fábio Coimbra 0600	
03	Allison Felipe dos Santos R.	CET.22.434 F.296	R. VENESSOR LUCAS MELO 7	Allison Felipe dos Santos
04	Aluísia José da Santos Silva	SDS. 6.771.277	" " "	
05	Eduardo David Lopes	CET.33.451. F.32	" " "	Eduardo David Lopes
06	Cíntia Felicite Silva Santos	CET.25.688 F.193	" " "	
07	Wesley Santos de Andrade	SDS. 6.552.902	" " "	Wesley Santos de Andrade
08	Caetano José da Silva Filho	SDS. 6.771.160	RUA PROJEMS 12 Q6 1.760	
09	Jefferson Pereira dos Santos	CET.21.856 F.137	JUJV. FRANCISCO ANDRADE	
10	Maíqueles da Silva de Andrade	CET.23.588 F.268	JUJV. FRANCISCO ANDRADE	
11	Cleiton Patrício de Almeida	SDS. 8.317.622	Rua Coronel M. Sampaio	Cleiton Patrício de Almeida
12	Enivaldo Lenivaldo da Silva	SDS. 8.559.377	Rua coronel sampaio 631	
13	João Anderson Silva Sobral	CET.70014 F.248	Rua Manoel Felicio 121	
14	Edson Melo da Silva C.R. 29.155 F.110		Rua Manoel Felice 121	Edson Melo da Silva
15	Alisson Evelyn de Andrade C.	SDS. 8.564.388	Rua Manoel Felice 271 A	
16	Jivomar Pecimero dos Santos	SDS. 8.745.793	Rua Mendo Buzalete	
17	Paulo Rogério de Assis	C.N. 22.252 F.236	Rua Mendo Buzalete	Paulo Rogério de Assis
18	Acácio José do Nascimento	SDS. 8.558.109	Rua PEDRO CASSIO	
19	Gefferson José da Silva	SDE. 8.323.579	Rua PEDRO CASSIO	Gefferson José da Silva
20	Candido Rodrigues dos Santos Silva	SDS. 8.923.571	Rua PEDRO CASSIO	
21	Deyverson Fernando da Silva	SDE. 8.771.137	Rua PEDRO CASSIO	Deyverson Fernando da Silva
22	Edinaldo Edimilson da Silva C.N. 31.061 F.173	" "		
22	Felipe de Freitas Araújo	SDS. 8.918.231	" "	
24	Allison 10.E da Silva Lima	- - - 254 294	" "	Allison 10.E da Silva Lima

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RUDERIO ALLINDO DA SILVA	CEN. 30086F291	RUA SEMEADOR MELO 77	Rudério Allindo da Silva
02	SÉRGIO BEZERRA DA SILVA	CEN. 37.896F292	RUA SEMEADOR MELO 31, 1º	Sérgio Bezerra da Silva
03	WILLIAMS RYANOS DE MELO	CEN. 086.70450	RUA MARQUES SALGADO 51, 90	Williams Ryano de Melo
04	WILSON SILVIA DE ALBUQUERO	CEN. 37625F79	PÇO ANT MILTA 200	Wilson Silvia de Albuquerque
05	JONATHAN KAMYS B. SILVA	CEN. 25.620F176	RUA CARLOS DA FONSECA	Jonathan Kamys B. Silva
06	MARCIO ZONE DA SILVA	CEN. 8.317.58850	RUA CARLOS DA FONSECA	Marcio Zone da Silva
07	EUDIS ERIMILDO DA SILVA	CEN. 27.111F251	RUA CARLOS DA FONSECA	Eudis Erimildo da Silva
08	ANTÔNIO XAVIER DA SILVA JR.	CEN. 315.68050	RUA CARLOS DA FONSECA	Antônio Xavier da Silva Jr.
09	ROBSON. DAMEI SILVA SANTOS	CEN. 378130650	RUA CARLOS DA FONSECA	Robson. Damei Silveira Santos
10	JOSE FELIPE CORDEIRO RYANOS	CEN. 23.295F18	" "	Jose Felipe Cordeiro Ryano
11	MICHEL TORRES S. DOS SANTOS	CEN. 25749F59	" "	Michel Torres
12	RODERIO ALVES DE ANDRADE	CEN. 27.846F180	" "	Roderio Alves de Andrade
13	JOSE JEFERSON LOPES LIBERTO	CEN. 26784F169	" "	Jose Jefferson Lopes Liberto
14	LEONARDO CARVALHO DA SILVA	CEN. 13618F302	" "	Leonardo Carvalho da Silva
15	MARCEL MARIANO DA SILVA LINS	CEN. 30499F176	" "	Marcel Mariano da Silva Lins
16	WANDERSON HELIO DA SILVA	CEN. 31043F237	" "	Wanderson Helio da Silva
17	SANDRO G. DA SILVA OLIVEIRA	CEN. 25.928F253	" "	Sandro G. da Silva Oliveira
18	BRENANDO ZONE DA SILVA	CEN. 26375F56	" "	Brenando Zone da Silva
19	ALISSON MATHEUS S. DE OLIVEIRA	CEN. 34.171.256	" "	Alisson Matheus de Oliveira
20	JEFFERSON JOSE DA SILVA	CEN. 31.793F.727	" "	Jefferson Jose da Silva
21	ALLISON MATHEUS S. Q. DE OLIVEIRA	CEN. 32.613629	VILA MILITAR, 9011	Allison Matheus Q. de Oliveira
22	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	CEN. 30.845F152	VILA MILITAR 9021	Michael Douglas da Silva
22	SIVAMARDO REGIMARDO DA SILVA	CEN. 31.955F.162	VILA MILITAR	Sivamardo Regimardo da Silva
24	ALISSON MARTINS DA SILVA	CEN. 312.492	VILA MILITAR	Alisson Martins da Silva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Claudi Wayne Serra Barbosa	055198131483	Rua Siqueira Velloz	Claudi Wayne Serra
02	Lucas Sa de Assis	05343233493	Rua Siqueira Velloz	LUCAS SA DE ASSIS
03	Claudio Henrique Ferreira	060423841464	Rua Henrique	Claudio Henrique Ferreira
04	Julie Oliveira da Silva	01963465421	Rua Henrique	
05	Leibson Cordeiro de Faria	09349332495	Rua Henrique	Leibson Cordeiro
06	Fabiana Santiago dos Santos	06518986490	Rua Siqueira Velloz	Fabiana Santiago
07	Marcos Viana da Silveira	03434251413	Rua Henrique	Marcos Viana da Silveira
08	Leonora Maia da Silveira	09909333333	Rua Henrique	Leonora Maia da Silveira
09	Eugênia da Silva	08048868443	Rua Henrique	Eugênia da Silva
10	Fabiana Oliveira da Silva	05939562410	Rua Henrique	Fabiana Oliveira
11	Eduardo Bulhões Araújo	00835492692	Rua do Braguamente	Eduardo Bulhões
12	Fabiana Regina dos Santos	03135230103	Rua do Braguamente	Fabiana Regina
13	Almenino da Costa Paima	70220768315	Rua do Braguamente	Almenino da Costa
14	Romualdo Faustino Ferreira	718964572-15	Rua do Braguamente	Romualdo Faustino
15	Adris Dantas Carvalho da Silva	791610301-04	Rua do Braguamente	
16	Eduardo Góis Alves da Silveira	06830185405	Rua 15 de Novembro	Eduardo Góis
17	Lucas Henrique Dutra Soárez	03898988528	Rua 15 de Novembro	Lucas Henrique
18	Anderson Góes Samperio	01385881483	Rua 15 de Novembro	Anderson Góes
19	Isaura Furtado Melo da Silva	05423939488	Rua Elio Henrique	Isaura Furtado
20	Isaura Furtado Pereira Pimentel	06931359437	Rua Elio Henrique	
21	Hedil Hugo Lino De Souza Junior	08264901433	Rua Elio Henrique	
22	Jelly Rego de Almeida	0133003433	Rua Elio Henrique	
22	Maria Dulcinea de Paula Vilela	16365984638	Rua Elio Henrique	Maria Dulcinea
24	Benedita Vieira da Silva	09329966110	Rua Elio Henrique	Benedita Vieira

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALEX SANTOS APUDA FARIA	675.856.271-69	RUA CARLOS SIDNEY	Alex Santos Apuda Faria
02	Tulipa Fontoura da Paula	566.528.29-20	Rua Enrico Rickey	
03	Gilson Ribeiro de Siqueira	930.838.461-15	Rua Enrico Rickey	Gilson Ribeiro
04	Carmem Morelho dos Santos	195.250.20-07	Rua Enrico Rickey	
05	Julio Chaves da Silva	523.099.523-10	Rua Francisco Ferreira	
06	WELLAMYS COLHADOGOSTA	931.977.231-53	RUA FRANCISCO FERREIRA	
07	Georgina Gomes da Silva	922.136.001-63	Rua Francisco Ferreira	
08	Thiago Silveira Cardoso Silva	003.206.591-70	Rua Francisco Ferreira	Thiago Silveira
09	Servitio Costa da Souza	581.161.271-35	Rua Francisco Ferreira	
10	Gilmara Oliveira da Costa	529.717.631-72	Rua Ismael Silva	
11	OSCAR CEQUEIRA FILHO	830.726.111-82	RUA ISMAEL SILVA	Oscar Cequeira Filho
12	VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO	269.284.271-15	RUA ISMAEL SILVA	
13	Olympio Novais de Matos	921.612.421-57	Rua Ismael Silva	Olympio Novais de Matos
14	Eduardo da Silva	690.282.821-05	Rua Ismael Silva	
15	Antônio Pinho da Matos	056.439.962-01	Rua Ismael Silva	Antônio Pinho da Matos
16	Miriam Ignatia Pires	388.816.809-06	Rua Ignatia Pires	
17	Eliziane Alves da Silva	565.24.931-15	Rua Ignatia Pires	Eliziane Alves da Silva
18	Antônio Gómez da Cunha	583.015.611-5	Rua Ignatia Pires	
19	JOSE GABRIEL BEZERRA	206.156.179-91	RUA BEZERRA	
20	Tiago Jose Fonseca	050.379.229-00	Rua Gonçalo Dantas	Tiago Jose Fonseca
21	Karen Gimelot Mata	538.876.501-5	Rua do Chico	
22	Gilson Carlos de Britto	000.656.661-10	Rua do Chico	
23	Antonio Martins	839.572.374	Rua do Chico	
24				Tiago Jose Fonseca

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dionísio da Silveira Costa	911736555968	Rua Vicente Rorres	Dionísio da Silveira Costa
02	Thiago Henrique Ferreira da Cunha	06517925907	Rua Vicente Rorres	
03	Deyse Santos	859609593709	Rua Vicente Rorres	Deyse Santos
04	Silvana Fernanda Costa de Aguiar	10796757150	Rua Vicente Rorres	
05	Giovana Alice de Oliveira	22792538790		Giovana Alice de Oliveira
06	Vaninha Batista Sander	035036309986		
07	Anaíca Nascimento Costa	07298787910		
08	Giovanni de Oliveira Gomes	09870999109		
09	Shayla Patrícia Gomes de Souza	01352927738		
10	Fátima Pereira dos Santos Lúcia	0115606305140		
11	Domingos Ferreira Fernandes Sales	03833550006		Domingos Ferreira Fernandes Sales
12	Mariana Antônia	038294706498		
13	Gabriela Andrade da Silva	038295733102	Rua do Ingá	Gabriela Andrade da Silva
14	Magdalene dos Santos Almeida	06464001464	Rua do Ingá	
15	Sergio Nairis Ramalho da Silva	62728930459	Rua do Ingá	Sergio Nairis Ramalho da Silva
16	<del>Wanderley</del> Wanderley	08463771400	Rua do Ingá	
17	Adriana da Silva	07302900960		
18	Vilma Sálim Ferreira Entezam	0123289069		
19	Vilma Mariana Moreira	09154382100		
20	Thiago Souza Barros Bezerra	05019131900		
21	Orlaine Teixeira de Souza	01833546405		
22	Carina Barbosa de Souza	02950181910		
22	Willyane Alves Sampaio	998008		
24	Willyane Alves Sampaio	035		

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mirail Araújo de Souza	080100104-80	Rua Degolito Velho	
02	Nádia Giselle Alves	089820294-52	Rua Degolito Velho	Nádia Giselle Alves
03	Sávio Sooper Silva	017074904-60	Rua Degolito Velho	Sávio Sooper Silva
04	Wanderley Roni de Laranhalo Souza	068704334-56	Rua Degolito Velho	
05	Paulo Sérgio Brandão Laranhalo	012894004-23		
06	Benedicto Fábio dos Santos	039359394-25		Benedicto Fábio Santos
07	Gleomil de Araujo Ferreira	05266336488		
08	Mariana Barros dos Santos	036492095-62		
09	Glaucione Allyson da Silva Barros	06813544956		
10	Sebastião José Calaca Pimentel	035167294-10		Sebastião José Calaca
11	Natiedja Nogueira da Silva	070689184-06		Natiedja Nogueira
12	Paulo Victor B. Cardoso de Araújo	040641814-05		
13	Wardson Gracindo dos Santos	067085304-20		
14	Romualdo Andrade Bezerra Júnior	02443443463		Romualdo Andrade Bezerra
15	Antônio Tavares Costa	080146504-82		
16	Benedicto Fábio dos Santos	01006398468		Benedicto Fábio dos Santos
17	Glenys Giovanna Barbosa	03590313499	Rua 13 de Maio	Glenys Giovanna
18	Benedicto Fábio dos Santos	05736483649	Rua 13 de Maio	Benedicto Fábio dos Santos
19	Silvânia Ribeiro da Silva	037874614-69	Rua 13 de Maio	Silvânia Ribeiro da Silva
20	Natália dos Santos Silva	034780164-51		Natália dos Santos Silva
21	Paulo Victor Malta de Melo	058113784-16		
22	Vanessa Kátia Sooper da Silva	059978714-79		
22	Vanessa Sooper da Silva	053592408499		
24	Mirail Soete Pereira Júnior	0324-72		

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	William Pérez Brubeca da Rocha Torres	073975331-77	Avenida Augusto Braga 11 William Pérez Ribeiro	
02	Xavier Xavier Lains	723071961-53	Avenida Augusto Braga 11 Xavier Xavier Lains	
03	Mathias Borges Louro	823544050-49	Avenida Augusto Braga 11 Mathias Borges Louro	
04	Adriana da Silva Santos	062016764-24	Avenida Augusto Braga 11 Adriana da Silva Santos	
05	Rafaela da Silva Ascencio	044244504-62	Rua da Consolação 11 Rafaela da Silva Ascencio	
06	Fábio Cláudio Matheus Martins	048973294-18	Rua das Oliveiras 11 Fábio Cláudio Matheus Martins	
07	Lourenço Milla Matheus Ferreira da Silva	042369874-57	Rua das Oliveiras 11 Lourenço Milla Matheus Ferreira da Silva	
08	Curtis Henrique Oliveira de Souza	011930664-02	Rua das Oliveiras 11 Curtis Henrique Oliveira de Souza	
09	Adriana dos Santos	032094704-00	Rua das Oliveiras 11 Adriana dos Santos	
10	Matuzalim Alves da Silveira	068110014-10	Rua Tomazinho 11 Matuzalim Alves da Silveira	
11	William Damentha Fernandes Moreira	071211294-13	Rua Tomazinho 11 William Damentha Fernandes Moreira	
12	Gilma de França Bezerra	872176514-68	Rua Tomazinho 11 Gilma de França Bezerra	
13	Luis Gustavo dos Santos Freira	011093024-26	Rua Tomazinho 11 Luis Gustavo dos Santos Freira	
14	Roselly Souza Gomes	077150104-80	Rua Doctor Quirino 11 Roselly Souza Gomes	
15	Alan Matos Nelo	0593594204-52	Rua Doctor Quirino 11 Alan Matos Nelo	
16	Mauricio Lacerda Santos	04517194-60	Rua Doctor Quirino 11 Mauricio Lacerda Santos	
17	Silvana Mariz Santos Lima	072260444-36	Rua Doctor Quirino 11 Silvana Mariz Santos Lima	
18	Clínica da Sombinha Nunes	052568764-57	Rua Doctor Quirino 11 Clínica da Sombinha Nunes	
19	Paulo Henrique Filho de Oliveira	034508154-40	Rua Doctor Quirino 11 Paulo Henrique Filho de Oliveira	
20	Luis Carlos Machado da Paixão	024143914-72	Rua Doctor Quirino 11 Luis Carlos Machado da Paixão	
21	Raima Leycie de Oliveira Ascencio	061941274-73	Rua Doctor Quirino 11 Raima Leycie de Oliveira Ascencio	
22	Alma Maria Britto Bibiano	074075084-45	Rua Doctor Quirino 11 Alma Maria Britto Bibiano	
23	Mauricio Antônio de Andrade	0426		
24	Yane Maria Florêncio de Santos	05624		

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Bezerra de Melo	048-885-224	Rua Augusto Antônio	<i>José Bezerra de Melo</i>
02	Patrícia Petrone dos Santos	031-929-334	Rua Augusto Antônio	<i>Patrícia Petrone dos Santos</i>
03	Alzir Ferreira Soárez	033-233-124	Rua Augusto Antônio	<i>Alzir Ferreira Soárez</i>
04	Gilberto Ferreira Lima Júnior	056-672-444	Rua Augusto Antônio	<i>Gilberto Ferreira Lima Júnior</i>
05	Adriana Ciparicida Alves Silva	010-923-821	Rua Augusto Antônio	<i>Adriana Ciparicida Alves Silva</i>
06	José Bezerra de Macedo Silva	069-927-834	Rua Augusto Antônio	<i>José Bezerra de Macedo Silva</i>
07	Wânia Karine Gómez de Oliveira	041-219-134	Rua Augusto Antônio	<i>Wânia Karine Gómez de Oliveira</i>
08	Celstiane Maria Gómez	046-300-241	Rua Augusto Antônio	<i>Celstiane Maria Gómez</i>
09	Gisela Ferreira da Sílvia	022-253-322	Rua Augusto Antônio	<i>Gisela Ferreira da Sílvia</i>
10	Draulha Maria Zuzulino Braga	053-908-324	Rua Augusto Antônio	<i>Draulha Maria Zuzulino Braga</i>
11	Gislaine da Silva	045-230-001	Rua Augusto Antônio	<i>Gislaine da Silva</i>
12	Anne Gelyne dos Santos Correia	030-222-244	Rua 15 de Novembro	<i>Anne Gelyne dos Santos Correia</i>
13	José Pacheco dos Santos	283-331-264	Rua 15 de Novembro	<i>José Pacheco dos Santos</i>
14	Patrícia Batista dos Santos	038-221-184	Rua 15 de Novembro	<i>Patrícia Batista dos Santos</i>
15	Edimara Cardoso dos Santos	094-523-024	Rua 15 de Novembro	<i>Edimara Cardoso dos Santos</i>
16	Antônio Silveira Gondim Vidal	025-220-313	Rua 15 de Novembro	<i>Antônio Silveira Gondim Vidal</i>
17	Maria Lúcia Ambrósio S. Pontes	022-300-231	Rua 15 de Novembro	<i>Maria Lúcia Ambrósio S. Pontes</i>
18	Adriana Fernanda B. Ribeiro	034-270-184	Rua 15 de Novembro	<i>Adriana Fernanda B. Ribeiro</i>
19	Leila Sáezimah S. Pontes	822-533-822	Rua 15 de Novembro	<i>Leila Sáezimah S. Pontes</i>
20	Marília Alexandre Almeida Silva	044-807-824-42	Rua 15 de Novembro	<i>Marília Alexandre Almeida Silva</i>
21	Francisco Pedro da Santos	044-653-544-8	Rua 1 de Novembro	<i>Francisco Pedro da Santos</i>
22	Antônio Gonçalo Sílvia	011-016-220	nro 5 c Nove	<i>Antônio Gonçalo Sílvia</i>
22	José Eudes Góis Silva		nro	<i>José Eudes Góis Silva</i>
24				

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Débora de Sílvia Pátria Monte	084602179-93	Rua do lhina.	Débora de Sílvia Pátria Monte
02	Maria do Socorro da Silva	007695514-16	Rua do lhina	
03	Tamires Rodrigues da Silva	071029594-98	Rua do lhina.	Tamires Rodrigues da Silva
04	Helícia Milianne dos Santos	017318344-25		
05	Allyson Reis da Feitosa	259469194-15		
06	Eclíope Dantas da Silva	994569584-34		
07	Telma Virgínia dos Santos	059989864-07		
08	Isabel Cristina Gomide da Silva	086534043483		Isabel Cristina
09	Elâdio Polido dos Santos	02978530450		
10	Guzilma Gontijo de Melo	065041831440		
11	Italo Sérgio Almeida da Silva	084139809482		
12	Deborah de Oliveira Silva	085101154-58		Deborah L. Oliveira Silva
13	Silvana Maria Marinho da Silva	03566350403		
14	Tamara Paula Medeiros Lima	05422928582	Rua 7 de Setembro	
15	Flávia Dias Reis	085837244-40	Rua 7 de Setembro	Flávia Dias Reis
16	Elâdio Matheus de Sacramento concierge	03233345579	Rua 7 de Setembro	
17	Fámmilia de Sárcenia da Silva	05423539488	Rua 7 de Setembro	Fámmilia de Sárcenia da Silva
18	Maria das Graças Ferreira Nunes	291698604-91		
19	Terezinha Santos Lima	065206984-31		Terezinha Santos Lima
20	Silvana Siqueira Barbosa	03379467046		
21	Isabela Góes da Silva	053551018		
22	Italo Sérgio Almeida da Silva	08547		
22	Rudson Mel da Costa	70284		
24	Maria Edilene dos Santos	05428 54		

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Wilson Ferreira da Cunha Alho	970.949.001	Rua Despoto Velloz	
02	Felio da Oliveira Aguiar	313.946.201	Rua Augusto Antônio	
03	Fernando Santos Barbosa	899.918.181	Vila Fim Azevedo	
04	Gabriel Gonçalves Pereira	913.399.421	Rua 30 de Março	Tatiana Andrade Pereira
05	Griselda Bueno Pereira	898.177.291	Rua 13 de Maio	
06	Isacan Oliveira dos Santos	669.281.843	Rua São José	
07	Sonia Moreira Brandão	913.912.511	Praca Ana Motta	Gofa
08	Jerônimo Olávano da Silveira	728.037.974-53	Praca Ana Motta	
09	Antônio Nunes dos S. Pinho	815.315.083-20	Praca Ana Motta	
10	Marcos Henrique Rodrigues de Souza	868450711-87	Pr. Atínia Motta	Marcos Henrique S.
11	Almerindo Nolasco dos Reis	012.098.765	Rua Sítio de Setembro	
12	Zurandir Dias dos Santos	377.391.921	Rua Sanciro Ferreira	Zurandir Dias Santos
13	aniel Ferreira de Almeida Menezes	948.268.621-72	Rua Francisco Ferreira	
14	Demerson Lesan Paulino	313.927.728-86	Rua Francisco Ferreira	Demerson L.
15	Dhe Kison da Silva Aguilar	011.078.671-85	Rua Francisco Ferreira	
16	Rafael França de Regende	070.682.396-19	Rua Francisco Ferreira	Rafael França de Regende
17	Anderson Bruno Pereira	842.453.953	Rua Nôta	
18	Handovil de Oliveira Alves	854.094.131-72	Rua Nova	Handovil de Oliveira Alves
19	Dylan Corrêa de Anchieta	996.204.801-04	Rua Nova	
20	Rosiney Tomás Perpétuo	103615218-35	Rua Nova	Rosiney Tomás Perpétuo
21	Silvana Lúrostoano Barbosa	939.662.451-91	Rua Nova	
22	Hudson Carlos Alves Pereira	96.503.5561-87	Rua Nova	Hudson Carlos Alves Pereira
22	Walney da Mata Mariano	617.799	Rua Nova	
24	Osorio Gutare Rodrigues de Souza	0090		Otto G.

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Daniela Nunes Magno	04358584322	Rua Augusto Antônio	Daniela Nunes Magno
02	Dilma de Amorim Guimaraes	08550595403	Rua Augusto Antônio	Dilma de Amorim Guimaraes
03	Maria José dos Santos Filha	07126965418	Rua Augusto Antônio	Maria José Santos Filha
04	Treys Cristina Gomes Vilela	03341930496	Rua Augusto Antônio	Treys Cristina Gomes Vilela
05	Jessilly de Oliveira Souza Filha	0338003408	Rua Francisco Ferreira	Jessilly de Oliveira Souza Filha
06	Julilia Souza de Souza	84030934101	Rua Francisco Ferreira	Julilia Souza de Souza
07	Wendy Gomes Júnior	0943084965	Rua Francisco Ferreira	Wendy Gomes Júnior
08	Claudenilda de Lima	03939433405	Rua Francisco Ferreira	Claudenilda de Lima
09	Acácio Souza Filho de Souza	03809860424	Rua Francisco Ferreira	Acácio Souza Filho de Souza
10	Thais Cristina Nunes de Souza	09348359403	Rua 30 de Março	Thais Cristina Nunes de Souza
11	Daniela Santos Souza	09599608586	Rua 30 de Março	Daniela Santos Souza
12	Maria José Marques Calvalcante	8894833404	Rua 30 de Março	Maria José Marques Calvalcante
13	Thais Jordi Souza da Silva	06249995433	Rua 30 de Março	Thais Jordi Souza da Silva
14	Claudionor dos Santos	04360450443	Rua 30 de Março	Claudionor dos Santos
15	Paula Góeska de Santana Filhos	03232935488	Rua da China	Paula Góeska de Santana Filhos
16	Thais Souza Andrade	0330124408	Rua da China	Thais Souza Andrade
17	Daniela Souza de Almeida	0270836852	Rua da China	Daniela Souza de Almeida
18	Leidiane de Souza Toledo	03901449494	Rua da China	Leidiane de Souza Toledo
19	Kelly Belchior de Souza	02059003403	Rua da China	Kelly Belchior de Souza
20	Maria Amorim de Vasconcelos	03350403941	Rua Carlos Gieden	Maria Amorim de Vasconcelos
21	Edylyze Cordeiro do Vasconcelos	03940223133	Rua Carlos Gieden	Edylyze Cordeiro do Vasconcelos
22	Fábio Argenir do Sacramento	06446233420	Rua Carlos Gieden	Fábio Argenir do Sacramento
23	Fabiano	00843680455	Rua Carlos Gieden	Fabiano
24		8094-85	R... P... 1-6	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ínicio Christian Jeníssia de Oliveira	032126129-01	Guenidá Augusto Guzelio	Sergio Butiá T. de Oliveira
02	Rebeca dos Santos Bim	074718024-56	Guenidá Augusto Guzelio	
03	Gilberto Timóteo de Souza Júnior	011755974-61	Guenidá Augusto Guzelio	Gilberto Timóteo de Souza Júnior
04	Kennedy Louis de Souza do Nascimento	?	Guenidá Augusto Guzelio	
05	Diana Penteado Diante	0431914024	{ }	Diana Penteado Diante
06	Fabricia Braga	?	{ }	Fabricia Braga
07	Pedro Queiroz de Oliveira	02220264954	{ }	
08	Jean Thumiz	053010444	{ }	Jean Thumiz
09	Edimara Macêdo Belchior de Port	030-941-861	{ }	
10	Reniane da Conceição Soárez	032403404-02	{ }	
11	Charles Scavone da Silveira	021-291-464	{ }	Charles Scavone da Silveira
12	Reynaime da Silveira	?	{ }	
13	Julio Luis Monteiro	92499-404	{ }	
14	Pedro Bentim da Costa	022102024-40	{ }	
15	CARNEIROLI, FÁBIO SILVA	?	{ }	Fábio Carneiro da Silva
16	Camimadas Santos	?	{ }	
17	Edílio Ricardo da S. Lúcio Júnior	081702174-70	Praca Ana Malta	Edílio Ricardo da S. Lúcio Júnior
18	Yanira da Silva Simão	?	{ }	Yanira da Silva Simão
19	Edilson Alves	?	{ }	Edilson Alves
20	DEIVISON Ribeiro da Silva	?	{ }	Deivison Ribeiro da Silva
21	Gildásio Pinheiro de Oliveira	589952265-87	{ }	Gildásio Pinheiro de Oliveira
22	Renerson Santos da Silveira	036-3232894	{ }	Renerson Santos da Silveira
23	Regis Guedes da Barros, Scavone	?	{ }	Regis Guedes da Barros, Scavone
24	Renato Guimarães Sposito de Oliveira	0762	{ }	Renato Guimarães Sposito de Oliveira

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wilker de Souza Bez	781.395.982	Rua Vicente Ramalho	
02	Haroldo de Souza Bez	389.396.731	Rua Francisco Ferraro	
03	Marco Geraldo de Lima	006.223.031	Rua 7 de Setembro	
04	Bentilito Rodrigues Bez	392.624.703	Rua João P. de Miranda	
05	Fábio Ribeiro de Carvalho	959.831.261	Rua São José	
06	Marcelo de Campos Coli	151.372.488	Rua Caldeiraria	
07	Drauma Regina Viam Carruthers - 263-212-922-Rua Sebastião Porto			
08	Roberto Campelo da Silva	802.442.381	Rua Capitão Bezerra	
09	Maria Lúcia de Oliveira	000.482.041	Rua Expedição Beira	
10	Gaudêncio Ribeiro Verissimo - 012.911.881		Rua México Matuta	
11	Edson André Maia Ferreira	933.574.511	Rua Centro Turimini	
12	Genete Ribeiro dos Santos	719.712.461	Rua 7 de Setembro	
13	Edudes Vieira Castro	006.925.101	Rua do Guara	
14	Roberto Lima Coelho Porto	196.432.801	Rua do Cruzeamento	
15	Henrique Cardoso Júnior	000.822.183	Rua João Pessoa	
16	Gerson Fávero Gonçalves das - 012.868.641-Rua Décoto Velho			
17	Max Menegon	571860300-97	Rua Décoto Velho	
18		982877101-20	Rua Décoto Velho	
19	Rafaela de Almeida Ribeiro	841489771-15	Rua Décoto Velho	
20	James Belchior Souza e Silva	504889373-53		
21	Rui J. P.	947728351-72	Rua Décoto Velho	
22	Lucas Gomes	648220871-15	Rua Décoto Velho	
22	Jucelino Rodrigues da Silva	498.232.681	Rua Augusto Antônio	
24	André Luis Xavier Araújo	002.562.561	Rua do Sonoro	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Brisi Onishi	269822208-50	Rua Despito Filho	Brisi Onishi
02	Silvia Beatriz Dias dos Santos	569676244-15	Rua Despito Filho	Silvia Beatriz Dias dos Santos
03	Saulo de Senna e Pires	498148324-72	Rua Despito Filho	
04	Patrícia Karla de Souza Guimaraes	028755964-56	Rua Despito Filho	
05	Giovanna Braga Góes Lavalante	602020924-53	Rua Despito Filho	
06	Márcio Cartaxo Filho	056422447-87	Rua Manoel Lassimiro	Márcio Cartaxo Filho
07	Ulanete Santas de Laranjinha	726738424-87	Rua Manoel Lassimiro	
08	Alex Sandra Andrade de Souza	516784114-34	Rua Manoel Lassimiro	Alexandra Andrade
09	Thierry Galvão de Oliveira	410302234-49	Rua Manoel Lassimiro	
10	Plácido de Paula Araújo	236689114-87	Rua Manoel Lassimiro	Plácido de Paula Araújo
11	Marcelo Leitâne	014855427-07	Rua 13 de Maio	Marcelo Leitâne
12	Italo Wendel de Souza Almeida	028771534-27	Rua 13 de Maio	
13	Gávio Bruno Sidar Barros	007313544-96	Rua 13 de Maio	
14	Francisco Kristine y Sommermeyer	007319734-70	Rua José Leandro	
15	Isacpoldo Liana Batista Noto	00436874-76	Rua José Leandro	
16	Alberto Rodrigues de Oliveira	788539584-72	Rua José Leandro	Alberto Rodrigues
17	Pimenta F. Lourenço Raimundo	000931934-40	Rua José Leandro	
18	Licente da Silva Lima	464238183-09	Rua José Leandro	
19	Roberto Antônio Bastos C. Lima	0726510004-63	Rua José Leandro	Roberto Antônio
20	Renato Elizário Silveira F. dos Santos	0009100997-90	Rua José Leandro	
21	ROANGELA MENCIOS E. ALMEIDA	788717434-15	RUA DO GUARÁ	
22	MANOEL DA SILVA SOUZA	132209004-10	RUA DO GUARÁ	Manoel da Silva Souza
22	TOUBERT PAULO CAPELLARI	377543350-34	RUA DO GUARÁ	
24	HERMES FERNANDES DA C. FILHO	024136654-10	RUA DO GUARÁ	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Severino Francisco de Góis	141535994-68	Rua Deserto Velho	Severino Francisco d. Góis
02	Teodoro José de Almeida	099641424-0	Rua Deserto Velho	Teodoro José de Almeida
03	Aristides Felismino de Moura	883814108-59	Rua Deserto Velho	Aristides Felismino de Moura
04	Maria do Carmo dos Santos	858575644-68	Rua Deserto Velho	Maria do Carmo dos Santos
05	José Tavares de Andrade	240054957-53	Rua João P. de Souza	José Tavares de Andrade
06	Damílio Paetano do Nascimento	339983614-72	Rua João P. de Souza	Damílio Paetano do Nascimento
07	Fábio Antônio de Almeida	211379004-15	Rua João P. de Souza	Fábio Antônio de Almeida
08	Juliano Florentino Lordinha	099601044-00	Rua João P. de Souza	Juliano Florentino Lordinha
09	Guadolfo Romeo Torres	613891184-87	Rua São José	Guadolfo Romeo Torres
10	Necis Maria da Silva	9308534	Rua São José	Necis Maria da Silva
11	Elaudemir Lomidio da Silva	4066413	Rua São José	Elaudemir Lomidio da Silva
12	Jurandi Plácido da Silva	277829314-04	Rua São José	Jurandi Plácido da Silva
13	Florâncio Luis de Pontes	18527263	Rua São José	Florâncio Luis de Pontes
14	Deirdeth Alves da Silva	632709608-59	Rua São José	Deirdeth Alves da Silva
15	Luis Manoel de Andrade	225115134-91	Rua Jaime Azevedo	Luis Manoel de Andrade
16	Josémir José da Silva	089572314-04	Rua Jaime Azevedo	Josémir José da Silva
17	Manoel Francisco Filho	317781864-91	Rua Jaime Azevedo	Manoel Francisco Filho
18	Sebastião Francisco dos Santos	7853665	Rua Jaime Azevedo	Sebastião Francisco dos Santos
19	Zézil Gomes dos Santos	5603899	Rua Jaime Azevedo	Zézil Gomes dos Santos
20	José Severino dos Santos	026409544-82	Rua Siqueira Neto	José Severino dos Santos
21	Severino Manoel Pereira	910346834-53	Rua Siqueira Neto	Severino Manoel Pereira
22	Augusto José da Silva	211773504-59	Rua Siqueira Neto	Augusto José da Silva
22	Jorge Edmundo Melo	631619404-82	Rua Siqueira Neto	Jorge Edmundo Melo
24	Luis Simões Neto	37731164-00	Rua Siqueira Neto	Luis Simões Neto

9

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ezequiel Rodrigues da Cruz	566.373.901-78	12 tranc. Siqueira Neto	Ezequiel Rodrigues da Cruz
02	Gustavo Stiboli Maganhero	909.926.871-87	1º tranc. Siqueira Neto	
03	Gilberto Miranda Barreira Junior	046.426.496-44	1º tranc. Siqueira Neto	
04	Antônio Perinha de Souza Junior	611.021.201-44	1º tranc. Siqueira Neto	Antônio Perinha
05	Rayson Romulo Costa e Silva	922.485.861-91	Rua Augusto Antônio	
06	FILIPE SANTANA GOMES ALVES	054.388.836-37	Rua Augusto Antônio	FILIPE SANTANA
07	Leonídia Teófilo Pinto Barreto	976.757.751-91	Rua Augusto Antônio	
08	Murillo Magnaz Lameirão da Silva	621.229.753-34	Rua Augusto Antônio	
09	Antônio Valciderlan Silva Gomes	714.614.623-72	Rua da China	Antônio Valciderlan
10	Edaldemilson Fernandes Tavares	023.417.814-90	Rua da China	
11	Jonathan Targino Santos	005.542.061-37	Rua da China	Jonathan Targino Santos
12	Juruna Perreira Souza Junior	376.865.911-44	Rua da China	
13	Julia Gomes de Mattos	775.62.741-12	Rua da China	
14	Monique Nunes de Carvalho	712.116.161-34	Rua do Cruzeamento	Monique Nunes
15	Liciamara Pereira de Ezequiel	700.770.931-68	Rua do Cruzeamento	
16	Regino Bastos Lima	365.471.153-76	Rua do Cruzeamento	Regino Bastos Lima
17	Helen Pereira Martins	424.365.213-31	Rua do Cruzeamento	
18	Silvana Souza Damasceno	706.39.251-00	Rua 30 Março	Silvana Souza
19	Elaine Albina	856.682.921-61	Rua 30 Março	
20	Romilda Esmeraldo Santos	962.848.671-7	Rua 30 Março	Romilda Esmeraldo Santos
21	Justida Célio da Cruz	476.323.211-87	Rua 30 Março	
22	Eduilton Bueno Perreira	898.177.291-68	Rua 30 Março	Eduilton Bueno Perreira
22	Gueraldo Bueno Perreira	142.453.953-20	Rua 30 Março	Gueraldo Bueno Perreira
24	Waleska Souza de Souza	436.521.530-11	Rua 30 Março	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Ribeiro da Silva	370477104-00	Rua Coronel M. Sampaio	
02	Ivan Marques de Andrade	017113234-55	Rua Coronel M. Sampaio	Ivan Marques de Andrade
03	Josefa Ferreira de Andrade	631641324-68	Rua Coronel M. Sampaio	
04	Valdemar José da Silva	431139904-91	Rua Coronel M. Sampaio	
05	Josénildo Luis da Silva	025948834-89	Rua Coronel M. Sampaio	
06	José Ribeiro de Andrade	478006404-00	Rua Coronel M. Sampaio	José Ribeiro de Andrade
07	Quiteria Ilmira da Silva	033134604-45	Rua Coronel M. Sampaio	
08	José Salino Samaó	027560038-67	Rua Coronel M. Sampaio	
09	José Ivo da Silva	693319874-04	Rua Coronel M. Sampaio	José Ivo da Silva
10	Lucília Alves da Silva	855402424-91	Rua Coronel M. Sampaio	Lucília Alves da Silva
11	Maurílio Lima de Andrade	589230634-87	Rua Coronel M. Sampaio	
12	Marinalva de Pontes	130102628-09	Rua Coronel M. Sampaio	
13	José de Oliveira Ribeira	005100964-49	Rua Ismael Silva	José de Oliveira Ribeira
14	Antônio João do Nascimento	033674854-03	Rua Ismael Silva	Antônio João do Nascimento
15	Ednaldo Joaquim de Brito	040704874-09	Rua Ismael Silva	Ednaldo Joaquim de Brito
16	José Albino dos Santos	781950804-30	Rua Ismael Silva	José Albino dos Santos
17	Cintomia Mariana Ribeira	858540774-34	Rua Ismael Silva	Cintomia Mariana Ribeira
18	Maria do Socorro Santos Tavares	478261424-15	Rua Ismael Silva	Maria do Socorro Santos Tavares
19	José Matias da Silva	201248064-78	Rua Ismael Silva	José Matias da Silva
20	Antônio João do Nascimento	033674854-03	Rua Ismael Silva	Antônio João do Nascimento
21	Ednaldo João de Brito	040704874-09	Rua Ismael Silva	Ednaldo João de Brito
22	Rosilda Cruzado Nascimento	012918974-02	Rua Ismael Silva	Rosilda Cruzado Nascimento
23	Luis José da Fonseca	510851864-15	Rua Ismael Silva	Luis José da Fonseca
24	José Marcionilo da Silva	2329168420	Rua Ismael Silva	José Marcionilo da Silva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Kermael Flávio Andrade Filho	011132924-55	Rua Dr. José Velloz	
02	Wannessa Henrique Turner da Silva	013795244-90	Rua Dr. José Velloz	Wannessa Henrique
03	Troyse Nadielle dos Prazeres A. da Silveira	01422-150		
04	João Paulo Araújo Ferreira	069746164-80		
05	Mizica Fabiana M. Barbosa Lopes	038970044-49		Mizica Fabiana
06	Giane Raula da Silva Encocetti	015074979-06		
07	Larissa Alves Oliveira Santos	0162569404-07		Larissa Oliveira Santos
08	Davi Átilio da Souza	0167823144-35		
09	Monalisa da Santos Nascimento	083337584-95		
10	Samuel Siqueira	017256384-58		Samuel
11	Alessandra Monique L. da Nascimento	088070724-08		
12		01650-1904-28		
13		0160242304-35		
14	Medson Fernandes da Silveira Filho	016891494-42		Medson Fernandes
15	Alexandre Lima dos Santos	0153441304-07		Alexandre Lima
16	Abaura Siqueira Silveira	0163066274-64	Rua Trigo de Maia	Abaura Siqueira
17	Thiago Vitorino dos Reis	0153228614-31	Rua Trigo de Maia	Thiago Vitorino
18	Thiago Vitorino dos Reis	0166622084-07		
19	Edilson Epaminondas Alves de Souza	0128104894-08		
20	Layne Dornelas Rosta Santos	0161710489-02		
21		0175387204-80		
22	Alexandre de Carvalho P. Ribeiro	0180233884-07		Alexandre de Carvalho
23				
24				

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA SDS	8713.791	Rua Nelson	Claudor de Almeida Silva
02	ROBERTO CRISTIANO CORDEIRO RAMOS SDS	8.771.784	" "	
03	ALCIRSON EDSON DA SILVA SDS	8.058.680	" "	
04	EDSON ANTONIO DA COSTA C.N.	33.760F71	" "	
05	DANIEL JACINTINO CORREIA SDS	8.775.720	" "	
06	GEYDSON PEREIRA DE ARAUJO SILVA SDS	8.559.768.587	" "	
07	ADRIANO AURELIO DA SILVA SDS	8.313.889	" "	
08	ARIANO ARILINDO DA SILVA SDS	8.313.889	" "	
09	DANILLO RABSON DA SILVA SDS	8.313.972	" "	
10	GEIDESON CAETANO DOS SANTOS	mac Tintor	Rua Luiz Mireles	
11	CARLOS DAMEL DA SILVA SDS	8.313.769	Rua José Mariano	
12	ANDERSON REINALDO DOS SANTOS SDS	8.328.086	Rua José Mariano 100	
13	EDUARDO SILVA GOMES C.N.	38.913F710	Av. José Mariano	Eduardo Silveira Gomes
14	CIDEL LUIZ SILVA DE OLIVEIRA C.N.	10.5709F.73	Tv. José Mariano	
15	JOSÉ VICTOR LOPEZ XAVIER C.N.	36.599 F.122	Av. José Mariano 118	
16	GERYON CARLOS DA SILVA SDS	8.771.776	Rua Prof. Fausto Coimbra	
17	SIDRONIO DIEGO ANDRADE PEREIRA SDS	8.775.675	Rua Prof. Fausto Coimbra	
18	FABRÍCIO CORDEIRO DOS SANTOS SDS	8.775.872	Rua Prof. Fausto Coimbra	Fábio Cordeiro dos Santos
19	SERGIO LIMA MEL DA SILVA RUE	SDS. 8.711.171	Tv. Francisco Antônio Silva	
20	FILIPE DE SILVA NUNES SDS	7.330.434	Tv. Francisco Antônio Silva	Filipe da Silva Nunes
21	FABRÍCIO LUIZ DA SILVA SDS	8.569.990	Rua Professor Bruno 1281	
22	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS SDS	8.762.895	Rua Peixoto Mello 51N	
22	RICARDO LOPES DA SILVA SDS	8.552.611	Rua Peixoto Mello 51N	
24	FERNANDO DA SILVA ANTÔNIO	8.827.010	Rua Peixoto Mello 51N	Fernando da Silva Antônio

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Anselmo Paes de Barros	631.631.844-01	Vila Militar 286 casa	Anselmo Paes de Barros
02	Alexandre Félix de Oliveira	493.149.534-91	Vila Militar 291 casa	Alexandre Félix de Oliveira
03	José Naniyka Chaves de Souza	6.423.932	R. Barão do Rio Branco	José Naniyka Chaves de Souza
04	Alex Antônio de Carvalho	nº 21.845 F/287 R. Manoel Félix Zecena		
05	Wellington Xavier dos Santos	8.312.401	R. 71 de Junho 278	
06	Túlio Ferreira da Silva Magnata	8.317.361	zona Beira sobre	Túlio Ferreira da Silva Magnata
07	Allison Diego Soares	CET	Vila Militar	Allison Diego Soares
08	Maycicle Souciano dos Santos	8.313.640	...	Maycicle Souciano dos Santos
09	Mathews Souza de Oliveira	CET/18213/F02	...	Mathews Souza de Oliveira
10	José Matair da Silva	CET/251811-67	...	José Matair da Silva
11	Wilherme Henrique Silva Magno	8.557.820	...	Wilherme Henrique Silva Magno
12	Rafael Coliano da Silva	8.313.474	...	Rafael Coliano da Silva
13	Marielson Pereira de Brito	8.775.930	...	Marielson Pereira de Brito
14	João da Silva Batista	CET/21283/F297	...	João da Silva Batista
15	José Veranice da Silva Veto	CET/21.888.F14	...	José Veranice da Silva Veto
16	Edison Manoel da Silva	8.321.675	...	Edison Manoel da Silva
17	...	8.313.305	...	...
18	R. dos Rosas	8.780.827	...	R. dos Rosas
19	Isac França de Oliveira	8.550.725	...	Isac França de Oliveira
20	Marília Henrique da Silva Santos	CET/24677/F043	...	Marília Henrique da Silva Santos
21	J. L. Al	CET/21492/F46	...	J. L. Al
22	André Souciano da Silva	313	...	André Souciano da Silva
22	Maycicle Diogo da Silva Pinheiro	.	...	Maycicle Diogo da Silva Pinheiro
24	(red.)	x/112 Encorar -	...	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Manoel da Silva	008795094-34	Rua Despoto Velho	José Manoel da Silva
02	Sebastiana Clara da Silva	640999204-59	Rua Despoto Velho	Sebastiana Clara da Silva
03	Ezé Gercino da Silva	746632164-04	Rua Despoto Velho	Ezé Gercino da Silva
04	Reverino José da Silva	087089714-50	Rua Despoto Velho	Reverino José da Silva
05	Maria Javane da Silva Roliçau	748398904-97	Rua Despoto Velho	Maria Javane da Silva Roliçau
06	Maria Edvaneide do Nascimento	932837-0	Rua Despoto Velho	Maria Edvaneide do Nascimento
07	Karli Karla Gonçalves	012397034-22	Rua Despoto Velho	Karli Karla Gonçalves
08	Geraldo Jose Ramos	1479760	Rua do Guará	Geraldo Jose Ramos
09	Odilma Emanuela Alves de Amorim	039539114-81	Rua do Guará	Odilma Emanuela Alves de Amorim
10	Jonas Eduardo de Almeida Vitor	61180549	Rua do Guará	Jonas Eduardo de Almeida Vitor
11	Miguel Simões de Almeida	584373044-15	Rua do Guará	Miguel Simões de Almeida
12	Edson Henonato de Castro	3814210	Rua do Guará	Edson Henonato de Castro
13	Marcia Maria Amanal da Silva	5766599	Rua do Guará	Marcia Maria Amanal da Silva
14	Reginaldo da Silva Ramos	7489438264-71	Rua do Guará	Reginaldo da Silva Ramos
15	Cidilson José dos Santos	7035223	Rua do Guará	Cidilson José dos Santos
16	Tiago Testa de Lima	076076184-14	Rua Nova	Tiago Testa de Lima
17	Vicente José da Silva	023273034-29	Rua Manoel Passimiro	Vicente José da Silva
18	Antônio Engenheiro Xavier	06015488-8	Rua Manoel Passimiro	Antônio Engenheiro Xavier
19	José Mário da Silva	282597004-25	Rua Manoel Passimiro	José Mário da Silva
20	Catállia Amorim Caia Duarte	077287624-38	Rua Manoel Passimiro	Catállia Amorim Caia Duarte
21	José Paulo Marques Tenório	069774684-40	Rua Manoel Passimiro	José Paulo Marques Tenório
22	Anna Kotze Bonelli de Oliveira	091269134-45	Rua Manoel Passimiro	Anna Kotze Bonelli de Oliveira
22	Abraão Waldemiro da Silva	009653294-93	Rua Manoel Passimiro	Abraão Waldemiro da Silva
24	José Manoel de Macêdo	00650824-20	Rua Manoel Passimiro	José Manoel de Macêdo

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Flávia de Medeiros de Barros Caladario	00868093408	Rua Expedição das per	Flávia de Medeiros Barros
02	Gloria Ritta Mallo linheira	05843405403	Rua Expedição das per	
03	Hugo Otávio da Costa Colaça	00951084008	Rua Expedição das per	Hugo Otávio da Costa
04	Isom Silveira	08178413445	Rua Expedição das per	
05	Iordhi Romer de Brito Almeida	02969499545	Rua Expedição das per	
06	Iracil Leitão de Moura	02790698483	Rua Expedição das per	
07	Alexandrio Augusto da Silva	06414833432	Rua Manoel Cassimiro	Alexandrio Augusto da Silva
08	Priscila Braga Guerreiro Silveira	02818225537	Rua Manoel Cassimiro	
09	Fábio Alexandre Silveira	09303634453	Rua Manoel Cassimiro	Fábio Alexandre Silveira
10	Natali Janice dos Santos	09300216483	Rua Manoel Cassimiro	Natali Janice dos Santos
11	Adilia Edicílio da Silveira Sardinha	000346346408	Rua Manoel Cassimiro	Adilia Edicílio da Silveira Sardinha
12	Marina Kelly Amancio	038513286439	Rua Manoel Cassimiro	Marina Kelly Amancio
13	Grazi Maria da Silva	02053956403	Rua Manoel Cassimiro	Grazi Maria da Silva
14	Beatriz Entínia da Silva	02560638414	Rua Manoel Cassimiro	Beatriz Entínia da Silva
15	Gloria Adriane Oliveira da Costa	02809082403	Rua Manoel Cassimiro	Gloria Adriane Oliveira da Costa
16	Rodrigo Leandro Menegos Ichikoshi	85448818319	Rua Manoel Cassimiro	Rodrigo Leandro Menegos Ichikoshi
17	Viktoria Nelli Blatto Wanglerley	01401698419	Rua Joré Leandro	Viktoria Nelli Blatto Wanglerley
18	Patrícia Brandão da Silva	0240168080471	Rua Joré Leandro	Patrícia Brandão da Silva
19	Reynaldo Krimini Couto da Silva	01635339473	Rua Joré Leandro	Reynaldo Krimini Couto da Silva
20	Andréza Terezinha Costa	02530134563	Rua Joré Leandro	Andréza Terezinha Costa
21	Maria Renan da Silva	026548735606	Rua Joré Leandro	Maria Renan da Silva
22	Adilia Soárez Braga Galvaneiro	02590496403	Rua Joré Leandro	Adilia Soárez Braga Galvaneiro
22	Hezia de Almeida Llano	08868838798	Rua Joré Leandro	Hezia de Almeida Llano
24	Benedicto Ulisses da Silva	01933526900	Rua Joré Leandro	Benedicto Ulisses da Silva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Luiz Marcondes F.	453.915.411-81	Rua do Chão	José Luiz Marcondes
02	Edilson Lustosa Barreiro	295.896.201-92	Rua do Chão	Edilson Lustosa Barreiro
03	Leonardo Responde Pereira	835.733.481-61	Rua do Chão	Leonardo Responde Pereira
04	Divino Martins dos Santos	053.178.951-59	Rua do Chão	Divino Martins dos Santos
05	LUCAS TORREAO DIAS DA SILVA	453.901.101-85	Rua Ana Malta	LUCAS TORREAO DIAS DA SILVA
06	Severino Ribeiro da Silva	167.719.031-02	Rua Ana Malta	Severino Ribeiro da Silva
07	José Gomes Almeida Lima	167.789.364-87	Rua Ana Malta	José Gomes Almeida Lima
08	José Gomes Almeida Lima	062.713.161-68	Rua Ana Malta	José Gomes Almeida Lima
09	José Antônio da Marcondes	211.977.604-20	Rua Ana Malta	José Antônio da Marcondes
10	José ALFREDO DE LIMA	226.924.704-68	Rua Vicente Barbosa	José ALFREDO DE LIMA
11	José Batista da Barroso Neto	129.146.620-80	Rua Vicente Ramos	José Batista da Barroso Neto
12	Manoel Soares da Mota	269.219.364-49	Rua Vicente Ramos	Manoel Soares da Mota
13	Paulo Francisco de Melo	285.814.404-44	Rua Vicente Ramos	PAULO FRANCISCO DE MELO
14	Maria José de Mota	226.961.564-8	Rua Vicente Ramos	Maria José de Mota
15	Maurício José da Silva	099.638.801-44	Rua Sebastião Porto	Maurício José da Silva
16	Paulo José da Silva	212.069.581-82	Rua Sebastião Porto	Paulo José da Silva
17	Eduardo Severino Bezerra	023.463.744-51	Rua Sebastião Porto	Eduardo Severino Bezerra
18	José Geralmo da Mota	102.605.222-64	Rua Sebastião Porto	José Geralmo da Mota
19	Eduardo Francisco Lacerda	103.738.104-78	Rua Justino Lacerda	Eduardo Francisco Lacerda
20	José Gomes da Cunha	016.505.814-08	Rua Justino Lacerda	José Gomes da Cunha
21	Maurício de Andrade桑塔	016.610.810-48	Rua Justino Lacerda	Maurício de Andrade桑塔
22	Biaça Ribeiro da Cruz	161.615.911-66	Rua Justino Lacerda	Biaça Ribeiro da Cruz
23	José Lourenço dos Santos	031.919.741-5	Rua Justino Lacerda	José Lourenço dos Santos
24				

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mylene Rafaela de Abreu	06609819942	Rua nova	Mylene Rafaela de abreu
02	Edinelli Maria de Lacerda Santos	074736004-94	Rua nova	
03	Núcia de Oliveira Ferreira	034597694-92	Rua nova	Núcia de Oliveira Ferreira
04	Nathelly Nayara da Costa Lopes	060768960973	Rua nova	
05	Patrícia Deloren Ribeiro de Oliveira	033670634-19		
06	Sergio Bruno Neto	09695284452		Sergio Bruno Neto
07	Runo Alvaro Magriamam Martins	063173889-09		Runo Alvaro
08	Kleberon Oliveira de Souza	01396757162		Kleberon Oliveira de Souza
09	Matheus Longas Boaventura	823544050-19		Matheus Longas Boaventura
10	Sibéria Emilia da Silva Oliveira	05910693452		Sibéria Emilia da Silva Oliveira
11	Norman Shacia Rodrigues	008182855-16		Norman Shacia Rodrigues
12	Epoloma Tenorio da Silva	06956597103		Epoloma Tenorio da Silva
13	Glaucia Souza Oliveira	01151160970		Glaucia Souza Oliveira
14	Núcia Marisa Silva de Oliveira	077208714-80		Núcia Marisa Silva de Oliveira
15	Orman Santos Almeida	0730777734-01	Rua São José	Orman Santos Almeida
16	Kleberon Sozinho Silveira	03637389101	Rua São José	Kleberon Sozinho Silveira
17	Patrícia Batista dos Santos	038281184-45	Rua São José	Patrícia Batista dos Santos
18	Gisely Pontes Britto	09123637163	Rua São José	Gisely Pontes Britto
19	Edinaldo da Silva Pereira	802625384-15		Edinaldo da Silva Pereira
20	Keyra Matheus Mendes Britto	079598805100		Keyra Matheus Mendes Britto
21	Orlando Francisco Barbosa dos Reis	048708894-85		Orlando Francisco Barbosa dos Reis
22	Elaine Valde de Lima	014397335109		Elaine Valde de Lima
23	Cátione Lucio da Silva	01603132		Cátione Lucio da Silva
24	Nilton Amaro dos Santos Júnior	095		Nilton Amaro dos Santos Júnior

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanessa de Souza Oliveira	06842-081/03	Rua Professor 02.	Vanessa de Souza Oliveira
02	Marcilia Gonçalves dos Santos	042-3924440	Rua Professor 02.	
03	Wellinton Dino Pederneira	03181-36518		Wellinton Dino
04	Fábia José Ferreira Alen Graciliano	03435-542/82		Fábia José Ferreira
05	Elaine Marlene Monteiro da Sogno	02430-993/60		Elaine Marlene
06	Isabela Gracila dos Santos 5702	0837-990932		Isabela Gracila
07	Felipe Mendell Farina Costa	06266-722949		Felipe Mendell
08	Henrique Santiago	0385-780451		Henrique Santiago
09	Andrade Oliveira André Bruno	03382-653480		Andrade Oliveira
10	Fridaixa Paula Teller	04337-208203		Fridaixa Paula
11	Bom Jardim Tomásia Matos	0731-570920		Bom Jardim
12	Helisa Karsin Cambeiro de Souza	0778-3999462		Helisa Karsin
13	Romilda de Souza Sombinha de Amorim	64843-164/83	Rua Siqueira Neto,	Romilda de Souza Sombinha de Amorim
14	Luxy Khan Porto de Oliveira	06315-982410	Rua Siqueira Neto,	Luxy Khan
15	Sistema Radio de Sampaio	03148309421	Rua Siqueira Neto	Sistema Radio de Sampaio
16	Monica Vicentim Paulino dos Santos	03511-360482		Monica Vicentim
17	Ricardo Bezerra da Silva	03009-390692		Ricardo Bezerra
18	Silva José da Silva	0314838048		Silva José da Silva
19	Harley Almeida Galdino	0352003-9653		Harley Almeida
20	Elizabeth Alves de Lima	03930-888454		Elizabeth Alves
21	Fagner Oliveira Neto	0352593-2550		Fagner Oliveira
22	Vanessa exuber Boavida	0622932-3454		Vanessa exuber
22	Rajéola Sertaneja de Lima	06848-8203462		Rajéola Sertaneja
24	Italo Valter de Araújo	808 3 09		Italo Valter

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DANIEL JOSE DA SILVA	CET. 23.579	RUA BENEDITO BRUNIQUE 510	Daniel José da Silva
02	ALLYSON SOUZA FLORENCIO	8.559.119 SDR	RUA BENEDITO BRUNIQUE	
03	JOSÉ CARLOS DA SILVA	8.438.700 SDR	RUA BENEDITO BRUNIQUE 24-24110	José Carlos
04	ELICEY CAMILLO DA SILVA	CET. 22761 F.67	RUA BENEDITO BRUNIQUE 24-24110	
05	MARLIANE XAVIER SANTOS			
06	JOSÉ FÁBIO LOPES DE MACEDO	CET. 87.982.577	RUA VENâNCIO JOSÉ RIBEIRO	José Fábio Macedo
07	JOÃO FELIPE DE MACEDO	8.558.075	RUA VENâNCIO JOSÉ RIBEIRO	
08	ATILA ADELTON DOR SANTOS	8.061.626 SDR	-	Atila Adelton dos Santos
09	DAVID MIGUEL DA SILVA	8.633.072 SDR	( )	
10	FERNANDO MARQUES DA SILVA	8.599.077 SDR	( )	
11	PRISCILA SOUZA WELCÔMOS DA SILVA	CET. 29.527 F.03	( )	Priscila Souza Welcômos
12	PAULO GABRIEL LIMA DE MACEDO	CET. 21.536 F.57	( )	
13	VICTOR MATHEUS LIMA SANTOS	8.559.068 SDR	( )	Victor Matheus Santos
14	CARLOS JOSÉ DA SILVA	8.313.317 SDR	RUA PROJETO S/N	Carlos José da Silva
15	PEDRO HENRIQUE DA MARS	8.619.70.00	RUA FRANCISCO ANTONIO	
16	ALCÂNDRA DE LIMA FERREIRA	8.775.926 SDR	RUA FRANCISCO ANTONIO SILVA	
17	JOSELLINO DO BRITO SILVEIRA	028.693.604.81	RUA MOREIRA BARILLO	Joellino do Br. Silveira
18	DAVISON DA COSTA FREIRE	CET. 160.275.347-03	RUA MOREIRA BARILLO	
19	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	CET. 37.827 E.130	RUA 21 DE SETEMBRO	José Eduardo Silva
20	JEFFERSON VIEIRAS DE ANDRADE	8.771.133 SDR	RUA DO MOTORIZISTA	
21	MELCY JOSE DA SILVA	8.313.927 SDR	RUA DO MOTORIZISTA 231	Melcy José da Silva
22	THIAGO ROBERTO DA SILVA	8.771.378 SDR	RUA CARLOS DA FONTECA	
23	DELCIO JOSE DE MACEDO FIL.	CET. 27.325 F.04	RUA CARLOS DA FONTECA	
24	ROSE DANIEL CRAVES MEDEIROS	8.045.756 SDR	RUA CARLOS DA FONTECA	ROSE DANIEL

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Louiz Manoel da Silva	194.159.589-32	Rua Nova	Louiz Manoel da Silva
02	Serafim Francisco de Góis	191.535.999-67	Rua Nova	
03	Berino manoel da Silva	670.831.627-62	Rua Nova	
04	Antônio Ferreira de Souza	25.731.54-25	Rua Nova	Antônio Ferreira de Souza
05	Abraão Francisco de Souza	22.624.014-67	Rua Nova	
06	José Liton da Silva	0329.270.50-31	Rua Nova	
07	Manoel José de Andrade	13.815.504-49	Rua do Brizamento	Manoel José de Andrade
08	Manoel Ferâniro da Silva	1290.335.39-67	Rua do Brizamento	
09	Antônio Ezequiel Gomes	061.407.716-27	Rua do Brizamento	Antônio Ezequiel Gomes
10	Ezequielton Ferreira de Souza	5005.225.08-15	Rua do Brizamento	
11	Paulo Claudine Torres	2819.726.74-72	Rua do Brizamento	
12	Paulo Roberto de Aguias S	2262.79.224-49	Vila Jaime Azvedo	Paulo Roberto de Aguias S
13	Emilio Jose da Silva	8150.284-04	Vila Jaime Azvedo	Emilio Jose da Silva
14	Serafim Francisco de Macedo	4117.664.474-49	Vila Jaime Azvedo	
15	José Zito Simões de Souza	8-316.701.974-31	Vila Jaime Azvedo	José Zito Simões de Souza
16	Oraldo Simões da Silva	4116.668.754-31	Vila Jaime Azvedo	Oraldo Simões da Silva
17	Enrique José de Souza	218.607.1464-91	Rua Barão do Rio Branco	
18	José Vicente Gomes	218.590.714-06	Rua Barão do Rio Branco	
19	Sebastião Pedro da Silva	218.347.25-27	Rua Barão do Rio Branco	Sebastião Pedro da Silva
20	Antônio Henriquezido da Silva	212.491.14-82	Rua Barão do Rio Branco	
21	Adriano José da Silva	217.49.304-07	Rua Barão do Rio Branco	Adriano José da Silva
22	Adelio José da Silva	194.610.224-30	Rua Barão do Rio Branco	Adelio José da Silva
23	José Ribeiro da Silva Filho	0164.115.44-32	Rua Barão do Rio Branco	José Ribeiro da Silva Filho
24				

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gilvan Lúcia Gomes	35564376453	Rua Edval Herminio	
02	Kelma Rislinda SIlva	01405583488	Rua Edval Herminio	
03	Geraldo José da Silva	38891594435	Rua Edval Herminio	
04	Adelmo Francisco da Silva	08959633453	Rua Edval Herminio	
05	Bonique Silveira dos Santos	38644983416	Rua México 30	
06	Francisco José Vito	17332680491	Rua México 30	
07	Geraldo Antônio da Silva	54319859484	Rua São José	
08	Juri Ximenes da Silveira	02147534348	Rua do Guara	
09	Zélia Karla Pinto de Medeiros Almeida	089300951409	Rua do Guara	
10	Zanir Paulinho de Melo	05597593439	Rua do Guara	
11	Milene Joaquim de Souza	09412919472	Rua Capitão Souza	
12	VALO SATIRO DOS SANTOS LIMA	08529344495	Rua Capitão Souza	
13	Juri Regimim Alves Ferreira	06449034499	Rua Capitão Souza	
14	Juri Júnior Têniscentro Celso Furtado	03263064934	Rua Capitão Souza	
15	Zulmira Ferreira dos Santos	0753974449	Rua Boaventura Branco	
16	Geraldo Neto Ramalho	1290110547	Rua Boa Aurora	
17	Jurel Rafaell dos Santos Francisco	08148366455	Rua Boa Aurora	
18	Tilton Braga Costa Vello	09343933439	Rua Expedição das Armas	
19	Juciúz Britto de Souza Vello	032302047357	Rua Expedição das Armas	
20	Geraldinha Joaquim da Silva	29766048	Rua Ipiranga	
21	Juri Silveadis Salgueiro	03366409490	Rua Ipiranga	
22	Geraldo de Oliveira Pinho	09144444	Rua Ipiranga	
22	Juri Lucia de Souza Vello		Rua México 30	
24				

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Joséan Oliveira dos Santos	609.211.83-55	Rua 30 de Março	Joséan Oliveira dos Santos
02	Helio de Oliveira Aguiar	315.946.10-31	Rua Francisco Ferreira	Helio de Oliveira Aguiar
03	Romulden Santos Barbosa	890.911.11-20	Rua Francisco Ferreira	
04	Fábio Andrade Pereira	912.319.641-20	Rua Francisco Ferreira	Fábio Andrade Pereira
05	Sonia Morris Brandão	917.9151-53	Rua Francisco Ferreira	Sonia Morris Brandão
06	Juandir Alcides dos Santos	327.399.92-91	Rua Francisco Ferreira	Juandir Alcides dos Santos
07	Gaspário Silviano de Castro	426.951.129-01	Rua México 70	
08	Carlos Roberto da Silva	220.077.38-91	Rua México 70	Carlos
09	Lindemar Moreira do Nascimento	382.314.502-72	Rua México 70	
10	Sebastião Pereira Bonfálio	626.724.441-53	Rua México 70	
11	Sergio José da Ponte	963.785.01-20	Rua México 70	Sergio José da Ponte
12	Diego Pereira da Silva Santa	007.711.051-02	Rua México 70	Diego Pereira da Silva
13	Haydeia Leite Ciraulo	306.747.544-15	Rua Nova	
14	Alexandre Augusto Ramalho	001.249.104-75	Rua Nova	
15	Carlos Roberto Pessoa	876.175.214-91	Rua Nova	Carlos Roberto Pessoa
16	Ronaldo Zorzeno Bispo Júnior	596.257.165-72	Rua Nova	
17	Orlando Cavalcanti de Faria	203609679-31	Rua Nova	
18	Edilberto José Lima	104393604-25	Rua Nova	Edilberto José Lima
19	Antonio da Silva Ramalho Neto	007689114-49	Rua João Pessoa	
20	George Régis Tercano	495089208-82	Rua João Pessoa	
21	Antônio Manoel Tavares	095.165.114-04	Rua João Pessoa	Antônio Manoel
22	Arnaldo Muniz Cordero	099.530.004-61	Rua João Pessoa	
22	Adalberto Manoel Tavares	236.975.204-78	Rua João Pessoa	Adalberto Manoel
24				

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gilberto Neto Ramos	153.097.605-8	Rua Augusto Antônio	Gilberto Neto Ramos
02	Victor Lúcio Rodrigues Moraes	776.652.351-91	Rua Augusto Antônio	
03	Maury José dos Santos	905.972.301-53	Rua Augusto Antônio	José Maury dos Santos
04	Felio Mário Correia Viana	586.040.491-8	Rua Augusto Antônio	
05	Magnus Medeiros da Silva	809.112.856-72	Rua Siqueira Neto	
06	Maycon Miguel Alves	014.450.601-15	Rua Siqueira Neto	Maycon Miguel Alves
07	ANÉMAR BRAGES JÚRIO	706.306.231-01	RUA SIQUEIRA NETO	
08	Ediliane Chaves da Silva	970.648.761-41	Rua Siqueira Neto	Ediliane Chaves
09	Fábio d'Utria Menezes da Rocha	019.608.021-00	Rua da Sagrada	
10	João Rodrigues de Oliveira J.	010.099.091-08	Rua da Sagrada	João Rodrigues de Oliveira J.
11	Zackelton Engenho de Menezes	999.751.181-00	Rua da Sagrada	
12	Anderson Bruno Santana	319.534.171-91	Rua Sagrada	
13	José Gilberto dos Reis Pimenta	019.256.311.91	Rua 30 de Março	
14	Sidney Pontes de Souza	005.369.811-05	Rua 30 de Março	
15	Adilson Tavares Cabral	284.826.991-20	RUA 30 DE MARÇO	
16	Marco Vinícius Simões	699.258.091-20	Rua 30 de Março	
17	Marco de Souza Pereira Neto	693.552.681-68	Rua do Cruzeamento	Marco de Souza Pereira Neto
18	Ezequiel Tavares do Santo	226.339.721-00	Rua do Cruzeamento	
19	Edzílio Soares de Macêdo	246.592.001-31	Rua do Cruzeamento	Edzílio Soares de Macêdo
20	Geraldo José da Silva	716.656.316-22	Rua O. Mello	
21	Francisco José Pinheiros	275.720.744-20	Rua O. Mello	
22	Joséval X. Afonsi de Lima	142.56.021-26	Rua O. Mello	
22	Gilvan Lanhases de Sa	220.836.424-50	Rua Carlos Sá	
24				

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Maria da Silva	023993034-81	Rua da Guerra	Maria Maria da Silva
02	Vera Lucia Rodrigues da Silva	0884369094-15	Rua da Guerra	
03	Edilaldo Francisco Cardoso	2864323	Rua da Guerra	Edilaldo Francisco Cardoso
04	Roberto Ulrich da Silva	69343842 4.68	Rua da Guerra	
05	Alexandro Rodrigues da Silva	053650384-55	5 de Setembro	Alexandro Rodrigues da Silva
06	Alejandro Teixeira Cardoso	044638044-86	5 de Setembro	Alejandro Teixeira Cardoso
07	Soneirro Jose dos Santos	6993394	5 de Setembro	Soneirro Jose dos Santos
08	Ezael Gomes dos Santos	436303038-93	1 de Setembro	Ezael Gomes dos Santos
09	Ieova Camarinho da Silva	02959545-26	Rua 13 de Maio	Ieova Camarinho da Silva
10	Agnica Maria Alves Braga	00494334-97	Rua 13 de Maio	
11	Jani da Silva	4503443	Rua 13 de Maio	Jani da Silva
12	Alexandro Teixeira Cardoso	6205822	Rua 13 de Maio	ALEXANDRO T.
13	Everaldo Miguel da Silva	24650052-9	1ero piso	Everaldo Miguel da Silva
14	Quinzilma de Freitas Silva	3033135	2eo piso	Quinzilma de Freitas Silva
15	Geisa Namor dos Santos	3-23982	3eo piso	Geisa Namor dos Santos
16	EDISON AUGUSTO MARQUES	83391264093	JOAO PESSOA	EDISON AUGUSTO MARQUES
17	Geisa Felizade da Costa	6864362	JOAO PESSOA	Geisa Felizade da Costa
18	MC Ray ALESSAN RAI SILVA	043260844-45	Rua Jose Leandro	MC Ray ALESSAN RAI SILVA
19	Maria de Fátima Ferreira da Costa	053500948-27	Rua Jose Leandro	Maria de Fátima Ferreira da Costa
20	Dionia Maria Alves Silva	58034364-00	Rua Jose Leandro	Dionia Maria Alves Silva
21	Gilberto Matto Ribeiro	053043604-78	Rua Despoto Velho	Gilberto Matto Ribeiro
22	Brenes Ribeiro da Silva	53038334-00	Rua Despoto Velho	Brenes Ribeiro da Silva
23	Gilson de Paula da França	052653388-36	Rua Despoto Velho	Gilson de Paula da França

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 55400-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CER	ASSINATURA
01	LUIZ FRANCISCO PONTE CHALECNE	8.871.445.391	RUA PALMEIRAS 1000 VILA V 72	luz Francisco Ponte
02	HUBERTO M. DA SILVA C.W.	21.442F.33	RUA FRANCISCO S. VIEIRA 72	
03	FERNANDO RODERIGO DA SILVA	mao fcn	RUA RONALDO A. DA SILVA	Fernando Roderigo da Silva
04	JUAO ANTONIO LOPES DA SILVA	8.823.293.505	BENEDITO A. CICERO DE CARVALHO	
05	ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO	8.190.453.505	R. BENEDITO A. CICERO & CARLOS RO	ANTONIO LUIZ DA SILVA NETO
06	JOSE WESLEY SALVADOR DOS SANTOS	GN.30943.F.1000	RUA ROBERTO PEREIRA 4500	
07	JANDSON JOSE DA SILVA SDS	8.559.372	RUA FRANCISCO SALVADOR VITÓRIA	Jandson Jose da Silva
08	JEFFERSON JOSE ANDRADE DA SILVA	8.761.907.205	RUA JEFERSON A. DE CARVALHO	
09	WILSON FELICIANO DA SILVA SDS	8.313.881	RUA JEFERSON A. DE CARVALHO	
10	CLAUDENIR FRANÇA DA SILVA C.W.	23.692F.281	RUA ETIENEIRA H. VIDA MONTEIRO	Claudenir França da Silva
11	CLAUDEMAR FRANCA DA SILVA C.W.	23.641F.282	RUA ETIENEIRA H. VIDA MONTEIRO	
12	ROBERTO AUGUSTO DA SILVA SDS	8.536.276	RUA " " " " "	Roberto Augusto da Silva
13	MURICIO JOSE DE FRANCA SDS	8.322.252	" " " " "	
14	WESLEY JUNATHA DA SILVA SDS	8.411.111	" " " " "	
15	REGIMILDO CICERO DA SILVA SDS	8.062.144	" " " " "	
16	CELSO BRITO DA SILVA SDS	8.082.171	RUA VICE-PREFEITO JORGE VITÓRIO	Celso Brito da Silva
17	HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	mao fcn	RUA VICE-PREFEITO JORGE VITÓRIO	
18	ERICK DAVID LOPES SDS	8.770.921	RUA FORTALEZA 1610	Erick David Lopes
19	JOSE VIEIRAS DE ARAUJO SDS	8.317.524	" " " "	
20	JOSE JOSÉ V. ANDRADE C.W.	20.853F.191	" " " "	Jose Jose Andrade
21	MATIAS LUIZ V. DA SILVA C.W.	25.769F.271	" " " "	
22	JOSE CARLOS DA SILVA C.W.	22.332F.35	" " " "	Jose Carlos da Silva
22	LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO FILHO	25.204F.72	" " " "	
24	ISRAEL A. M. MELO	21.012F.91	" " " "	Israel A. M. Melo

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	PASSINATURA
01	Thiago Martins de Almeida	061531054 - 08	Rua Parkes Biden	Thiago Martins de Almeida
02	VILMA DANIELLE SILVA OLIVEIRA	058909684 - 00	Rua Parkes Biden	
03	MARILENE SANTOS FIALHO MIA	699173024 - 68	Rua Parkes Biden	
04	CARINE ANDRADE KOMATSU	017451895 - 19	Rua Parkes Biden	
05	ROBERTO FELIX DA SILVA	064833044 - 39	Rua Maximiano Braga	
06	VINICIUS GOMES SILVA	075944874 - 43	Rua Maximiano Braga	Vinicius Gomes Silva
07	FERNANDA DUARTE DE SOUZA BARROS	045871734 - 79	Rua Maximiano Braga	
08	EIDER BARBOSA DE MELOS	084794764 - 51	Rua Augusto Antônio	
09	Kelly Vale de Moura Topázio	049928924 - 26	Rua Augusto Antônio	
10	Thiago Moraes Silva de Oliveira	053525454 - 74	Rua Augusto Antônio	
11	Marilia Salles dos Santos	045157434 - 65	1º-Trav. Silviano Neto	Marilia Salles dos Santos
12	Carine Lassio Bastos dos Santos	078796254 - 61	1º-Trav. Silviano Neto	
13	Roberto Santos Júnior	030760785 - 26	1º-Trav. Silviano Neto	
14	Wanderley Ramy Siqueira Reimigio	058908749 - 05	1º-Trav. Silviano Neto	
15	Edo da Silva Santana	011864664 - 80	Rua da China	
16	Flávia Silva de Melo	043418014 - 90	Rua das China	Flávia Silva de Melo
17	Claudia Cristiane Coutinho Cavalcanti	032913074 - 26	Rua das China	
18	Maria Selma dos Santos	030807454 - 85	Rua da China	
19	Vinicius Nascimento de Almeida	036733615 - 46	Rua da China	
20	Thiago Philip Leitão Dias	066177824 - 02	Rua Enriqueta Andrade	
21	Flaviana da Silva Bezerra	043399334 - 06	Rua Jaime Arêdeas	
22	Roberto Enire Margotti	017084825 - 63	Rua Jaime Arêdeas	
22	Carine Maria Xavier Silveira	089132464 - 06	Rua Jaime Arêdeas	
24	Wanderson Reisca Sobral	075584694 - 06	Rua Jaime Arêdeas	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Túlio Penar Duccas da Silva	03411806409	Rua México 70	Túlio Cesar Penar da Silva
02	Márciel Augustina dos Santos	05516534466	Rua México 70	Márciel Augustina dos Santos
03	Marcionita Soares	54033800487	Rua México 70	Marcionita Soares
04	Alexandre Vanderley Alcino	06063819452	Rua México 70	Alexandre Vanderley Alcino
05	Priscila Taciene dos Santos Silva	07701756468	Rua México 70	Priscila Taciene dos Santos
06	Flávia Maria de Albuquerque	06455193409	Rua México 70	Flávia Maria de Albuquerque
07	Nayara Araujo Maciel	010294843439	Rua México 70	Nayara Araujo Maciel
08	Carla Daniela Lima dos Santos	05649858722	Rua João Pimenta	Carla Daniela Lima dos Santos
09	Karen Fernanda Oliveira de Carvalho	01751495471	Rua João Pimenta	Karen Fernanda Oliveira de Carvalho
10	Gisléia das Gontas Silveira	06318312416	Rua João Pimenta	Gisléia das Gontas Silveira
11	Porto Lima de Almeida	05456779139	Rua José P. de Mironés	Porto Lima de Almeida
12	Glicia Maria de Oliveira	05123094492	Rua José P. de Mironés	Glicia Maria de Oliveira
13	Rogério Nogueira Costa	07645096839	Rua Barão do Rio Branco	Rogério Nogueira Costa
14	Thierry Gomez Simões	0164903424	Rua Barão do Rio Branco	Thierry Gomez Simões
15	Patrícia Gabriela Georgina Tolomeo Alum	04686139417	Rua Barão do Rio Branco	Patrícia Gabriela Georgina Tolomeo Alum
16	Ajirra Barbosa Brinida Bittencourt de Aguiar	01704654404	Rua Barão do Rio Branco	Ajirra Barbosa Brinida Bittencourt de Aguiar
17	Flávia Antônio Albuquerque Júnior	01529039460	Rua Barão do Rio Branco	Flávia Antônio Albuquerque Júnior
18	Thiago Marçal Pires	060364614669	Rua Barão do Rio Branco	Thiago Marçal Pires
19	Henrique Duyki da Silva Bento	012445004472	Rua Barão do Rio Branco	Henrique Duyki da Silva Bento
20	Camiru do Sácarinato	01524104473	Rua Barão do Rio Branco	Camiru do Sácarinato
21	Vanessa Tânia Rio Fennista	05453504412	Rua Barão do Rio Branco	Vanessa Tânia Rio Fennista
22	Eden José Ferreira Corrêa	06812091440	Rua Barão do Rio Branco	Eden José Ferreira Corrêa
22	Elizânia Calheiros	08468656413	Rua Barão do Rio Branco	Elizânia Calheiros
24	Monica da Menezes da Silva	011954564408	Rua Barão do Rio Branco	Monica da Menezes da Silva

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	WALLISON SANTOS DA MECÂNICA	RG. 20038.313.592	RUA FLAVIO COMBIA 3450 72	Wallison Santos da Mecânica
02	EDMILDO DIEGO DA SILVA	RG. 21437.F.32	RUA DURVAL F. LIMA	
03	JOSÉ CARLOS DE LIMA MELO	RG. 20038.313.592	RUA VICE-PRESIDENTE JOSÉ MIGRACIO	José Carlos Mele
04	CICERO JOSÉ COSTA FILHO	RG. 22031.F.190	RUA VICE-PRESIDENTE JOSÉ MIGRACIO	Cicero José Costa Filho
05	RAFAEL CICERO DA SILVA COSTA	RG. 26764.F.263		Rafael Cicero Costa
06	JOSÉ RODRIGO CAMILO DA SILVA	RG. 22277.F.012	10 B. 771.729 SDS. 8	José Roberto Camilo
07	JOSÉ AIRTON DOS SANTOS JUNIOR	8.321.657 SDS	RUA DURVAL LIMA 112	
08	PAULO VICTOR. SANTOS CAMA	8.313.5180 SDS	" " "	
09	IVISON SANTOS SILVA	8.760.897 SDS	" " "	Ivison Santos Silva
10	JOSÉ CECILIO DE SOUSA MADEIRA	37.363.907-7	R. SAMPAIO F. DE LIMA	
11	WILISON VALDIR DA SILVA	8.557.980 SDS	RUA ALFREDO MONTEIRO LIMA	Wilison Valdir da Silva
12	ANDERSON JOSÉ DE LIMA	8.771.385 SDS	RUA PEREIRAS ALVES MELO 15	Anderson José de Lima
13	ANTONIO EDUARDO DA SILVA JR.	6.834.616 SDS	RUA DIOGO DE BR. S. DA TEC	
14	CICERO VICENTE DA SILVA	8.475.907 SDS	RUA PROJONH 14 S/N	
15	CARLOS ANDRÉ DA S. BOMBOA	CEP. 27.249.F.385	RUA PROJONH 14 S/N	Carlos André da S. Bomboa
16	MARCOS VINICIUS COMER	SDS. 8.317.586	" " "	
17	MARCOS VINICIUS SANTOS LIMA	SDS. 8.559.284	" " "	Marcos Vinicius Santos Lima
18	CARLOS EDUARDO DA SILVA	SDS. 8.559.367	" " "	
19	FERNANDO JOSÉ DA SILVA SANTOS	SDS. 8.317.625	" " "	
20	EVANILSON MATEUS DOS SANTOS	CEP. 21.464.F.39	AV. MARCO LIMA 102 74009	Evanilson Mateus dos Santos
21	CICERO JOSÉ DA SILVA	CEP. 21.620.F.76	AV. MARCO LIMA 102 74009	Cicero José da Silva
22	RAFAEL DZALMA DE LIMA	SDS. 8.313.410	AV. JULIO LIMA	Rafael Dzalma de Lima
22	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FLORENCIO	CEP. 25.264.F.87	" " "	
24	PEDRO JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA	CEP. 27.772.F.700	" " "	Pedro José Sebastião Pereira

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcio Moreira Souza Jr.	03368961932	Rua do Chico	
02	Alexandre José dos Anjos	03395220919	Rua do Chico	ALEXANDRE JOSÉ DOS ANJOS
03	Thátilia Bonalda dos Santos Pinho	05662292160	Rua do Chico	
04	Thiago Lima Sílio	06656081934	Rua do Chico	Thiago Lima Sílio
05	Acipreste de Oliveira Sílio	0196618910		
06	Anderson Diogo Ferreira da Silva	080411082450		
07	Gilvan Ramalho da Sílio	09983059474		Gilvan Ramalho
08	Dilene Magues de Souza	06527202123		Dilene Magues Souza
09	Donald Procurado Magques	00854009055		
10	Deane do Sílio Góes	02097465582		
11	Edilaine Ferreira Tannino	06439928183		Edilaine Ferreira
12	Priscila Ferreira Moreira da Sílio	07913258956		
13	Marine Marques Sílio da Sílio	02096399992		Marine Marques Sílio da Sílio
14	Anderson Gonçalves Ribeiro	01846889105		
15	Hilda Ribeiro da Sílio	09831254198		
16	Alota Gomes Tenório	09715292920	Rua Carlos Sílio	Alota Gomes Tenório
17	Valdilene Alves junior	0166078465	Rua Carlos Sílio	Valdilene Alves
18	Dirlei Alves da Sílio	05800598519	Rua Carlos Sílio	
19	Hilda Ribeiro Ribeiro	08515189115		Hilda Ribeiro Ribeiro
20	Roberto Maria Moreira	07900000950		
21	Priscila da Sílio	09881983982		Priscila da Sílio
22	Jean Nunes	05701064080		
22	Naíla Sílio da Sílio	0980009480		
24	Ricardo Lima da Sílio	03069481448		Ricardo Lima

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	XXXXX NOME LEGÍVEL XXXXX	IDENTIDADE	XXXXX ENDEREÇO / CEP XXXXX	ASSINATURA
01	José Manoel da Silva	014792884-20	Rua São Pedro	José Manoel da Silva
02	Adalgisa Rondon da Silva	08396921980	Rua São Pedro	
03	Márcia Fernandes	00792061918	Rua São Pedro	Márcia Fernandes
04	Antônio Lawrence Moreira	07985423928	Rua São Pedro	Antônio Lawrence Moreira
05	Felipe Alexandre da Silva	06745500962		Felipe Alexandre da Silva
06	Anne Alice dos Santos	095865301508		Anne Alice
07	Elaine Monica de Freitas	05809666900		Elaine Monica de Freitas
08	José Manoel da Silva	908785074-34		José Manoel da Silva
09	Fabricio Balu da Silva	03102399950		Fabricio Balu da Silva
10	Alisson Ferreira da Silva	09160550905		Alisson Ferreira da Silva
11	Kenia Patrícia dos Santos	03327215945		Kenia Patrícia dos Santos
12	Monica Valéria Alba Gomes	00954247918	Rua Bela Aurora	Monica Valéria Alba Gomes
13	Gilberto Magno de Souza Teles	01082719970	Rua Bela Aurora	Gilberto Magno de Souza Teles
14	Diebora Jéssy da Fonseca	09602661521	Rua Bela Aurora	Diebora Jéssy da Fonseca
15	José Roberto Marques de Almeida	05442994-15	Rua Bela Aurora	José Roberto Marques de Almeida
16	Milene Felix dos Concelhos	0315912460		Milene Felix dos Concelhos
17	Lucero Almeida dos Santos	061751094909		Lucero Almeida dos Santos
18	Flex da Sônia dos Santos	03202995996		Flex da Sônia dos Santos
19	Nágila Portela	08625222486		Nágila Portela
20	Silvânia da Silva Moreira	06173963912		Silvânia da Silva Moreira
21	Abraão da Silva Lima	06609280609		Abraão da Silva Lima
22	Kleber Guerreiro de Almeida	7678480080		Kleber Guerreiro de Almeida
23	Sergio Bezerra Nogueira	999999086999		Sergio Bezerra Nogueira
24	Thiara Lima Soárez	09137020166		Thiara Lima Soárez

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	XXXXX NOME LEGÍVEL XXXXX	IDENTIDADE X	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Tarciane Paixão Oliveira da Silveira	02471076467		
02	Indáhima Zenilda Portilho	06227116490		
03	Indáhens Zenilda Portilho	05292117490		
04	Jadson Lampião da Silva	83984620468		
05	Judson Raimundo de Oliveira	06938175443		
06	Jaiomé Ednacil Hamza	04924521566		
07	Jairlin Farias da Silva	03079048480		
08	Jairine Fernanda Duarte Filho	07398249960		
09	Jairine Karina dos Santos Gondim	080349034435		
10	Jakson Alves Silveira	04254771210	Rua 0 Melo	Jackson Alves Silveira
11	Jamerson Pedro David Oliveira	07738755490	Rua 0 Melo	
12	Jamerson Silveira da Fonseca	04407361649	Rua 0 Melo	
13	Tarciane Posse da Costa da Silveira	03401619466	Rua 0 Melo	Tarciane Posse
14	Jamilly Estelly Rechô Pereira	05695313498	Rua 0 Melo	Jamilly Estelly Rechô
15	Jairton Lonta da Silva	01307491933	Rua 0 Melo	
16	Jadson Silveira Pacheco	03568718430	Rua 0 Melo	
17	Jamely de Oliveira da Costa	0702760647	Rua 0 Melo	
18	Jamerson Wânia Pacheco	03146303418	Rua 0 Melo	Jamerson Wânia
19	Jairon Senna dos Santos	07683911405		
20	Jairôn Maria dos Santos	05261766493		
21	Jamerson dos Santos Silva	02498403490		JAMERSON SANTOS
22	Jadilene Priscila Braga	09300755478		
22	Jainara Fonseca Ferreira	07581219493		
24	Jaine Sônia Santos Túmico	07478752438		Cunha Sônia Túmico

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Suzana Francine de Freitas Lima	05540233-40	Rua 35 de Novembro	Suzana Francine de F. Lima
02	Tamara do Amaral Salles	058830-900	Rua 35 de Novembro	
03	Vanessa Paula da Silva	01056044-045	Rua 35 de Novembro	Vanessa Paula da Silva
04	Nilson Ferreira Lima	053233614-33	Rua 35 de Novembro	Nilson Ferreira Lima
05	Patrícia Cipriano da Silva	010975821-83		
06	Vanessa Willmara Martins Pinto	05883594-039		
07	Suzelly Valéria de Oliveira Santana	05323049-045		
08	Thiago Marques Lima	05183383-690		
09	Gilberto Henrique Almeida Araújo SIlva	0861809-0443		
10	Carla Cristina Lima Silva	028265595-67		
11	Cícero Bento dos Santos	014193384-14		
12	Doris Souza Andrade da Rocha	006441913-45		
13	H. Taís Ribeiro da Paixão Góes	234-4348-421		
14	Carla Katrysse Silva	064676594-90		Carla Katrysse Silva
15	Wilton Monteiro do Nascimento Silva	038544896150		
16	Maryl Romanelli da Silva	04969253-00		
17	Giselim Maria Ribeiro da Silva	048663034-11	Rua Gaspar Viana	
18	Gabriela Ribeiro de Sales	05482503486	Rua Gaspar Viana	Gabriela Ribeiro de Sales
19	Dayse Maria Mendes Góes	04800543590	Rua Gaspar Viana	Dayse Maria Mendes Góes
20	Vanila Karoliny Monteiro Góes	091492034-01		
21	Edilson Silvino da Silva	18853-01-161		
22	Gabriel Correia da Silva Júnior	0875		Gabriel Correia da S. Júnior
22	Italo Rangel da Silva Matias	0615		
24	Fábio Matheus de Lima Almeida	086		Fábio Matheus de Lima Almeida

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jacinta de Fátima Araújo Santos	446 684 39453	Colo Hermio	Jacinta de Fátima Araújo Santos
02	Tomires dos Santos Bezerra	030 350 56609	Colo Hermio	Tomires dos Santos Bezerra
03	Helena Jure de Souza Silva	559 303 38483	Colo Hermio	Helena Jure de Souza Silva
04	Edna Katalina Nunes da Rocha	046 362 34501	Colo Hermio	Edna Katalina Nunes da Rocha
05	Delvora Santos Almeida	022 320 93506	Colo Hermio	Delvora Santos Almeida
06	Adriana Maria Cavalcanti	759 212 52983	S S S	Adriana Maria Cavalcanti
07	Adriana Maria Costa Pinto	086 138 31919	S S S	Adriana Maria Costa Pinto
08	Mariaque Vilhena das Antas Oliveira	073 919 09882	S S S	Mariaque Vilhena das Antas Oliveira
09	Maria Gomes Barros	07 813 921901	S S S	Maria Gomes Barros
10	Diana Miller Ribeiro	069 089 49653	Rua 4 de Setembro	Diana Miller Ribeiro
11	Walde de Oliveira Melo junior	338 303 68489	Rua 4 de Setembro	Walde de Oliveira Melo junior
12	Macie Jose Villalba do Nascimento	033 853 26464	Rua 4 de Setembro	Macie Jose Villalba do Nascimento
13	Alexandra da Silva	033 460 6464	Rua 4 de Setembro	Alexandra da Silva
14	Maria Jose Vaz Freitas Coimbra	065 772 3501	S S S	Maria Jose Vaz Freitas Coimbra
15	Nair Borges Paulino	05 965 162912	S S S	Nair Borges Paulino
16	Andrea Roque Martins de Britto	038 563 7593	S S S	Andrea Roque Martins de Britto
17	Nairia Lima da Silva	030 245 6205101	S S S	Nairia Lima da Silva
18	Priscila Beirão de Lima	0900 609 3663	Rua Jose Almeida	Priscila Beirão de Lima
19	Thaís Lamego Góes	034 684 443462	Rua Jose Almeida	Thaís Lamego Góes
20	Valéria Mercati de Souza	036 183 25438	Rua Jose Almeida	Valéria Mercati de Souza
21	Thiul da Silva	046 693 69400	Rua Jose Almeida	Thiul da Silva
22	Karissa Silvana Parto	003 850 13493	Rua Jose Almeida	Karissa Silvana Parto
22	Guellem Priscila Góes de Souza	053 519 03439	Rua Jose Almeida	Guellem Priscila Góes de Souza
24	Edilene Francisco de Melo	0215 82824-01	Rua Jose Almeida	Edilene Francisco de Melo

4000  
1000  
1000  
1000

SISBB | SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
11/10/2011 | Autoatendimento | 13:00:06  
| CONTA CORRENTE BB 0800 729 5678  
481171945 | 0134

TRANSFERÊNCIA PARA CONTA ÚNICA DO TESOURO.

CLIENTE: RAFAEL E A EVARISTO  
AGÊNCIA: 2.402-7 CONTA: 10.862-9

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:

1 = 4100030001188220  
2 = 00014391277000192

NAU SERÁ COBRADA CPMF

Leda no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

SEÇÃO PÚBLICA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA

19 JUN 2012



# **RÁDIO COMUNITÁRIA CATENDE FM**

Declaro, como representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que. Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a nossa entidade declara que concorda em associar-se às demais entidades.

Mayara Isis Silva

MAYARA ISIS SILVA  
RG 8.313.552 SDS-PE  
CPF: 103.083.604-35.  
Presidenta

## **Enderço: para correspondência**

**Rua 13 de maio, 78, centro  
São Caetano-Pe  
CEP: 55130-000  
Telefone: 0xx 81 3736 2381  
email: racruzeiro@hotmail.com**

Serviço PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERS

19 JUN 2002

93  
30

FÍCIO No. 01/2011

DE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA (RÁDIO COMUNITÁRIA  
CATENDE FM)

AO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRONICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRONICAS,

VIMOS POR MEIO DESTE INFORMA NOSSO  
INTERRESSE EM RECEBER COMUNICADOS OFÍCIAIS E DOCUMENTOS  
DIGITALIZADOS VIA SMS OU INTERNET NO INTUITI DE AGILIZAR A  
ANALISE DE NOSSA DOCUMENTAÇÃO JUNTO A ESTE MINISTÉRIO. E  
PARA TAL ENCAMINHAMOS NOSSOS CONTATOS.

- a) Email ([racruzeiro@hotmail.com](mailto:racruzeiro@hotmail.com))
- b) Telefone celular (0xx 81 9107 6080 )
- c) Telefone fixo ( 0xx 81 3736 2381 )

Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de estima e  
consideração.

CATENDE -PE 18 de SETEMBRO de 2011

*MAYARA ISIS Silva*  
**MAYARA ISIS SILVA**

Setor de Publicações Ministério das Comunicações CONFERE COM O FOLHETO	19 JUN 2012
<i>[Signature]</i>	



das  
19/06/2011

Poder Judiciário

## JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011884833

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

## AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**MAYARA ISIS SILVA**

CPF: 103.083.604-35

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

## Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

## Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 17/9/2011 21:57:13

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000



17/09/2011 21:55



Poder Judiciário

**JUSTIÇA FEDERAL**

Nº 2011884837

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL  
DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS**

CPF: 086.161.944-79

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

## Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

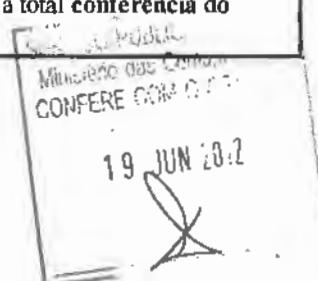
## Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 17/9/2011 21:59:15

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000





Ministério das Comunicações  
Agência Brasil  
2011

Poder Judiciário

## JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2011884839

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

#### AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**ANSELMO PAES DE BARROS**

CPF: 094.551.704-18

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 17/9/2011 22:01:41

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000

Ministério das Comunicações  
Agência Brasil  
CONFERE COM O CERT  
19 JUN 2011  
[Signature]



Estado de Pernambuco

**Estado de Pernambuco  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**Pesquisa das Varas Criminais**

**Dados Pesquisados**

Comarca: *Catende*

Nome: **MAYARA ISIS SILVA**

Documento: **8313552 SDS PE**

Filiação: **IVANALDO JOAO DA SILVA  
ELIANE DAMIANA DA SILVA**

Data de nascimento: **06/09/1993**

**Detalhes**

Período da pesquisa: **12/09/2006 até 12/09/2011**

Maioridade penal do requerente: **06/09/2011**

**Dados Localizados**

**Processos**

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Catende, 12/09/2011 14:47

Tiago Campos de Oliveira  
realizou a pesquisa no sistema

Tiago Campos de Oliveira  
Chefe Distribuição do Interior / Distribuidor Avaliador Contador de Cadeia

Ministério das Comunicações  
CONFIDE OCM 001

19 JUN 2011 página 001



PP  
V  
V  
V

**Estado de Pernambuco  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**Pesquisa das Varas Criminais**

**Dados Pesquisados**

Comarca: *Catende*  
Nome: **RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS**  
Documento: **N23608S000086**  
Filiação: **MARILENE VIEIRA CORDEIRO**

Data de nascimento: **10/08/1988**

**Detalhes**

Período da pesquisa: **12/09/2006 até 12/09/2011**  
Maioridade penal do requerente: **10/08/2006**

**Dados Localizados**

**Processos**

---

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

Data/Hora da Pesquisa: Catende, 12/09/2011 14:49

Tiago Campos de Oliveira  
realizou a pesquisa no sistema

Tiago Campos de Oliveira  
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador/Contador de Catende

SISTEMA PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CÓDIGO  
19 JUNHO 2011

X



RE-99  
12/09/2011  
Comunicação  
TJPE

**Estado de Pernambuco  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Pesquisa das Varas Criminais**

**Dados Pesquisados**

Comarca: *Catende*

Nome: **ANSELMO PAES DE BARROS**

Documento: **6742987 SDS PE**

Filiação: **MANOEL PAES DE BARROS**

**MARIA JOSE OLINDINA BARROS**

Data de nascimento **20/04/1987**

**Detalhes**

Período da pesquisa **12/09/2006 até 12/09/2011**

Maioridade penal do requerente **20/04/2005**

**Dados Localizados**

**Processos**

Nada consta no ofício de distribuição Criminal

*[Handwritten signature]*  
Data/Hora da Pesquisa: Catende, 12/09/2011 14:46

*[Handwritten signature]*  
Tiago Campos de Oliveira  
realizou a pesquisa no sistema

*[Handwritten signature]*  
Tiago Campos de Oliveira  
Chefe Distribuição do Interior - Distribuidor/Avaliador Contador de Catende

*[Handwritten signature]*  
Sra. A. P. M.  
Ministério das Cpt  
CONFERE

19 Página 101

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 08S4007	08S4000
Longitude: 35W4315	35W4300

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.51
( IBGE )	

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Pedro Cássio, s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Pedro Cássio, s/n		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
27	53000.021901/04	Catende	PE	250,00	ARQDEF
5	53103.000010/99	Catende	PE	300,00	IND
27	53000.006491/02	Catende	PE	500,00	ARQDEF
27	53103.000332/99	Catende	PE	1.820,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de antuamente que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Pedro Cássio, s/n		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

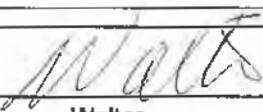
**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

**12. Conclusão da Análise**

Análise 1ª fase: tec. viável. A entidade cumpriu as exigências do subitem 7.1, alíneas m, n, o (pág. 22) da Norma 01/2004; Processo instruído pela análise técnica.

\*\* Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;



Walter  
(Analista)



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

#### CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

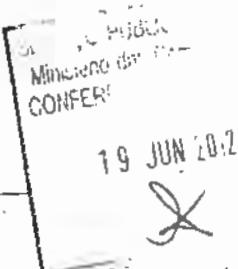
3. Este é o motivo pelo qual restituí os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





das Comunicações  
P.R.  
S.S.C. - 356

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

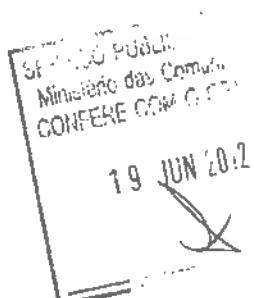
1. Frente à análise do processo nº 53000.051900/11, de interesse da **Associação Cultural Mulher da Sombrinha**, na localidade de Catende / PE, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 101 dos autos, informarnos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA  
Analista / Chefe de Serviço

ANEXO  
AL. 2012/1  
PERACOM/CETECOM





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

I. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural Mulher da Sombrinha** na localidade de **Catende / PE**, processo nº **53000.051900/11**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 37º, publicado no DOU de 31/08/2011, com prazo final em 17/10/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista / Chefe de Serviço

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe de Serviço - Série 01 - N.º 2312/11  
SERIACOM/COM/CGRC/SEC

SE  
Ministério das  
Comunicações  
19 JUN 2012  
*J*

P.R. 104 2014  
M.R. 005 - 005

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

<b>Processo</b>					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
fls.02					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
Estatuto Social (fls.07/12) Atas de Fundação e Eleição (fls.14/16) devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
fls.23					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
fls.23					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é presidiária de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
fls.23					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
fls.06					
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 05 Anos	Validade: 03/08/2016		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracão
Mayara Isis Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Rafael Cordeiro dos Santos	002.222.222-22	Secretária	Sim	Sim	Ministério das Comun. CONFEPE F.C. Sim
Anselmo Paes de Barros	003.333.333-33	Tesoureiro	Sim	Sim	19 JUN 2012
Relação contendo o nome dos associados - fls. 17 - incompleta;					
Declaração de sede - fls.23;					
Declaração de vínculo - fls.23;					
Recolhimento de taxa - fls.91.					

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

A entidade já apresentou certidões criminais da justiça federal e estadual dos dirigentes.

**13. Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Relação contendo o nome dos associados.

É o relatório.

A Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
Chefe de Serviço de Radiodifusão - Comunicação  
Data: 23/12/11  
SERIACOMRADCOMCAR

SERIACOMRADCOMCAR  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O SISTEMA  
19 JUN 2012



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2191/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.051900/11

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Mulher da Sombrinha** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Catende / PE, protocolizado em 11/10/2011.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004.

---

**CONCLUSÃO**

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

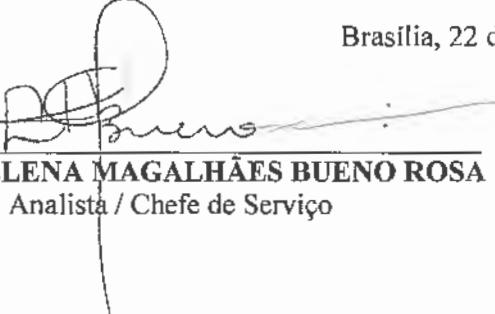
3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou

de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

  
**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2191/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 23 de dezembro de 2011.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações  
MCT  
Setor de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Setor de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4704 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de dezembro de 2011.

À Senhora  
**MAYARA ISIS SILVA**  
Representante Legal da Denominação da Entidade  
Rua 13 de Maio, nº 78 - Centro  
55.130-000 São Caetano - PE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.051900/11.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.051900/11, na localidade de Catende / PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2191, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicainos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7704/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC de 23/12/2011

Processo nº: 53000.051900/11

Local: CATENDE UF: PE

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA comunico que estou encaminhando anexo:

- a) RELAÇÃO CONTENDO NOME, CPF, RG, ORGÃO EXPEDIDOR, E ENDEREÇO DE TODOS OS ASSOCIADOS .

CATENDE-PE 06 DE JANEIRO DE 2012

*Mayara Isis Silva*  
Attn: **MAYARA ISIS SILVA**  
RG 8.313.552 SDS-PE  
CPF: 103.083.604-35  
PRESIDENTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 002363/2012-98  
SE APA/SCE  
16/01/2012-08:51

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA  
RUA 13 DE MAIO, 78 CENTRO  
SÃO CAITANO-PE  
CEP 55130-000  
EMAIL: [MACRUZEIRO@HOTMAIL.COM](mailto:MACRUZEIRO@HOTMAIL.COM)  
FONE 81 91076080  
81 37362381





# RÁDIO COMUNITÁRIA CATENDE FM

## RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS SÓCIOS

RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS  
RG: 7.730.856 SDS-PE  
CPF 086.161.944-79  
ENDERECO : RUA PEDRO CASSIO 132  
BAIRRO CENTRO CEP 55.400-000  
CIDADE CATENDE -PE

MAYARA ISIS SILVA  
RG 8.313.552 SDS -PE DATA DE EXPEDIÇÃO  
CPF: 103.083.604-35  
ENDERECO : RUA PEDRO CASSIO S/N  
BAIRRO CENTRO CEP 55.400-000  
CIDADE CATENDE -PE

SEVERINA AMARA DE PONTES  
RG: 3588589 SSP-PE  
CPF 513.888.394-15  
ENDERECO :RUA FRANCISCO MORAIS 765  
BAIRRO MENDO SAMPAIO CEP 55.400-000  
CIDADE CATENDE -PE

JOÃO MANOEL DA SILVA  
RG 2212439 SSP/PE  
CPF: 747.522.194-68  
ENDERECO :FIRMINO CORREIA 134  
BAIRRO DIAMANTE CEP 55.400-000  
CIDADE CATENDE -PE

ANSELMO PAES DE BARROS  
RG 6742987 SDS/PE  
CPF 094.551.704-18  
ENDERECO: RUA PEDRO CASSIO 210  
BAIRRO CENTRO CEP 55.400-000  
CIDADE CATENDE -PE

S. .... P. ....  
Ministério das Comunicações  
CONFERE 2012  
19 JUN 2012



CONTINUAÇÃO:

NAPOLEÃO LEONARDO VIEIRA  
RG 4.045.338 SDS/PE  
CPF: 035.468.914-22  
ENDEREÇO : RUA PROJETADA S/N  
BAIRRO VILA MILITAR CEP 55.400-000  
CIDADE CATENDE -PE

JOSÉ JOÃO DE LIMA  
RG 2725876 SSP/PE  
CPF: 513.887.234-68  
ENDEREÇO : RUA PEDRO CASSIO 46  
BAIRRO CENTRO CEP 55.400-000  
CIDADE CATENDE -PE

JOÃO GOMES DA SILVA  
RG 1.034.169 SDS/PE  
CPF: 179.887.780-15  
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOAQUIM DE LIMA S/N  
BAIRRO CENTRO CEP 55.400-000  
CIDADE CATENDE -PE

FIM

PRESIDENTA

MAYARA ISIS SILVA  
RG 8.313.552 SDS-PE  
CPF: 103.083.604-35





**REGISTRADO URGENTE**  
RÉGISTERED PRIORITY

VAR. PESO / WEIGHT (kg)

0,54

RM 676690545 BR



**DESTINATARIO:**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS  
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R  
ED. ANEXO ALA Leste SALA 30  
CEP: 70044-900  
CIDADE BRASÍLIA - DF



CONFER  
SAC  
2000

19 MM 1/1

**ED**  
DUEITA OU CANTO  
**MAND**

**REMETENTE**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
RUA 13 DE MAIO 78  
CENTRO  
SÃO CAITANO - PE  
CEP 55130-000

**EY**  
**OU, CHEG**

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

fls. 312

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls.07/12) Atas de Fundação e Eleição (fls.14/16) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls.23						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls.23						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora da outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls.23						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls.06						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 05 Anos	Validade: 03/08/2016			
Nome do Dirigente		CPF	Cargo	Maoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Mayara Isis Silva		001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Rafael Cordelro dos Santos		002.222.222-22	Secretaria	Sim	Ministério das Comun CONFERE	Sim
Anselmo Paes de Barros		003.333.333-33	Tesoureiro	Sim	Sim	18 JUN 2012 Sim

Relação contendo o nome dos associados - fls. 17 -

Declaração de sede - fls.23;

Declaração de vínculo - fls.23;

Recolhimento de taxa - fls.91.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

Edital  
Hab.  
Rúbrica  
13

### Identificação do Processo

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

A entidade já apresentou certidões criminais da justiça federal e estadual dos dirigentes.

#### 13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

- 1) Certidões Criminais da justiça federal e estadual dos dirigentes.

É o relatório.

À Consideração Superior.

18/01/2012

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
(Analista)

Ser... - Pedição  
Ministério das Comun...  
CONFERE COM 01

19 JUN 2012

20



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 351 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 18 de janeiro de 2012.

A Senhora  
**MAYARA ISIS DA SILVA**  
Representante Legal da Associação Cultural Mulher da Sombrinha  
Rua 13 de Maio, nº 78 - Centro  
55.130-000 / São Caetano - PE

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.051900/11.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.051900/11, na localidade de **Catende / PE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0198, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**OCTÁVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações  
Fls. 115

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0198/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.051900/11

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Mulher da Sombrinha** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Catende / PE**, protocolizado em 11/10/2011.

#### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

#### **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

b.

#### **CONCLUSÃO**

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

Se. P. P. P. P.  
Ministério das Comunicações  
CONFERIDA  
19 JUN 2012

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

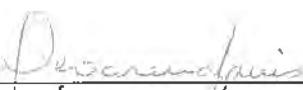
À consideração superior.

Brasília, 18 de janeiro de 2012.

  
**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0198/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 18 de janeiro de 2012.

  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

8

## SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Setor das Comunidades  
Fis. 116  
Rubrica F

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 351/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC de 18/1/2012

Processo nº: 53000.051900/11

Local: CATENDE UF: PE

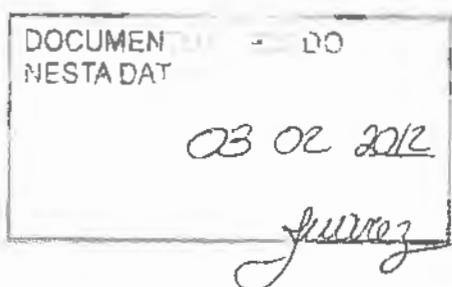
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA** comunico que estou encaminhando anexo:

- a) CERTIDÕES DE FEITO CRIMINAL FEDERAL E ESTADUAL DE TODO OS NOSSO DIRETORES EM NUMERO DE 06 FOLHAS.

CATENDE-PE 07 DE JANEIRO DE 2012

*MAYARA ISIS SILVA*  
Att: **MAYARA ISIS SILVA**  
RG 8.313.552 SDS-PE  
CPF: 103.083.604-35  
PRESIDENTA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA  
RUA 13 DE MAIO, 78 CENTRO  
SÃO CAITANO-PE  
CEP 55130-000  
EMAIL: [RACRUZEIRO@HOTMAIL.COM](mailto:RACRUZEIRO@HOTMAIL.COM)  
FONE 81 91076080  
81 37362381





Poder Judiciário

**JUSTIÇA FEDERAL**

Nº 201200119697

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**MAYARA ISIS SILVA**

CPF: 103.083.604-35

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

## Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

## Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 26/1/2012 12:20:08

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000

SEI 1200000  
Ministério da  
CONFEZ

19 JUN 2012

X 26/01/2012



Ministério das Comunicações  
n.º 118

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRAÇA DA REPÚBLICA S/N - SANTO ANTONIO - CEP: 50.010-040 - Recife/PE

Fone: (0XX81) 3412.3311

# CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/01/2012 12h36min

Data de Validade: 24/02/2012

Nº da Certidão: 064441/2012

Nº da Autenticidade: T4.OO.OG.CI.OD

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: MAYARA ISIS SILNA

Documento Identificação: 5313552 SDS/PE

Data da Emissão: 15/06/2007

CPF: 103.083.604-35

Título de Eleitor: 0827498208-50

Nome do Pai: ELIANE DAMIANA DA SILVA

Nome da Mãe: IVANALDO JOAO DA SILVA

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Dt Nascimento: 06/09/1993

Endereço Residencial: rua pedro cassio, sn

Compl:

Bairro: centro

Cidade: Catende/PE

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

### Observações

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 – TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 21/2009 – TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011..

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Comunica  
Fl. 119  
Setor...  
Reb...  
2012

Poder Judiciário

## JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200119733

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

#### AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**ANSELMO PAES DE BARROS**

CPF: 094.551.704-18

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 26/1/2012 12:23:16

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000

SLP - Poder Judiciário  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA

19 JUN 2012

J

26/01/2012



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRAÇA DA REPÚBLICA S/N - SANTO ANTONIO - CEP: 50.010-040 - Recife/PE

Fone: (0XX81) 3412.3311

# CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/01/2012 12h30min

Data de Validade: 24/02/2012

Nº da Certidão: 064431/2012

Nº da Autenticidade: 2Y.9I.38.5R.JB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: ANSELMO PAES DE BARROS

Documento Identificação: 6742987 SDS/PE

Data da Emissão: 08/08/2000

CPF: 094.551.704-18

Título de Eleitor: 0806308008-41

Nome do Pai: MANOEL PAES DE BARROS

Nome da Mãe: MARIA JOSE OLINDINA BARROS

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Dt Nascimento: 20/04/1987

Endereço Residencial: rua pedro cassio, 210

Compl:

Bairro: centro

Cidade: Catende/PE

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §8º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

### Observações

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 21/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011..

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





Poder Judiciário

## JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201200119710

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

#### AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS**

CPF: 086.161.944-79

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 26/1/2012 12:21:50

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3229-6000





SCE - 122  
Ministério das Comunicações  
MCT

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRAÇA DA REPÚBLICA S/N - SANTO ANTONIO - CEP: 50.010-040 - Recife/PE

Fone: (0XX81) 3412.3311

## CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/01/2012 09h37min

Data de Validade: 25/02/2012

Nº da Certidão: 065458/2012

Nº da Autenticidade: E6.CK.4U.9G.5C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS

Data da Emissão: 14/12/2004

Documento Identificação: 7730856 SDS/PE

Titúlo de Eleitor: 0754663708-68

CPF: 086.161.944-79

Nome do Pai:

Nome da Mãe: MARILENE VIEIRA CORDEIRO

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Dt Nascimento: 10/08/1988

Endereço Residencial: rua pedro cassio, 139

Compl:

Bairro: centro

Cidade: Catende/PE

Certifico que NADA CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

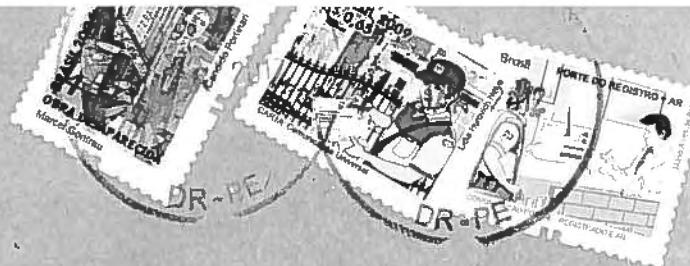
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

### Observações

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 – TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 21/2009 – TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011..

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

SI	RE
M	MI
CONFIRMAR	
19 JUN 2012	



Ministério das Comunicações  
Fls. 123  
Rondonia

DESTINATARIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS  
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R  
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300  
CEP: 70044-900  
CIDADE BRASÍLIA - DF



SI  
19 JUN 61  
Ministério das Comunicações  
CONFERE O

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
RUA 13 DE MAIO 78  
CENTRO  
SÃO CAITANO - PE  
CEP 55130-000

( ETIQUETA OU CARIMBO NP )

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

Fls. 124  
 Rubrica  
 025.100-1

### Identificação do Processo

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
 Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

### Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fls.02					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
Estatuto Social (fls.07/12) Atas de Fundação e Eleição (fls.14/16) devidamente registrados.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fls.23					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fls.23					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fls.23					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
fls.06					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 05 Anos	Validade: 03/08/2016		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Mayara Isis Silva	001.111.111-11	Presidenta	Sim	Sim	Sim
Rafael Cordeiro dos Santos	002.222.222-22	Secretária	Sim	Sim CONFERE	Sim
Anselmo Paes de Barros	003.333.333-33	Tesoureiro	Sim	Sim	19 JUN 2012

Relação contendo o nome dos associados - fls. 17 -

Declaração de sede - fls.23;

Declaração de vínculo - fls.23;

Recolhimento de taxa - fls.91.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

## **Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE

Localidade/UF:

Catende/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA

Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

A entidade já apresentou certidões criminais da justiça federal e estadual dos dirigentes.

### 13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório,  
À Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
(Analista)

L. B. H. Helms ~~Hughes~~ ~~Wade~~ ~~Reed~~  
Credit to ~~Santa Fe~~ ~~Co.~~ ~~etc.~~  
~~July 22~~  
~~RECEIVED FOR DEPT~~

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Ass Comunicações  
125

**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S4007 08S4000
Longitude	35W4315 35W4300

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.51 ( IBGE )

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Pedro Cássio, s/n	
2.1.	Endereço da Studio	
	Rua Pedro Cássio, s/n	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
27	53000.021901/04	Catende	PE	250,00	ARQDEF
5	53103.000010/99	Catende	PE	300,00	ARQDEF
27	53000.006491/02	Catende	PE	500,00	ARQDEF
27	53103.000332/99	Catende	PE	1.820,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	19 JUN 02
	Rua Pedro Cássio, s/n	X
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

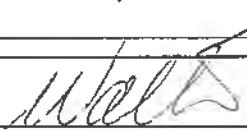
**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

**12. Conclusão da Análise**

Análise 1ª fase. Processo instruído pela análise técnica e jurídica. Solicitar projeto técnico.

\*\* Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;



Walter  
(Analista)



19/06/2012  
SCE-MC  
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0438 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Solicitação de Documentação – Projeto Técnico**

Referência: Processo nº 53000.051900/11

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Mulher da Sombrinha** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Catende / PE**.

---

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e, para a continuidade normal, a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação, conforme relacionado a seguir:

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme a seguir detalhado:

- a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011.
- b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
- c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:
  - c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;
  - c.2) nomes das ruas;
  - c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

19 JUN 2012

Ministério das Comunicações
CONFERE (X)

- c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
- c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.
- e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.
- f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.
- g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
- b. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
- i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011
- j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
- k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

10  
CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior**, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, **regularmente comprovados**, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, **dentro do prazo para cumprimento das exigências**. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 07 de fevereiro de 2012.

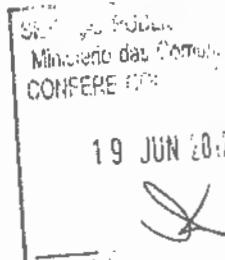
  
Walter de Souza Lobato

Analista

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0438 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 9 de fevereiro de 2012.

  
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária





Ministério das Comunicações  
Setor de Radiodifusão  
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 24 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 9 de fevereiro de 2012.

À Senhora

**MAYARA ISIS DA SILVA**

Representante Legal da Associação Cultural Mulher de Sombrinha  
Rua 13 de Maio, 78 - Centro  
55.130-000 São Caetano - PE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.051900/11, na localidade de Catende/PE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0438/12, que indica a necessidade de encaminhamento de documentação, pela entidade, para a continuidade do processo.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

Ministério das Comunicações  
CONFERE CGRC

19 JUN 2012

82  
1/29  
2012

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**

Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro  
Catende - PE  
CEP 55.400-000  
CNPJ 14.341.277/0001-92

**Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento  
BRASÍLIA-DF**

Em atendimento ao aviso da Secretaria de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, relativo ao ofício n.º 0438/2012/CGRC/DEO/SCE-MC, na pessoa de seu representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA, Mayara Isis da Silva, que subscreve o presente, tendo em vista o disposto no subitem 12.1 e suas alíneas, da Norma Complementar 01/2011, aprovada pela Portaria n.º 462, de 14/10/2011, vem à presença de V<sup>a</sup> Exa. mui respeitosamente, apresentar a documentação anexa referente aos dados para instalação da estação.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Catende (PE), 10 de março de 2012.

Mayara Isis da Silva  
Mayara Isis da Silva  
*Presidente*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 013755/2012-82

SEAP/ASCE  
20/03/2012-09:15  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CORRETAMENTE

19 JUN 2012  
*[Signature]*

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

21/03/2012

*[Signature]*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações  
Folha 130  
Setor de Radiodifusão

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

**1 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL

**A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L M U L H E R D A S O M B R I N H A**

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

**1 4 3 4 1 2 7 7 0 0 0 1 9 2**

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

**R A D I O C O M U N I T A R I A C A T E N D E F M**

**3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

**R U A P E D R O C Á S S I O , S / N**

BAIRRO

**C E N T R O**

CIDADE

**C A T E N D E**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**P E**

**0 8 ° 4 0' 0 7" S | 3 5 ° 4 3' 1 5" W**

**4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**

LOGRADOURO

**R U A P E D R O C Á S S I O , S / N**

BAIRRO

**C E N T R O**

CIDADE

**C A T E N D E**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**P E**

**0 8 ° 4 0' 0 7" S | 3 5 ° 4 3' 1 5" W**

**5 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

**R U A P E D R O C Á S S I O , S / N**

BAIRRO

**C E N T R O**

CIDADE

**C A T E N D E**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

**P E**

**0 8 ° 4 0' 0 7" S | 3 5 ° 4 3' 1 5" W**

**6 - TRANSMISSOR**

FABRICANTE

**A U A D C O R R E I A E Q U I P . E L E T R Ó N I C O S L T D A**

MODELO

**S P 5 0 2 5**

POTÊNCIA

**2 5 , 0** Watts

CERTIFICAÇÃO

**0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8**

**7 - ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

**A U A D C O R R E I A E Q U I P . E L E T R Ó N I C O S L T D A**

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

**0 . 0 d b**

**3 0 , 0 m**

**3 0 , 0 m**

Modelo: **P T o d B - F M**  
Ministério das Comunicações  
Conf.: **15 JUN 2002**  
Altitude do Local: **1566,0 m**

**DOL / RadCom 02**

## 8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	K M P	C A B O S	E S P E C I A L I S			MODELO	R G C - 2 1 3	
COMPRIMENTO(L)	3 5	. 0 m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	4	, 2 dB	PERDAS NA LINHA (PL)	1	, 4 7 dB
						EFICIÊNCIA DA LINHA(η)	0	, 7 1

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-\text{PL}}{10}}$$

## 9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{E R P (dBk)} = 10 \log(P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,71) = -17,51 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

## 10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBμ) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E (\text{dB}\mu) = 107 + (-17,51) - 20 \log 1 = 89,49 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

## 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## 12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO											
E U D E S M A R T I N S D E O L I V E I R A											
REG.CREA	ENDEREÇO										
1 5 1 1 1 P E	R U A	F A L C A Ó	D E	L A C E R D A	- n°	2 3 3					
ENDERECO (CONTINUAÇÃO)				BAIRRO							
c a s a	4 4						T E J I P I Ó				
CIDADE											
R E C I F E											
UF	P E										
CEP	TELEFONE			FAX							
5 0 9 3 0 - 0 1 0	0 8 1 - 9 9 6 7 5 7 3 6	0 8 1 - 3 4 5 5 3 3 4 0									
E-MAIL											
e u d e s m o @ y a h o o . c o m . b r											
LOCAL	DATA										
R E C I F E	1 0 / 0 3 / 2 0 1 2										
ASSINATURA											
<i>Eudes Martins de Oliveira</i>											



131  
Ronaldo  
Couto

## PT0dB-FM



## Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000  
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710  
[vendas@teletronix.com.br](mailto:vendas@teletronix.com.br)  
[www.teletronix.com.br](http://www.teletronix.com.br)

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERENCE OF PUBLIC  
19 JUN 2012

Manual de Operação

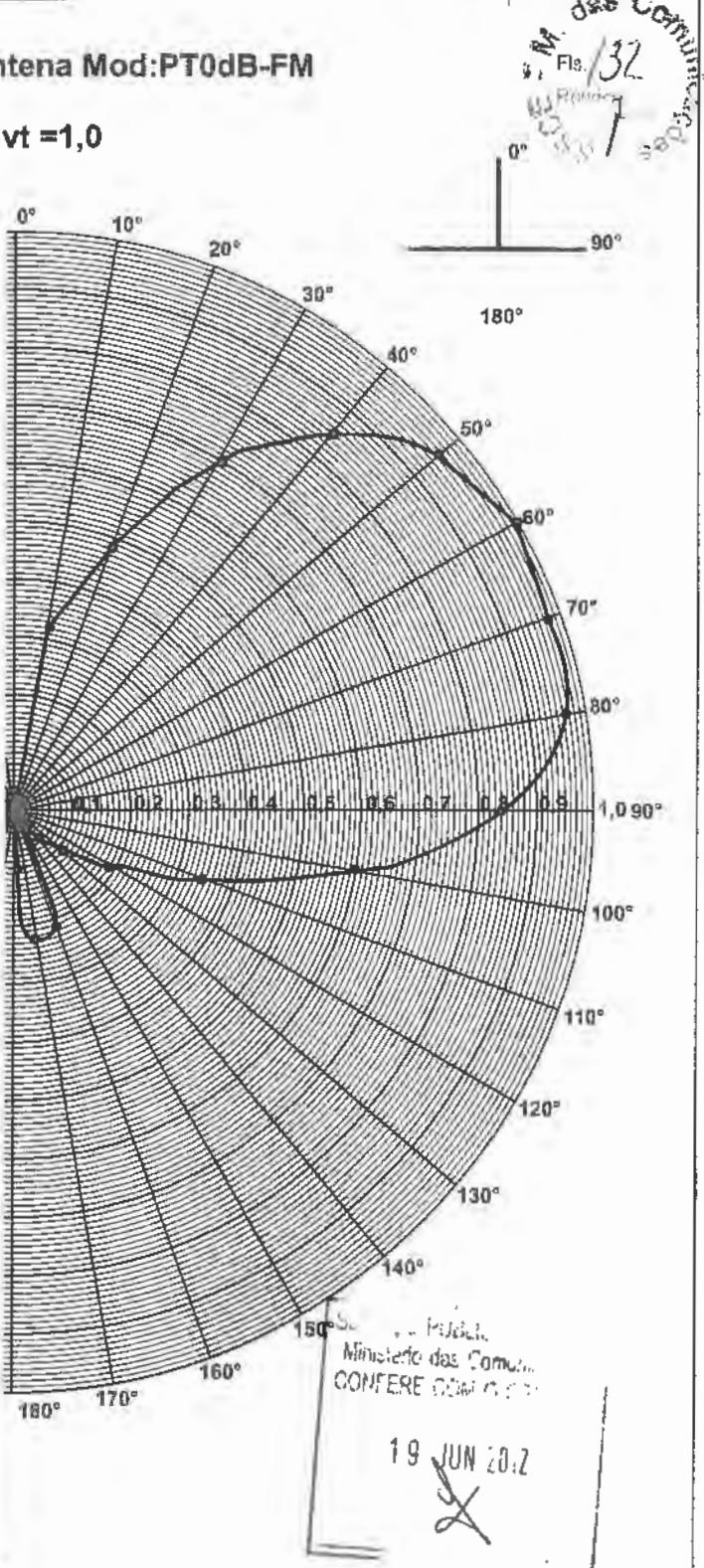


AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda  
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90  
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000  
Fone: 55 (35) 3473 3700

## LAUDO TÉCNICO INDICADA PARA FM 87-108MHZ

### Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Piano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°( dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Omnidirecional(hrz)

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena

livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

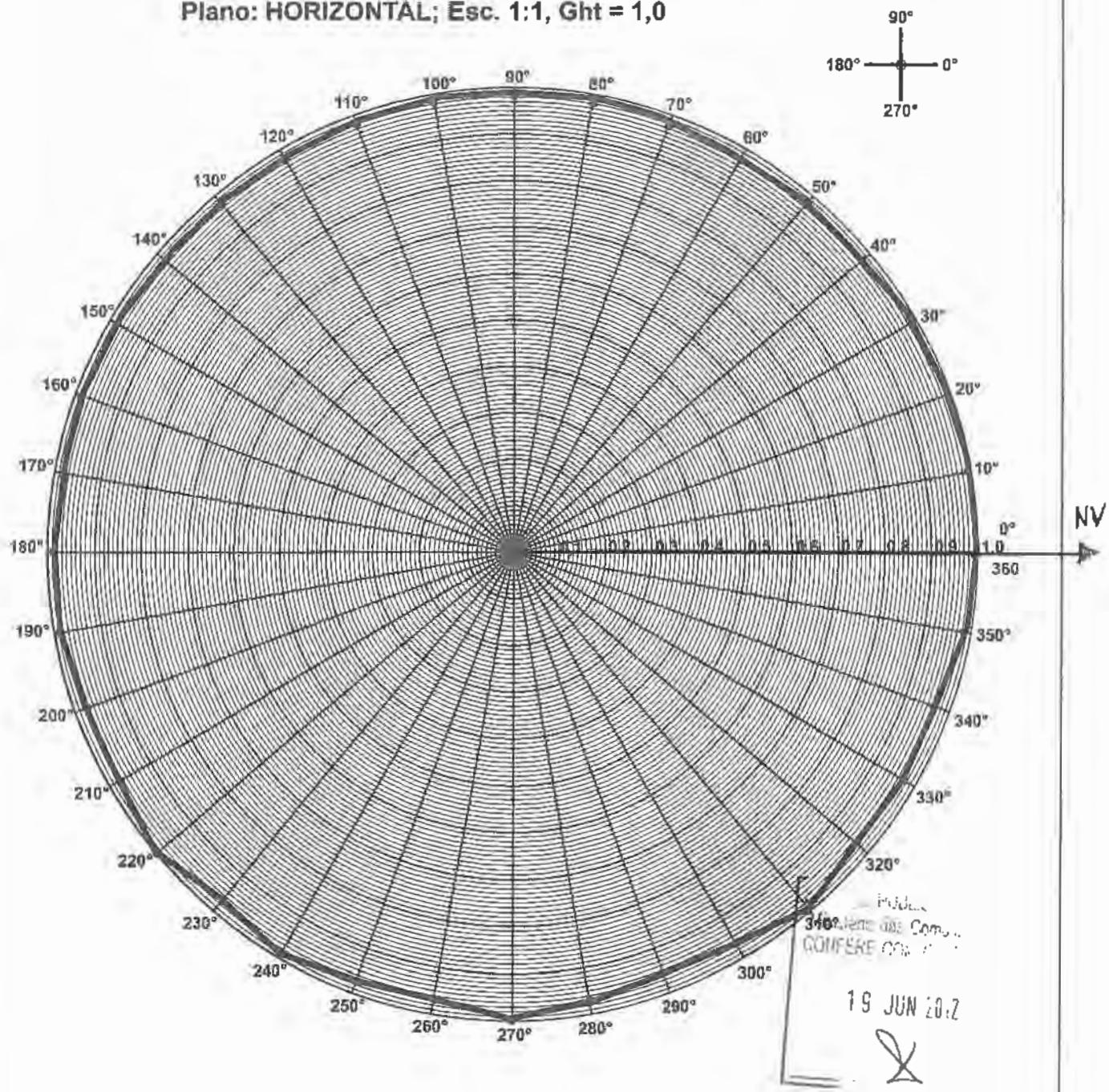


AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda  
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90  
Santos Ribeiro do Sapucaí/MG - CEP:37540-000  
Phone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO  
INDICADA PARA FM 87-108MHz

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:  
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena  
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros  
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

M. das Comunicações  
RJ/13/11  
Ribeira

**BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.58611 21110.439466 00069.857217 1 5281000004000**

Local de Pagamento: <b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b>					Vencimento: <b>23/03/2012</b>
Cedente: <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO</b>					Agência / Código do Cedente: <b>3108-9 / 90506-2</b>
Data Documento: <b>13/03/2012</b>	Número Documento: <b>00000000247941201</b>	Espécie Doc.: <b>DP</b>	Aceite: <b>S</b>	Data Processamento: <b>13/03/2012</b>	Nosso Número: <b>11104394600069857</b>
Uso da Empresa:	Carteira: <b>18</b>	Espécie: <b>R\$</b>	Quantidade: <b>1</b>	Valor:	(=) Valor do Documento: <b>40,00</b>
<b>SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b> Referente: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº.11043946 Após o vencimento esse boleto não poderá ser reimpresso, sendo necessário o preenchimento de uma nova ART					(-) Outras Deduções: <b>0,00</b>
					(+) Multa: <b>0,00</b>
					(+) Juros: <b>0,00</b>
					(=) Valor Cobrado: <b>40,00</b>
Sacado: <b>14.341.277/0001-92</b> <b>ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA</b>					
Sacador / Avalista			Autenticação Mecânica		



### Ficha de Compensação

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

073-475814548 1

13/MAR/2012 HORA DF 15:50:20

LQT. 15.15685 5 TERM 024761  
LOCALIDADE: PANELAS  
AG. VINCULADA: 0051

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 23/03/2012  
VALOR DO PAGAMENTO: 40,00

0019458611 21110439466  
00069857217 1 5281000004000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvintoria da CAIXA - 0800 726 7474  
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

073-475814548-1

VIA DO CLIENTE

Si... PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O BLOCO

19 JUN 2012



**CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Pernambuco

ART N.º 11043946

F.Q.AC. 01.02

**CONTRATADO**

1. Nº Registro UF PE Nº 75777	NE (D/TD) B	TP (P/D)	2. Nº Visto	3. Nome do Profissional EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
4. Título Profissional ENGENHEIRO ELÉTRICO	5. Nº do CPF 231620744-87		6. E-mail eudefevado@yahoocom.br	7. Telefone
8. Logradouro Rua Faro de Coqueiros	Nº 333	Compl. 6-44	Bairro JESÍPIO RECIFE	Cidade UF PE CEP 50530-010
9. Nome da Empresa Contratada			10. Nº Registro	11. Nº Visto
				12. Telefone/Fax

**CONTRATANTE**

13. Nome do Contratante ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SERRANA	14. CPF ou CNPJ 14341277/0001-92	15. Telefone/Fax
16. Logradouro RUA PEDRO LASSO	Nº SIN Compl.	
Bairro CENTRO	Cidade CATende	UF PE CEP 55400-000

**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**

17. Nome do Proprietário ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SERRANA	18. CPF ou CNPJ 14341277/0001-9	
19. Logradouro RUA PEDRO LASSO	Nº SIN Complemento	
Bairro CENTRO	Cidade CATende	UF PE CEP 55400-000

**CONTRATO**

20. Resumo do Contrato, Descrição da Obra e / ou Descrição do Serviço contratado <i>PROJETO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SISTEMA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA</i>				
21a. Nº do Contrato	21b. Valor da Obra, Serviço ou Contrato (R\$)	21c. Valor dos Honorários (R\$) 1.000,00	21d. Quantidade	21e. Unidade
22. Período Previsto do Contrato 11 a 11	23. Referência da ART Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo / Função <input type="checkbox"/>			
Declaro que os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, que estejam aqui anotados, de minha responsabilidade técnica, atendem às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto número 5.296/2004.				

**ASSINATURAS**

24. Local e Data 11/02	25. Profissional <i>Eudefevado de Oliveira</i>	26. Contratante <i>Associação Mulher da Serrana</i>
---------------------------	---	--

- É indispensável a assinatura do profissional e do contratante -  
Este documento anota perante o CREA-PE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal, realizado entre as partes. (Lei Federal 6.496/77)

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL**

Objeto	Class. Atividade	Nível	Quantidade	Unidade	Objeto	Class. Atividade	Nível	Quantidade	Unidade
27. 17	BD 122	7	25	48	31.				
28.					32.				
29.					33.				
30.					34.				

35. Descrição complementar da Obra / Serviço			
36. Participação Técnica	37. Tipo de Anotação ( ) Co-autor ( ) Co-Responsável ( ) Individual ( ) Equipe	38. Regime de Trabalho ( ) Normal ( ) Substituição ( ) Complementação	39. Opção pela Entidade de Classe ( ) Empregado ( ) Empregador ( ) Autônomo ( ) Empregado Empresa Pública
40. Vinculada a ART Nº	41. Do Profissional (Nome ou Nº do Registro)		

42. Esta ART regulariza: (Marcar X na opção) <input type="checkbox"/> Não se aplica <input type="checkbox"/> Notificação <input type="checkbox"/> Auto de Infração	43. Valor da Taxa (R\$)
---	-------------------------

**IMPORTANTE:** O preenchimento desta Solicitação de Registro de ART é de inteira responsabilidade do profissional



**CREA-PE**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Pernambuco

ART N.º 11043946

F.Q.AC. 01.02

As Comunicações  
R. 16  
Rústica:

**CONTRATADO**

1. Nº Registro UF PE N.º 15111	NE (D/TD)	TP (P/D)	2. Nº Visto	3. Nome do Profissional EUDÉS MARTINS DE OLIVEIRA
4. Título Profissional ENGENHEIRO ELETROTECNISTA	5. Nº do CPF 131030744-87		6. E-mail eudexmlm@yahoo.com.br	7. Telefone
8. Logradouro Rua Farinha da Glicina	Nº 233	Compl. 6-V4	Bairro JESUÍTICO	Cidade RECIFE
9. Nome da Empresa Contratada			10. Nº Registro	11. Nº Visto
				12. Telefone/Fax

**CONTRATANTE**

13. Nome do Contratante Associação Cultural Museu da Sucinna	14. CPF ou CNPJ 14341877/0001-92	15. Telefone/Fax
16. Logradouro Rua Farinha da Glicina	Nº SIN	Compl.
Bairro CENTRO	Cidade CATENDÉ	UF PE
		CEP 55400-000

**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**

17. Nome do Proprietário Associação Cultural Museu da Sucinna	18. CPF ou CNPJ 14341877/0001-92	
19. Logradouro Rua Farinha da Glicina	Nº SIN	Complemento
Bairro CENTRO	Cidade CATENDÉ	UF PE
		CEP 55400-000

**CONTRATO**

Resumo do Contrato, Descrição da Obra e / ou Descrição do Serviço contratado

PROJETO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SISTEMA DE CADASTRO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

21a. Nº do Contrato	21b. Valor da Obra, Serviço ou Contrato (R\$)	21c. Valor dos Honorários (R\$) 1.000,00	21d. Quantidade	21e. Unidade
---------------------	---	---	-----------------	--------------

22. Período Previsto do Contrato 11 a 11	23. Referência da ART
---	-----------------------

Obra  Serviço  Cargo / Função

Declaro que os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, que estejam aqui anotados, de minha responsabilidade técnica, atendem às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto número 5.296/2004.

**ASSINATURAS**

24. Local e Data Lagoa das Flores	25. Profissional EUDÉS MARTINS DE OLIVEIRA	26. Contratante
--------------------------------------	---	-----------------

- É indispensável a assinatura do profissional e do contratante.

Este documento anota perante o CREA-PE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal, realizado entre as partes. (Lei Federal 6.496/77)

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL**

Objeto	Class. Atividade	Nível	Quantidade	Unidade	Objeto	Class. Atividade	Nível	Quantidade	Unidade
27.					31.				
28.					32.				
29.					33.				
30.					34.				

35. Descrição complementar da Obra / Serviço

36. Participação Técnica	37. Tipo de Anotação ( ) Co-autor ( ) Co-Ressponsável ( ) Individual ( ) Equipe	38. Regime de Trabalho ( ) Regularização ( ) Substituição ( ) Complementação ( ) Sub-rogação	39. Opção pela Entidade de Classe A.P.E. - A. Pública Ministério das Comunicações CONCEBE - C. C.
--------------------------	---	--	--

40. Vinculada a ART N.º	41. Do Profissional (Nome ou Nº do Registro)	42. Esta ART regulariza: (Marcar X na opção)	43. Valor da Taxa (R\$)
-------------------------	--	--	-------------------------

<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Notificação	<input type="checkbox"/> Auto de Infração	Nº	X
--	--------------------------------------	---	----	---

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**

Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro

Catende - PE

CEP 55.400-000

CNPJ 14.341.277/0001-92

**Exmo. Sr. Ministro das Comunicações  
BRASÍLIA - DF**

**DECLARAÇÃO**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.341.277/0001-92, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que a Entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade e Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Catende (PE), 10 de março de 2012.

Mayara Isis da Silva  
Mayara Isis da Silva

*Presidente*

St. / - Public.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE 0001-92

19 JUN 2012



## ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA

Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro

Catende - PE

CEP 55.400-000

CNPJ 14.341.277/0001-92

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações

BRASÍLIA - DF

### DECLARAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.341.277/0001-92, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que será interrompida a operação de seus transmissores, em casos de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

Catende (PE), 10 de março de 2012.

Mayara Isis da Silva

Mayara Isis da Silva

*Presidente*

Setor de Fazenda  
Ministério das Comunicações  
CONFECER DIA 19 JUN 2012

19 JUN 2012

X

139

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA

Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro

Catende - PE

CEP 55.400-000

CNPJ 14.341.277/0001-92

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações

BRASÍLIA - DF

### DECLARAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.341.277/0001-92, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que interromperá imediatamente a operação de seus transmissores, em casos de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, até que os problemas sejam sanados.

Catende (PE), 10 de março de 2012.

Mayara Isis da Silva

Mayara Isis da Silva

*Presidente*

S. E. o Município  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COPIA CERTA

19 JUN 2012



## ENDEREÇOS DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO

### PRESIDENTE

**MAYARA ISIS SILVA**

Endereço: Rua Pedro Cássio, S/N  
Centro – Catende - PE  
CEP: 55.400-000

### SECRETÁRIO

**RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS**

Endereço: Rua Pedro Cássio, nº 132  
Centro – Catende - PE  
CEP: 55.400-000

### TESOUREIRO

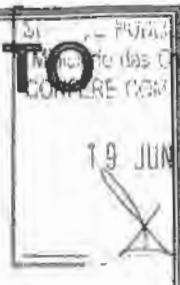
**ANSELMO PAES DE BARROS**

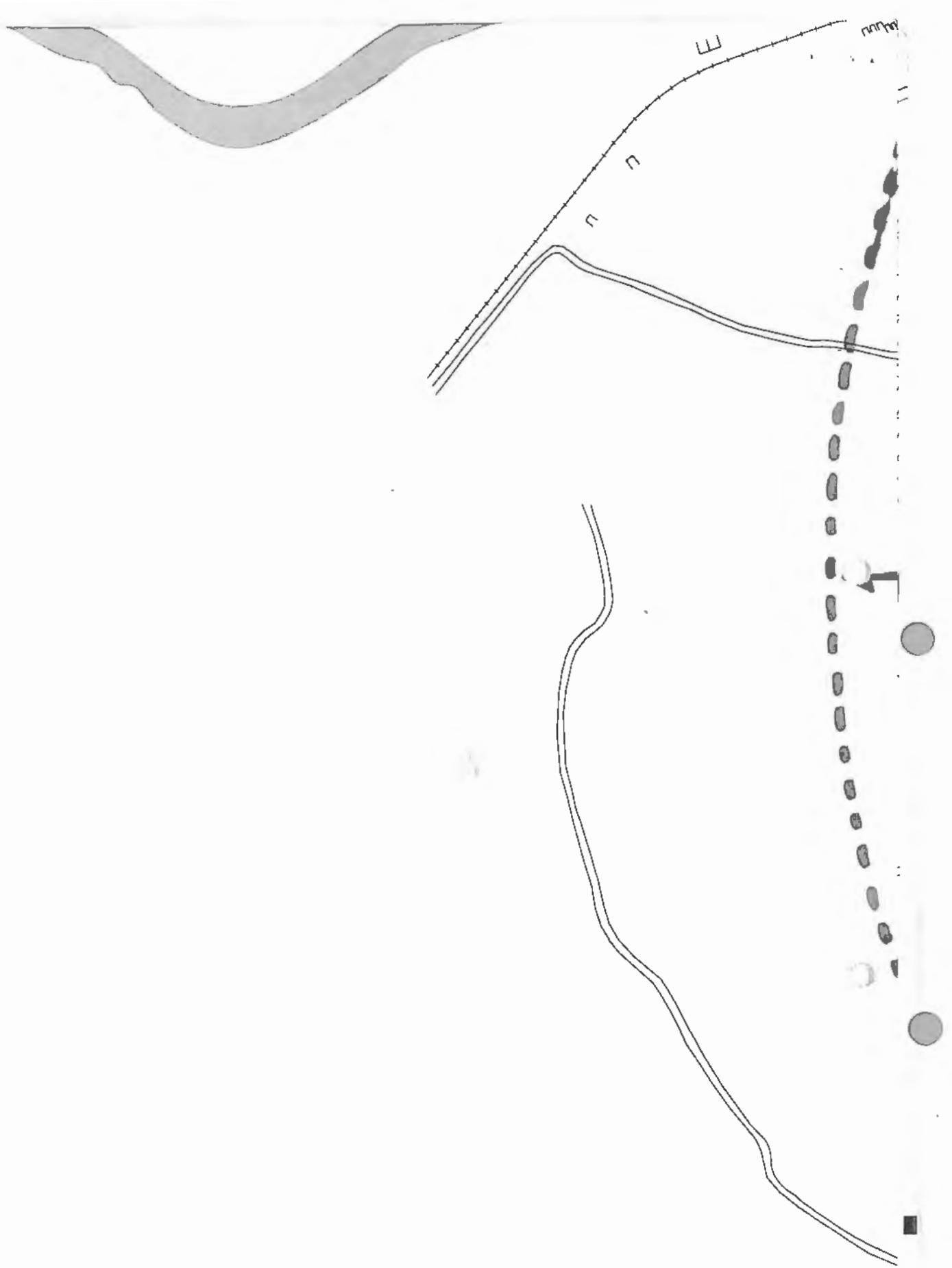
Endereço: Rua Pedro Cássio, nº 210  
Centro – Catende - PE  
CEP: 55.400-000

## PLANTA DE ARRUAMENTO

CATENDE – PE

ESCALA 1:4000





**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**

Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro  
Catende - PE  
CEP 55.400-000  
CNPJ 14.341.277/0001-92

**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

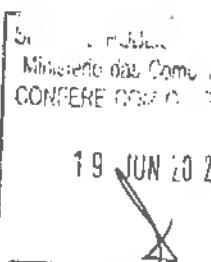
**DECLARAÇÃO**

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro, no município de Catende, no Estado de Pernambuco, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1 da Norma Completar n.º 01/2011.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA  
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE  
Registro no CREA : 15.111/D-PE  
Telefone : (81) 34553340 / 99675736  
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

Recife (PE), 10 de março de 2012.

*Eudes Martins de Oliveira.*  
Eudes Martins de Oliveira





## ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA

Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro  
Catende - PE  
CEP 55.400-000  
CNPJ 14.341.277/0001-92

### REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

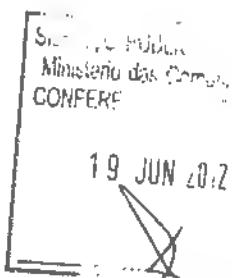
#### DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro, no município de Catende, no Estado de Pernambuco, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA  
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE  
Registro no CREA : 15.111/D-PE  
Telefone : (81) 34553340 / 99675736  
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

Recife (PE), 10 de março de 2012.

*Eudes Martins de Oliveira*  
Eudes Martins de Oliveira



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA**

Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro  
Catende - PE  
CEP 55.400-000  
CNPJ 14.341.277/0001-92

**REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro, no município de Catende, no Estado de Pernambuco, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2011.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA  
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE  
Registro no CREA : 15.111/D-PE  
Telefone : (81) 34553340 / 99675736  
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

Recife (PE), 10 de março de 2012.

*Eudes Martins de Oliveira*  
Eudes Martins de Oliveira

Selo do Poder  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O P. P.  
19 JUN 2012

000  
Folha  
Rúbrica:  
12/03/2012  
Comunicação

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA

Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro

Catende - PE

CEP 55.400-000

CNPJ 14.341.277/0001-92

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações

BRASÍLIA - DF

### DECLARAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.341.277/0001-92, no Estado de Pernambuco, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade será de 24 horas.

Catende (PE), 10 de março de 2012.

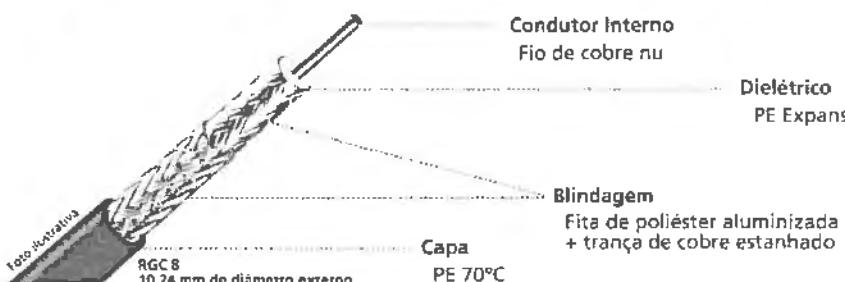
Mayara Isis da Silva  
Mayara Isis da Silva

Presidente

Sr. Ministro  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O OF.  
19 JUN 2012

19 JUN 2012

# LINHA RADIOFLEX®



## Cabo

<b>MODELO</b>	RGC 213	RGC 8
<b>SÉRIE</b>	401.041	401.095
<b>Tipo de Cabo</b>	COAXIAL	COAXIAL

## Formação

Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,61(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expando	PE expando
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	B,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

## Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,13(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

## Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	82	87
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF-Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

## Frequência (MHz) à 20°C

## Atenuação (dB/100m)

0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	20,2

obs1.: FNu = Fio de cobre nu

obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado

obs3.: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

19 JUN 2002



DESTINATARIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS

ENDERECO:

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS  
BLOCO "R" 3º ANDAR ANEXO OESTE

SALA 300

CEP: 70044-500

BRASÍLIA - DF BRASIL



REMETENTE

ASSOCIAÇÃO  
DA SOMBRA

ENDEREÇO  
RUA 13

CENTRO

MUNICÍPIO - PE  
SAO CAETANO DO BRASIL

CEP: 55130-000

(ETIQUETA OU CARMIMBAGEM)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA

Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

**Processo**

Processo																											
1.	A Entidade é uma:																										
	Associação																										
2.	Requerimento de Solicitação?																										
	Sim																										
fls.02																											
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?																										
	Sim																										
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?																										
	Sim																										
Estatuto Social (fls.07/12) Atas de Fundação e Eleição (fls.14/16) devidamente registrados.																											
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?																										
	Sim																										
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?																										
	Não se Aplica																										
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou																										
	Sim																										
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?																										
	Sim																										
fls.23																											
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?																										
	Sim																										
fls.23																											
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?																										
	Sim																										
fls.23																											
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?																										
	Sim																										
fls.06																											
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 05 Anos	Validade: 03/08/2016																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mayara Isis Silva</td> <td>001.111.111-11</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Ministério Sim CONCELE Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Rafael Cordeiro dos Santos</td> <td>002.222.222-22</td> <td>Secretária</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Anselmo Paes de Barros</td> <td>003.333.333-33</td> <td>Tesoureiro</td> <td>Sim</td> <td>19 JUN 2012 Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>		Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Mayara Isis Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Ministério Sim CONCELE Sim	Sim	Rafael Cordeiro dos Santos	002.222.222-22	Secretária	Sim	Sim	Sim	Anselmo Paes de Barros	003.333.333-33	Tesoureiro	Sim	19 JUN 2012 Sim	Sim		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																						
Mayara Isis Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Ministério Sim CONCELE Sim	Sim																						
Rafael Cordeiro dos Santos	002.222.222-22	Secretária	Sim	Sim	Sim																						
Anselmo Paes de Barros	003.333.333-33	Tesoureiro	Sim	19 JUN 2012 Sim	Sim																						
Relação contendo o nome dos associados - fls. 17 - Declaração de sede - fls.23; Declaração de vínculo - fls.23; Recolhimento de taxa - fls.91.																											

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

A entidade já apresentou certidões criminais da justiça federal e estadual dos dirigentes.

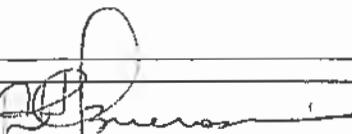
13. **Conclusão da Análise**

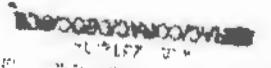
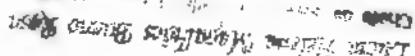
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.

À Consideração Superior.

22/03/2012

  
Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa  
(Analista)



Agência Nacional  
de Telecomunicações

17  
148  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais

| menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Criar Arquivo Texto

UF: PE

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: CATENDE

200 / 87.90

Usuário: - Data: 11/04/2012

Hora: 09:47:48

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Walt

Ministério das Comunicações  
Sistema de Informações  
Ministère des Communications  
CONFÉRE COIA 01/11

19 JUN 2012

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE 149  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	08S4007 08S4000
Longitude	35W4315 35W4300

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.51 ( IBGE )

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Pedro Cássio, s/n	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Pedro Cássio, s/n	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
27	53000.021901/04	Catende	PE	250,00	ARQDEF
5	53103.000010/99	Catende	PE	300,00	ARQDEF
27	53000.006491/02	Catende	PE	500,00	ARQDEF
27	53103.000332/99	Catende	PE	1.820,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de alçamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
	Rua Pedro Cássio, s/n				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200

**12. Conclusão da Análise**

Análise 2ª fase. Processo instruído. Não houve alteração de coordenadas em relação as inicialmente apresentadas para habilitação.

\*\* Não tem concorrentes, do mesmo aviso, a menos de 4 km;

Walter  
(Analista)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.051900/11 Localidade/UF: Catende/PE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA  
Aviso: 37 Publicação: 31/08/2011 Prazo: 15/16/2011 Canal: 200



**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tornará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganhão Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Aud Correa Equip Eletr Ltda	c. Modelo	PT 0dB FM <th>d. Certificado</th> <td>0680-3-0528</td>	d. Certificado	0680-3-0528
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura.	30	Sim			
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?			Sim			
13.	O transmissor está certificado?			Sim			
a. Fabricante:	Aud Correa Equip Eletr Ltda	b. Modelo:	SP5025	c. Categoria:	2H	d. Certificado	0680-3-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim			
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?			Sim			
16.	Conclusão da Análise			19 JUN 2012			

Análise 2ª fase. Processo instruído conforme a Norma 01/2004, subitem 12.1 e alíneas que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação. Não houve, na apresentação do projeto técnico, alteração de coordenadas e endereço em relação às inicialmente apresentadas para habilitação.

151  
?

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1195 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº **53000.051900/11**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Mulher da Sombrinha** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Catende**, Estado de **Pernambuco**, protocolizado em 11/10/2011.

### ANÁLISE

2. A **Associação Cultural Mulher da Sombrinha**, inscrita no CNPJ sob o número **14.341.277/0001-92**, com sede à **Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro**, no município de **Catende**, no estado de **Pernambuco**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07/10/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 31/08/2011, com prazo final em 17/10/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

CONFERE COM O FIM

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

Rua Pedro Cássio, s/n, no município de **Catende**, estado de **Pernambuco**, de coordenadas geográficas em 08°40'07"S de latitude e 35°43'15"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 125, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d" "o" da Norma Complementar nº 01/2004, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 107 a 146).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - folha 130, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 149 e 150. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 150, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação Cultural Mulher da Sombrinha;

## II. quadro direttivo:

<b>NOME DO DIRIGENTE</b>	<b>CARGO</b>
Mayara Isis Silva	Presidente
Rafael Cordeiro dos Santos	Secretário
Anselmo Paes de Barros	Tesoureiro

III. localização do transmissor e sistema irradiante: Rua Pedro Cássio, s/n - Centro, município de Catende, estado de Pernambuco;

IV. localização do estúdio: **Rua Pedro Cássio, s/n - Centro, município de Catende, estado de Pernambuco;**

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 08°40'07"S de latitude e 35°43'15"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 149 e 150, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" folha 130, e que se referem à localização da estação.

## **CONCLUSÃO**

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 12 de abril de 2012.

LUCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA 19 JUN / 22

**Analista / Chefe de Serviços**

Brasília, 16 de abril de 2012.

**Walter de Souza Lobato**  
Analista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de abril de 2012.

*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de abril de 2012.

*Octávio Penna Pieranti*  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de abril de 2012.

*Dermeval da Silva Júnior*  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de abril de 2012.

*Dermeval da Silva Júnior*  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



<b>MUNICÍPIO:</b> Catende	<b>UF:</b> PE
<b>SELECIONADA:</b> Associação Cultural Mulher da Sombrinha	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.051900/11	
<b>Critérios adotados para seleção:</b> Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

**SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE**

S. P. P. P. P. P. P.  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O OF.  
19.04.2012

Brasília, 12 de abril de 2012.

**Responsável:**

**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 0781/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.051.900/2011-42.

INTERESSADO: Associação Cultural Mulher da Sombinha.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Calende, Estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município Calende, Estado de Pernambuco.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos Eletrônica,

#### I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ~~sabenteu~~ ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município Calende, Estado de Pernambuco.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1195/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 151/152, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de agosto de 2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de outubro de 2011, enquanto o requerimento da entidade (fls. 02) foi protocolado no dia no dia 11/10/2011, sendo, portanto, tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a ata da sua constituição, (fls. 14/15), e que foi devidamente registrada no Cartório Competente no dia 03/08/2011 (fls.16) e da posse da sua diretoria, fls. 30/08, também registrada no dia 03/08/2011, fls. 16.

4. Constata-se, que no estatuto social da entidade, artigo 14º, fls. 10, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 2615/98, que aprovou o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, bem como ao item 06 da Norma Complementar nº 01/2004, com a publicação do aviso de habilitação que contemplou a localidade, a interessada apresentou, junto ao poder concedente, pedido de habilitação para a prestação do serviço de radiodifusão.

comunitária, juntando alguns documentos.

6. O Departamento de Outorgas de Serviços, ao proceder à análise dos documentos entregues no prazo assinalado no Aviso de Habilitação, concluiu que a entidade requerente estava apta a prestar os serviços de radiodifusão comunitária na localidade onde se encontra estabelecida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 94/99). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl.102).

8. Por meio da Nota Técnica nº 1195/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 151/152, o procedimento foi encaminhado a esta consultoria jurídica, manifestando o departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da Nota técnica nº 1195/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 151/152.

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1195/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 151/152.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de

1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 102).

#### IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 30 de abril de 2012.

Socorro Janaina M. Leonardo  
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



CONJUR  
197  
SISTEMA DE GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 3018/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO Nº 53000.051.900/2011-42.

INTERESSADO: ~~Associação Cultural Mulher da Serra do Mel~~

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catende, Estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0781/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 09 de maio 2012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Setor de Indústria  
Ministério das Comunicações  
CONFERE CONJUR-MC/AGU

19 JUN 2012



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR  
150  
Assinatura

DESPACHO Nº 3019/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.051.900/2011-43.

INTERESSADO: Associação Cultural Mulher da Sombinha.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catende, Estado de Pernambuco. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 3018/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0781 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 30 de maio de 2012.

  
JOSE FLAVIO BIANCHI  
Consultor Jurídico

Setor de Pudes  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O CCR

19 JUN 2012

SCE-M. das Comunicações  
Fls. 139  
Rubrica  
Ses

PORTRARIA N<sup>o</sup> 276 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>o</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>o</sup> 53000.051900/11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Mulher da Sombrinha, com sede na Rua Pedro Cássio, s/nº - Centro, Município de Catende, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

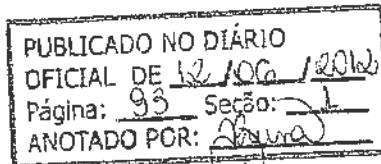
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>o</sup> 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08° 40' 07"S e longitude em 35° 43' 15" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVEIRA





M. das Comunicações  
SCE - Fls. 160  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 276, de 06/06/2012, no Diário Oficial da União de 12/06/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CATENDE / PE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.051900/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2011.

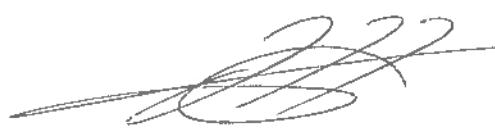
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituto eventual.

Brasília, 12 de junho de 2011.

**VILMA DE FÁTIMA AL VARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 12 de junho de 2011.

---

**JAVIER A. G. ALFARO**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituto Eventual

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 23 /2012/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2012.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00217 2012  
- 53000.028262/2009

MC 00218 2012  
- 53000.054924/2010 2 vol.

MC 00219 2012  
- 53000.051900/2011 

MC 00220 2012  
- 53000.012928/2010

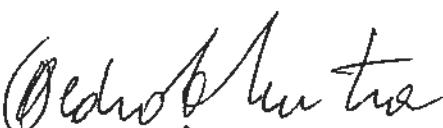
MC 00221 2012  
- 53000.029231/2009

MC 00222 2012  
- 53000.029683/2009

MC 00223 2012  
- 53103.000868/1998 16 vol.

MC 00224 2012  
- 53000.036060/2007

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral